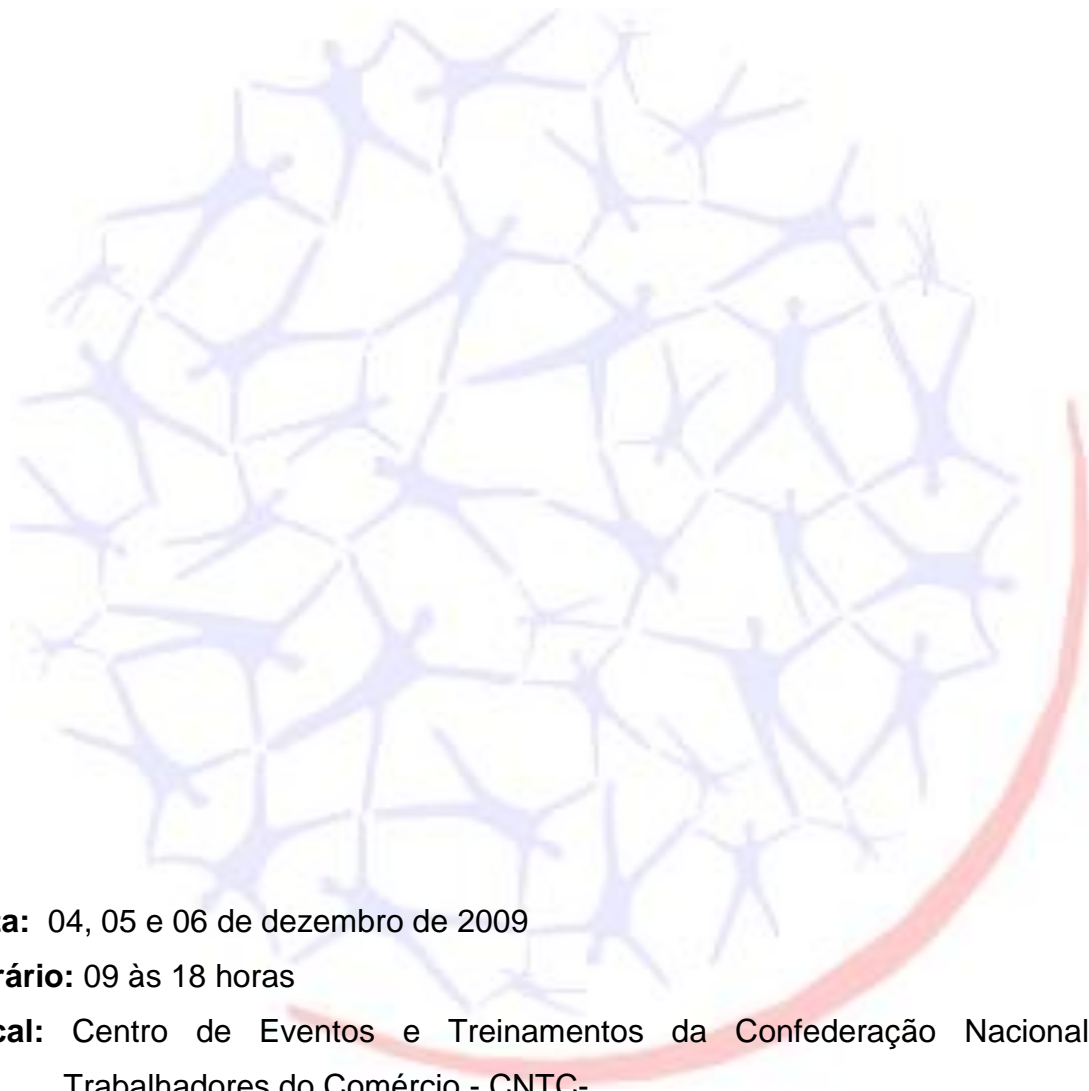


I Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social

01 a 05 de dezembro de 2010 - Brasília/Brasil

RELATÓRIO DO SEMINÁRIO NACIONAL PREPARATÓRIO DA I CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS UNIVERSAIS DE SEGURIDADE SOCIAL



Data: 04, 05 e 06 de dezembro de 2009

Horário: 09 às 18 horas

Local: Centro de Eventos e Treinamentos da Confederação Nacional dos
Trabalhadores do Comércio - CNTC-

Endereço: SGAS, Quadra 902 – Bloco C - Brasília/DF.

SUMÁRIO

I.	APRESENTAÇÃO	4
II.	INTRODUÇÃO	5
III.	METODOLOGIA DO RELATÓRIO	8
	1. Explicação da metodologia do Seminário	
	2. Divisão por eixos	
IV.	MESA DE ABERTURA	9
V.	EIXOS TEMÁTICOS	
	1. Eixo Temático I - Painel, Consolidado dos Grupos de Trabalho e Propostas de Consenso e Dissenso.	23
	2. Eixo Temático II - Painel, Consolidado dos Grupos de Trabalho e Propostas de Consenso e Dissenso.	39
	3. Eixo Temático III - Painel, Consolidado dos Grupos de Trabalho e Propostas de Consenso e Dissenso.	54
VI.	PLENÁRIA FINAL	75
VII.	DOCUMENTO DO SEMINÁRIO BRASILEIRO PARA I CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS UNIVERSAIS DE SEGURIDADE SOCIAL.	76
	Anexos	83
	1. Estrutura Organizativa da I Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento dos Sistemas Universais de Seguridade Social	83
	2. Estrutura da Relatoria do Seminário Nacional Preparatório da I Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento dos Sistemas Universais de Seguridade Social	87
	3. Regulamento do Seminário Nacional Preparatório da I Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento dos Sistemas Universais de Seguridade Social	90
	4. Lista de Presença do Seminário Nacional Preparatório da I Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento dos Sistemas Universais de Seguridade Social	101
	5. Delegados Eleitos no Seminário Nacional Preparatório da I Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento dos Sistemas Universais de Seguridade Social	108
	6. Moções e Cartas Abertas	113

I - APRESENTAÇÃO

O presente material é fruto do Seminário Nacional de Seguridade Social, realizado no ano de 2009, em Brasília/Brasil, cujo objetivo maior é a preparação para a I Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social, que acontecerá de 1º a 5 de dezembro de 2010.

A atual década deste novo século tem se caracterizado por um amplo movimento político e social. Em decorrência, vivenciamos um momento histórico, que aponta não somente para o resgate da seguridade social sob o aspecto conceitual, como também para uma mobilização social efetiva que sinaliza a elaboração de propostas e de políticas que signifiquem, de fato, a sua implementação nas três esferas de governo.

Não se trata de uma tarefa simples, sabemos bem disso. Entretanto, o caminho inicial a ser percorrido o Seminário Nacional já mostrou. Temos tarefas a serem desenvolvidas, de maneira que possamos participar na I Conferência Mundial, apresentando ao mundo propostas viáveis, que tornem possível a construção de um país mais democrático, inclusivo e que pratique a justiça social. Para que isso se efetive, é fundamental a viabilização da seguridade social enquanto proposta histórica.

Assim, o relatório do Seminário Nacional de Seguridade Social, que ora apresentamos, é um documento fundamental para mostrar a qualidade dos debates ocorridos e o compromisso manifestado pelos diversos atores sociais e políticos presentes. Esperamos que as manifestações e os debates aqui registrados se transformem em ações integradas e permanentes, que envolvam de forma paritária o governo, os movimentos sociais e a população em geral.

Imbuídos nesse objetivo de concretização, estamos aqui juntos, de forma democrática, para apresentarmos o relatório final do Seminário Nacional de Seguridade Social aos Países convidados, que se somam a nós, no ideal da solidariedade, da justiça e da paz social.

Secretaria Executiva do Seminário Nacional de Seguridade Social

II- INTRODUÇÃO

Neste relatório do Seminário Nacional Preparatório da I Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social, realizado em Brasília, de 4 a 6 de dezembro de 2009, procurou-se retratar, de forma fidedigna, os resultados das importantes discussões realizadas em todos os espaços, acerca da história, da conjuntura e das conquistas vivenciados pela população brasileira após a Constituição Federal de 1988, bem como apontar novos rumos para consolidar sistemas universais de seguridade social, capazes de produzirem mudanças significativas para os brasileiros e demais povos.

Um dos aspectos recorrentes nas discussões diz respeito à constatação de avanços importantes relacionados à aplicabilidade dos princípios constitucionais, no âmbito da seguridade Social, notadamente nos últimos seis anos, mas sem deixar de apontar que, em governos anteriores, ocorreram derrotas em relação à integralidade desses princípios, com prejuízos relevantes para a população brasileira.

A retomada de debates políticos remetendo para avanços que, além de assegurarem direitos, reivindicam mudanças na Carta Constitucional, em direção ao conceito de seguridade social mais ampliado para que possam assegurar dignidade para a população brasileira, foi também objeto de discussão e de posicionamentos firmes dos participantes.

Discutiram-se justificativas e bases conceituais para a seguridade social que tem como objetivo a equidade em termos de qualidade de vida e dignidade humana e que se propõe como sistema de proteções sociais derivadas da garantia integral dos direitos humanos, capaz de cobrir a seguridade civil e a seguridade social.

O debate da crise neoliberal apontou para a importância da intervenção do Estado na condução das economias mundiais e para a relevância de um crescimento econômico orientado para o desenvolvimento social, com equilíbrio ambiental, para a necessidade de se adotar uma concepção político-ideológica que oriente economia que resulte em ganhos para os direitos humanos, de forma solidária e que supere as injustiças sociais.

Consideraram-se, ainda, os avanços sociais ocorridos no Brasil, notadamente, no atual governo, no campo das políticas públicas, como estratégia e condição excepcional mobilizadora para justificar a oportunidade no debate mundial, sobre a seguridade social integral, ampliada em seu conceito.

Destacaram-se os sistemas únicos de políticas públicas, consolidados, como avanços para a ampliação dos direitos, da qualidade e acesso à educação básica e superior, do apoio à agricultura familiar. A inflação controlada, o crescimento sustentado da economia, com uma expansão do mercado interno, foram considerados estratégias inovadoras no campo da economia e foram também apontadas como condições que permitiram o enfrentamento, pelo Brasil, da crise internacional em condições favoráveis.

Além disso, a expansão do poder de compra do salário mínimo nacional e um aumento significativo do número de trabalhadores formais, com maior incorporação previdenciária da população, com a inclusão previdenciária não contributiva de idosos e pessoas com *descapacidades*, foram considerados avanços no campo da seguridade.

O alcance das Metas de Desenvolvimento do Milênio a exemplo da redução da extrema pobreza pela metade, definida pelas Nações Unidas para 2015 (meta 1), entre outras metas, foram objeto de análise aprofundada com realce para os programas de Transferência de Renda para redução da pobreza e da desigualdade no Brasil, a exemplo do Bolsa Família para a redução da desnutrição infantil foi de 30% para todas as crianças, com um efeito ainda maior de 62% para todas as crianças entre 6 e 11 meses de idade (2005), foi considerado exitoso para o Governo Brasileiro.

Enfocou-se a necessidade de avançar na perspectiva de um conceito ampliado de seguridade social como possibilidades de promover a equidade, incidir na redistribuição da riqueza do País, avançando politicamente para uma agenda internacional.

A importância de superar progressivamente a lógica do atendimento fragmentado das necessidades sociais foi destaque relevante para avançar e romper a reprodução social das exclusões na direção de uma incidência efetiva nas determinações sociais.

A análise de conjuntura aponta para a necessidade de respostas públicas com foco no direito público impondo-se os limites constitucionais ao setor privado, priorizando a importância da Gestão Estratégica e Participativa para as políticas sociais, o investimento no Controle Social, bem como o investimento do Estado na força de trabalho e no patrimônio público do estado, para orientar a

resposta pública estatal e não estatal e disciplinar a sociedade no marco da solidariedade tributária e fiscal.

Para fortalecer o aporte da participação social na construção de um novo Estado democrático e de direito com o protagonismo dos sujeitos de direitos, será necessário aumentar a representatividade orgânica dos movimentos e seus representantes, vinculando-os a um vigoroso processo de bases territoriais que aglutinem grandes contingentes de população e que encontrem uma expressão não fragmentada de suas reivindicações. A participação poderá ser alcançada ao combinar as demandas singulares das classes sociais, gerações, etnias e gêneros à identidade maior de cidadania que compartilhe os territórios sociais e sua construção local e nacional, em torno de espaço articulado ao desenvolvimento social e a universalização das proteções sociais.

Apontou-se ainda a necessidade da continuidade da luta por outra formação profissional e por outro desenvolvimento de capacidades da sociedade civil, fora do marco conservador hegemônico, formar novas mentalidades e novas representações da realidade social para incidir de forma decisiva nas transformações proposta, explicitando-se críticas à educação formal, bem como oferecendo propostas para a sua melhoria e apontando para a necessidade de formar agentes transformadores da realidade, cidadãos capazes de exercer a democracia.

Enfatiza-se a necessidade de, em âmbito nacional, realizar uma conferência nacional de previdência social, organizar conselhos, assim como criar um espaço transetorial de lutas sociais, caminhos que buscarão consolidar a conquista que foi a realização deste Seminário Nacional.

O fortalecimento da institucionalidade das políticas sociais com a garantia de fontes seguras de financiamento e o aprimoramento dos mecanismos de articulação federativa foram considerados como categorias capazes de fortalecer, cada vez mais, a articulação intersetorial.

Por fim, as cidadãs e os cidadãos do Brasil e do mundo são convocados a se somarem na luta por uma seguridade social integral e universalizada como marco de uma nova inflexão civilizatória e para a construção de uma sociedade justa e humana, bem como para formulação de uma agenda política nacional e mundial que contribua para a superação da crise social sustentada e da crise econômica atual, apostando na construção de sistemas universais e integrais de proteção social.

III - A METODOLOGIA DO RELATÓRIO

Foram realizadas reuniões preparatórias com a Comissão Organizadora onde foi proposto o uso do sistema de relatoria do Ministério da Saúde (DATASUS).

O sistema de relatoria do MS (DATASUS) é composto de vários níveis. Para a relatoria do Seminário foi utilizado o nível 5 que corresponde às propostas do nível nacional.

Aprovado o uso do sistema, foram realizadas outras reuniões com todos envolvidos, totalizando 6 (seis) reuniões.

A relatoria do Seminário foi composta por uma comissão formada por 5 (cinco) relatores, acrescidos os relatores dos grupos de trabalho.

Os relatores foram indicados pelo Comitê Executivo e escolhido um como Relator Geral do Seminário. A Comissão de Relatoria foi composta por 2 (dois) representantes da sociedade civil e 2 (dois) representantes do governo. Foram feitos relatórios com síntese das mesas, dos grupos de trabalhos e finalmente de todos os eixos. Foram incluídas as propostas de consenso, dissenso, os conceitos e considerações.

A elaboração do Documento Final do Seminário Nacional, chamado de Carta do Seminário, foi inicialmente feita pela Comissão de Relatoria, apreciada e aprovada pela Plenária Final.

IV – MESA DE ABERTURA

A mesa de abertura foi composta pelos seguintes membros:

1. Secretária Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – **Arlete Sampaio**, neste ato representando o Ministro de Estado, Patrus Ananias;
2. Secretário de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde - **Antonio Alves de Souza**, neste ato representando o Ministro de Estado, José Gomes Temporão;
3. Secretário Executivo - Adjunto do Ministério da Previdência Social - **Lúcio da Silva Santos**, neste ato representando o Ministro de Estado, José Pimentel;
4. Representante da OPAS/OMS no Brasil – **Diego Victoria Mejía**;
5. Presidente do Conselho Nacional de Saúde – **Francisco Batista Júnior**;
6. Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – **Márcia Maria Biondi Pinheiro**;
7. Representante do Movimento da Saúde dos Povos/Fórum Social Mundial da Saúde - **Armando de Negri**;
8. Representante do Centro de Educação e Assessoramento Popular/Fórum Social Mundial da Saúde - **Valdevir Both**;

Após a execução do Hino Nacional, os integrantes da mesa foram convidados a se pronunciarem, conforme a ordem a seguir:

Primeira fala:

Valdevir Both – Representante do Centro de Educação e Assessoramento Popular/Fórum Social Mundial da Saúde.

Cumprimenta todos e discorre sobre a importância do Seminário. Nas suas palavras, o seminário é considerado um marco político, consequência de um processo que se desenvolveu a partir do Fórum Social Mundial da Saúde - FSMS (conjunto de debates e críticas da sociedade civil ao processo capitalista neoliberal hegemônico). Este seminário preparatório é significativo. Pensado desde o FSMS, em Nairóbi-Quênia, na África, e no III FSMS, realizado em Belém-PA. É uma oportunidade de se fazer, no Brasil, um debate profundo, para propor qual é o marco da seguridade social que temos e queremos. Precisamos fazer um exercício para construir uma seguridade social que responda a nossa condição de cidadãos de direitos. Como vamos construir uma seguridade que responda às nossas

necessidades? Fomos, nos últimos séculos, disciplinados a pensar que os direitos sociais eram um sonho de despesas inviáveis postas na Constituição. Temos a responsabilidade histórica de repor nossa agenda, para nos contrapor a esse discurso. Nossa proposta deve ser uma luta por uma seguridade social justa e universal. Este é o nosso desafio. É preciso entrar com muita força neste debate. Precisamos pensar sistemas públicos universais que respeitem a dignidade da pessoa humana. No marco da conferência mundial, nós brasileiros temos uma tarefa de pensar este tema como dever de casa, nos espaços sociais, para avançarmos neste projeto que queremos. Devemos ter a coragem de reafirmarmos o acúmulo materializado na Constituição de 1988. Por isso, fazemos votos que o seminário não seja só um evento, mas seja um processo continuado no marco da articulação para uma seguridade social universal. A expectativa é de que consigamos propor uma agenda que responda à construção de sistemas universais de seguridade social.

Segunda Fala:

Armando de Negri - Representante do Movimento da Saúde dos Povos/Fórum Social Mundial da Saúde

Após breve saudação aos componentes da mesa e a todos os presentes, fala das expectativas acerca do seminário e da Conferência.

Este é o momento propício para reflexão sobre o sentido deste Seminário e da Conferência que ocorrerá em março.

É preciso avaliar o processo ocorrido até que chegássemos neste momento e que equivale ao processo de construção da democracia. É preciso fazer um resgate desde o período ditatorial, passando pela Constituinte, até que a Constituição Federal de 88 viesse a expressar o que se queria para o país.

O texto da CF/88 firmou uma perspectiva audaciosa de um salto de descolamento do passado histórico, insensível às necessidades da população, para um país justo e de materialização de direitos.

Algumas das aspirações mais radicais daquele período (88) foram deixadas.

A Constituição Federal de 1988 se deu em um momento de energia social. Mas, em seguida, veio um período conturbado, que contribuiu para que elementos seus fossem anulados. As leis não garantiram os princípios constitucionais e, no campo da Seguridade, há avanços a serem alcançados.

Este seminário tem a ver com o que está expresso na CF de 1988.

A atual contradição entre o salto histórico pretendido e o passivo social daquele momento são elementos sociais do cenário deste seminário, que tem o peso simbólico face o momento de convergência.

Com o neoliberalismo ocorreu uma fragmentação das lutas sociais. A diversidade neoliberal fragmenta o poder popular em sua capacidade reivindicatória. A participação se expressa, praticamente, e apenas pela vocalização.

A adiada e necessária reforma política também traz questões que permeiam este debate e que podem ser discutidas neste espaço.

O governo do presidente Lula, ao tratar dos problemas do mundo como são de todos, avança na perspectiva histórica em âmbito internacional. Mas é preciso que se dê uma resposta ao conjunto de contradições entre o econômico e o social, o nacional e o internacional. Essas tensões terão que ser trabalhadas no Seminário e na Conferência.

Há necessidade de resgate dos Sistemas de Seguridade contemplando os três elementos: saúde, assistência e previdência. Isso em contraposição à lógica do Estado fragmentado. Reajustar é importante!.

Democracia que não produz justiça social é mera formalidade. A radicalização tem que vir de mãos dadas com a justiça social.

Sistemas universais pressupõem que todos devem ter a plenitude dos direitos garantidos. Essa deve ser a agenda política para superar a barreira do pensamento construído no neoliberalismo.

É necessária a superação do pensamento hegemônico neoliberal. Esse pensamento vem se regenerando e o seu discurso utilizando componentes das falas que o contrapõem.

É preciso debater o universalismo versus o asseguroamento universal; a lógica de seguridade; o estabelecimento da diferença entre trabalho formal e informal; e a questão relativa à contribuição. Tudo tem que ser superado. Os recursos vão ser reunidos para garantir a integralidade? Para superar as iniquidades? Vamos dialogar essas contradições. As contradições se colocam para que se tome decisão.

Direito social integral à saúde não existe sem o direito social à seguridade social.

Importa discutir um conselho nacional para garantir que a política econômica possa fazer frente ao enfrentamento do âmago da questão da seguridade. A pergunta a ser feita não deve ser “Vamos ver o que vai dar?” e sim “Como vamos garantir?”

Temos uma identidade geral como povo; não somos meros usuários dos sistemas. O direito precisa ser garantido às pessoas como cidadãos brasileiros. Não numa dinâmica e numa lógica fragmentadas.

Desmontar essa lógica não é fácil. Os recursos, por exemplo, não têm que ser disputados. Devem ser objeto de crítica em relação a sua insuficiência.

A agenda não termina aqui, nem na Conferência. É preciso estabelecer uma perspectiva política para o país e definir a qualidade e a intenção da Conferência. Discutir, ainda, propostas, conceitos e formas de projetar as grandes idéias.

Este é o espaço para o debate entre governo e sociedade civil. Temos que sair da lógica focalizadora, fragmentada. Este, também, será o espaço para refletir sobre como responder aos desafios aqui apontados.

Agradecimentos.

Terceira fala:

Diego Victoria Mejía - Representante da OPAS/OMS no Brasil.

Na sua manifestação, destaca aspectos da agenda global e pan-americana de saúde e a relação com a agenda nacional.

Como organismo internacional, intergovernamental e multilateral de cooperação para o desenvolvimento da saúde das nações quero destacar aspectos da agenda global e pan-americana de saúde que estão permeadas pela mesma agenda nacional do Brasil.

No campo da saúde, a cooperação se dá no marco da universalidade e da equidade. Participar deste Seminário, compor a Comissão Organizadora da I Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social são fatos que explicitam o reconhecimento pela Organização da importância do debate sobre seguridade social.

Em recente participação no Congresso Global Saúde para os Povos do Mundo, em Cuenca - 2006, pude ver uma linda experiência de participação social discutindo e construindo respostas às necessidades globais de saúde.

A OPS/OMS tem seus postulados e citarei dois deles:

1. Atenção Primária em Saúde Renovada.
2. Promoção da Saúde.

Esses dois postulados nos permitem saltar de um conceito e uma visão assistencialista da saúde para uma nova visão da saúde com participação social, descentralização e democracia.

A OPS/OMS atua, em todas as suas expressões, para o desenvolvimento da saúde no país e saúde com mobilização comunitária e participação social.

OPAS/OMS tem o compromisso fundamental de não interferir ou opinar nas políticas e decisões do país e, sim, cooperar e gerir as decisões tomadas pelo país.

Neste Seminário e, posteriormente na I Conferência Mundial, queremos apoiar essa iniciativa e a oportunidade de debater e também participar deste processo de construção da democracia nesse país e nas Américas. “

Quarta fala:

Márcia Maria Biondi Pinheiro - Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social.

Cumprimenta os participantes da plenária e os integrantes da mesa e enfoca, em linhas gerais, a Política de Assistência Social.

Quero dizer que nós da Assistência Social estamos felizes em debater a seguridade social. Temos discutido que o modelo possível de assistência social estabelecido na Constituinte, em 1988, pode ser alargado quando a conjuntura aponta novos caminhos.

O previsto pela coordenação do evento é que neste momento fizéssemos um desenho de cada política específica, para que todos possam conhecê-la, antes de iniciarmos os debates. Assim, tentarei localizar em grandes linhas a política de assistência social. Esta teve uma trajetória longa após a Constituição de 1988. A Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) foi promulgada cinco anos depois da Constituição. A assistência social, quando estava à mercê do patrimonialismo e conservadorismo, trilhou um difícil caminho. O projeto democrático e popular foi o primeiro a assumir essa política como de interesse público, provocando significativos avanços no campo, na direção do direito do cidadão.

Em 2003, a 3ª Conferência Nacional de Assistência Social delibera pela construção do Sistema Único de Assistência Social - o SUAS. Em 2004, o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome apresenta proposta da Política Nacional de Assistência Social ao Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Tem como foco a discussão da Política de Assistência Social definindo um novo modelo de gestão. Em 2004, é publicada a Política de Assistência Social e as diretrizes, onde o Estado assume a política como pública, gratuita e inicia-se a construção do Sistema Único de Assistência Social. Um novo modelo de gestão para o desafio da inclusão social, que envolve ações articuladas, com padrão de qualidade nacional, investimento em redes de proteção social básica e especial, hierarquizadas por níveis de complexidade, com eixos centrais: a participação popular, a territorialização e a matriz estruturante - a família.

A partir do SUAS, a 5ª Conferência Nacional de Assistência Social consegue definir um plano decenal de implantação para a sua implantação. Portanto, para este e para os próximos governos, e ainda define os direitos socioassistenciais que essa política assegura.

A 6ª Conferência Nacional de Assistência Social avalia a implantação do SUAS, suas dificuldades, e define metas e estratégias para sua consolidação. Ontem, finalizamos a realização da 7ª Conferência, que buscou localizar a população usuária e seu protagonismo político no SUAS. Essa Conferência possibilitou a todos os municípios discutirem questões sobre o financiamento, gestão e avaliação da Política de Assistência Social. Definiram-se questões para democratizar o Controle Social, para os usuários assumirem seu lugar político no SUAS. Alcançamos a meta da representação de 30% de usuários dentro da representação da sociedade civil. Nessa Conferência, os usuários iniciam um caminho da busca de não serem mais representados por entidades, assumindo seu protagonismo. Exigiram ocupar seus espaços nos conselhos. Irão assumir, portanto, o seu lugar político a partir dos conselhos e conferências regionais.

O Conselho Nacional de Assistência Social encontrou, em 2004, um quadro no campo do controle social de desregulamentação, próprio do modelo neoliberal.

Trabalhamos para a regulamentação e definição dos critérios para que, de fato, as entidades do CNAS fossem entidades de Assistência Social realmente defensora dos direitos dos usuários. Também, foram revisados os critérios para o

acesso ao certificado de entidades beneficentes de Assistência Social. Na verdade, o CNAS assume sua missão constitucional de 1988, mudando inclusive, o seu processo eleitoral.

Sobre o Controle Social constatou-se um silêncio, uma ausência total durante o período neoliberal.

Hoje, um novo quadro se coloca no cenário brasileiro. Avançamos em democracia, entendendo-a como não apenas liberdade, mas, também, como igualdade. A redução de 30% da taxa de pobreza não é tudo que queremos, mas assumimos um novo patamar de conquista de direitos.

Estamos felizes por participar desse debate e por cumprir uma tarefa histórica, que é avançar na construção da seguridade brasileira, preparando-nos para o debate na Conferência Mundial. Obrigada.

Quinta fala:

Francisco Batista Junior - Presidente do Conselho Nacional de Saúde.

Primeiro, cumprimenta à mesa, ao plenário e aos representantes dos Estados da Federação. Na manifestação, enfoca os avanços e desafios da seguridade social a partir da Constituição Federal de 1988.

Informa que esteve na terça-feira em Fortaleza, participando de debates com o Conselho Estadual de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza, saindo do debate muito impressionado com o resultado do diálogo ocorrido. Disse que, na oportunidade, manifestou a saudade que sente atualmente do que preceitua a Constituição Federal de 1988. Esta Constituição que, à época em que era debatida, não a via como a ideal por entendê-la ainda distante dos anseios, das propostas históricas e das utopias determinadas. Reconhece que, apesar disso, é uma das cartas mais avançadas do mundo, e exatamente, por isso, vem sendo sistemática e deliberadamente desconstruída.

Durante os 21 anos de sua existência, foi significativamente alterada, ponto de se ter um volume com as emendas tão significativo quanto o resto do texto oficial inicial. A Emenda Constitucional 19, por exemplo, não é uma emenda qualquer. Alterou radicalmente aspectos fundamentais no plano social. A Constituição Federal tem sido vítima não somente das emendas que amputam dispositivos fundamentais, mas, também, e como marca maior da nossa cultura

autoritária, é desrespeitada, desconsiderada flagrantemente e vítima das mais variadas formas de interpretação. A interpretação acontece normalmente de acordo com os interesses do poder hegemônico.

É óbvio que por trás desse comportamento está toda a cultura de um país autoritário (os interesses hegemônicos que sempre nortearam a ação da política brasileira). A seguir, faz um elo com o capítulo da Seguridade Social que é quase perfeito sob o ponto de vista conceitual. Porém, no dia-a-dia, na vida real, é bem distante do que está na Carta constitucional. Na realidade e fazendo uma analogia, diz que a casa da Seguridade Social não foi construída, ficou resumida aos pavimentos da assistência, previdência e saúde sem interligação e existindo separadamente na prática.

Lembra que a seguridade social significa democracia na sua essência. Banalizaram a palavra democracia, do ponto de vista conceitual e político. Decididamente não se pode afirmar como se afirma rotineiramente que há uma democracia. Esse entendimento equivocado impede e dificulta o processo de aprofundamento na construção da democracia. Questiona também a participação da comunidade, a democracia participativa que é um processo em construção. A saúde é considerada como exemplo de participação da comunidade. Em verdade, assegura que, apesar de avanços e experiências positivas muito importantes, são poucos os conselhos de saúde que cumprem bem o seu papel. Vinte e um anos é um tempo curto inserido no contexto histórico. Mesmo assim, poderia ter avançado mais.

Avalia que ocorreu um avanço pequeno, com uma intervenção insuficiente dos movimentos sociais. As entidades que têm assento nos conselhos, e os segmentos sociais também devem fazer a sua própria capacitação. Não é tarefa apenas do Conselho Nacional e dos conselhos estaduais e municipais desenvolverem processos de educação permanente para os conselheiros. Por outro lado, mesmo os conselhos que cumprem bem o seu papel sofrem com absoluto desrespeito às suas decisões.

Observa que há casos de Conselhos que, por aprovarem decisões que vão contra os interesses do gestor, são destituídos ou substituídos arbitrariamente. Procuram denunciar as irregularidades em todos os espaços constituídos e não acontece absolutamente nada. Por outro lado diz que são inegociáveis e inquestionáveis as grandes conquistas que a seguridade social, mesmo com todas as dificuldades, promoveu ao povo brasileiro. Não se pode cometer o equívoco de

desconhecê-las ou menosprezá-las. É óbvio que os atropelos são maiores que as conquistas.

A crise na área da saúde é geral, como a do financiamento, da gestão do trabalho, da gestão do sistema de saúde, da relação público x privado e do controle social. O financiamento não é o maior problema, é um deles. Todas essas crises têm seu peso e importância. Por trás de todas, há um problema maior e determinante: a crise da impunidade.

No início do ano, e em função da crise econômica mundial, avalia que havia um bom momento para se retomar o debate ideológico da seguridade social universal e integral. Hoje, não tem o mesmo entendimento. As forças hegemônicas são poderosas e se recompõem com facilidade. Obama quer discutir a ampliação do sistema de saúde e tem dificuldades no setor econômico e também na própria população que não vê com bons olhos financiar a saúde dos “outros”.

A onda conservadora no nosso país avança, com o discurso da necessidade de modernização do estado brasileiro. Nesse discurso, apresenta a CLT como exemplo de instrumento modernizante de gestão para o setor público e a parceria e colaboração com o terceiro setor como fundamentais. Avançaram na privatização de mais de 95% dos serviços especializados, em mais de 60% da força de trabalho e agora avança inexoravelmente na privatização da gestão do patrimônio público. Não há limites para a ação patrimonialista do estado brasileiro. Acham pouco e querem gerir o patrimônio público.

Disse “Queremos fazer história e a história que queremos fazer é na perspectiva da mobilização social: resgatar os princípios fundamentais para garantir a seguridade social em sua plenitude.”

Sexta fala

Antônio Alves de Souza – Secretário de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde, neste ato representando o Ministro de Estado, José Gomes Temporão.

Com saudação às mulheres e aos homens do país e participantes do seminário, faz uma análise dos avanços e desafios da Seguridade Social no país e no mundo.

Eu, em nome do Ministro de Estado da Saúde, José Gomes Temporão, que está em viagem à China, saúdo todos os participantes e faço o acolhimento a

todos em Brasília, que hoje está com um clima mais ameno, até pra equilibrar o calor que vocês nos trazem, o que nos facilita manter o ânimo.

O tema Seguridade Social é tão caro a todos nós e nesses três dias vamos propor uma agenda política para a Seguridade Social, para as próximas décadas.

Estava pensando, Arlete, que nós, no processo Constituinte, nascemos trigêmeos. Nascemos juntos, fruto de uma grande mobilização social. Não foi uma dádiva e sim uma conquista do povo brasileiro, mas crescemos separados. Trigêmeos criados por famílias diferentes, mas somos irmãos de sangue e não podemos perder essa perspectiva.

Não tenho o ufanismo referido pelo Armando de Negri e nem o pessimismo do companheiro Júnior, pois reconheço os avanços alcançados pela Seguridade brasileira, desde 1988. Para chegar na 8ª Conferência Nacional de Saúde, fruto da mobilização social e do movimento da reforma sanitária que propunha não só um Sistema Único de Saúde, mas uma nova realidade democrática. A forma como está a Seguridade Social no país tem a ver com a nossa organização social e política, onde cada estado e município possuem a sua autonomia política. Mesmo que o Presidente Lula defenda o SUS, no Brasil são eleitos prefeitos municipais e governadores de estado dos quais alguns chegam a destinar apenas 3,75% de recursos dos 12% de investimento que deveriam fazer na saúde.

Ressalto alguns pontos para que possamos fazer a análise dos avanços e desafios da Seguridade Social no país e no mundo: a conjuntura internacional. Nessa I Conferência Mundial dos Sistemas Universais de Seguridade Social, teremos que aprofundar a discussão sobre o papel do Estado frente à política macro-econômica e o desenvolvimento social, mostrando que os conglomerados financeiros são um desafio a ser enfrentado. Não é à toa que os jornais da Alemanha destacaram esta semana que o Presidente Lula é recebido como superstar. É por ufanismo alemão? Com certeza, estão acompanhando o trabalho do nosso governo.

Ressalto também a contribuição que a saúde trouxe para a seguridade social, especialmente à assistência social. A saúde, nesse país, se organizou antes e é referência para outras políticas como a Política de Assistência Social para organização do Sistema Único de Assistência Social, com base no modelo do Sistema Único de Saúde. Isso é honroso e salutar.

Nesse seminário, poderemos entender melhor o significado da seguridade social nos blocos temáticos e seus subeixos. O Bloco Temático I: As Razões e Oportunidades para a Construção de Sistemas Universais de Saúde em seus Imperativos Democráticos e Éticos. O Bloco Temático II: Os Desafios para Alcançar a Universalização da Seguridade Social e no Bloco Temático III: Os caminhos Políticos para a Construção dos Sistemas Universais: a definição da agenda política e as estratégias de mobilização.

A palavra chave, desde a vitória da Constituição Federal em 1988, é a mobilização social, onde saímos do regime de opressão, que ceifou muitas vidas, para chegar num Estado Democrático. É possível resgatar essa palavra “mobilização social”. Temos que praticar a mobilização social.

Não podemos sair deste seminário sem construir uma agenda nacional e a definição da realização da primeira Conferência Nacional de Seguridade Social, para construir a integração das políticas de Assistência Social, Previdência Social e Saúde.

O que era o Brasil há sete anos? Hoje, os indicadores de avanços do controle social nos mostram a organização dos conselhos de saúde nos 5.565 municípios e 27 Unidades da Federação, o que representa uma vitória para o controle social da saúde nesse país, onde a democracia participativa vem ganhando espaço. Isso expressa na organização da sociedade brasileira.

Temos que nos organizar para enfrentar as crises do Sistema, como a crise local do governo do Distrito Federal, que foi desnudada para o país. É triste o que aconteceu no DF. Uma vergonha! Mas felizmente foi descoberto, pois senão o prejuízo seria ainda maior.

Sétima fala:

Lúcio da Silva Santos – Secretário Executivo - Adjunto do Ministério da Previdência Social, neste ato representando o Ministro de Estado, José Pimentel.

Cumprimenta a todos e aborda, na sua intervenção, o trabalho desenvolvido pela Previdência Social calçado na universalização e no tripé: saúde – previdência social - assistência social.

Fala do trabalho desenvolvido pela Previdência Social calçado na universalização e no tripé: saúde – previdência social - assistência social, citando-os:

- Alcance de 65% da população economicamente ativa com a meta de chegar a 80%, até o ano de 2020;

- Agregar parcelas da sociedade como os quilombolas, indígenas, empregados domésticos, pescadores, micro empreendedores dentre outros, garantindo-lhes os benefícios que antes não tinham direito;

- Cobertura e segurança necessária para um envelhecimento digno aos idosos;

- Valorização do salário mínimo;

- Benefícios com a prestação continuada;

- Alcance de 75% da população que recebe até um salário mínimo, proporcionando à pobreza bens de consumo e subsistência.

- Realização de pesquisa com a Universidade de Brasília-UNB, produzindo um levantamento das doenças que afastam o trabalhador do mercado, como a LER/DORT;

- Premiação às empresas que investem em segurança do trabalho e saúde do trabalhador;

- Ações conjuntas com o Ministério do Trabalho, Ministério da Saúde e o Ministério do Desenvolvimento Social, visando à expansão de cobertura da proteção social.

Finalizando, ressalta a importância do Seminário para a exposição dos desafios e agendas políticas, esperando que sejam construídas linhas mestras para o fortalecimento das políticas nas áreas da saúde, assistência e previdência social. Citou também que o Brasil já é visto como modelo ideal no cenário internacional, mas ainda carente de maximizações da dignidade da população.

Oitava fala

Arlete Sampaio - Secretária Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e do Combate à Fome, neste ato representando o Ministro de Estado, Patrus Ananias.

Cumprimentando a todos e enfoca os avanços da seguridade social nos últimos anos.

Inicia sua fala dizendo que gostaria de polemizar algumas colocações explicitadas, mas prefere fazê-lo na parte da tarde, no momento que aprofundarão alguns temas postos.

É motivo de muita alegria se encontrar neste espaço, esclarecendo que é originalmente trabalhadora do setor saúde.

Destaca que o Ministro, desde o início das discussões, acatou sua efetiva participação nos eventos e discussões sobre o desenvolvimento de sistemas universais de seguridade social.

Ressalta que é militante dos direitos humanos, e não da saúde, da previdência ou assistência. Nesse sentido, essas áreas estão segmentadas em áreas de atuação diferente, mas se encontram, nesse momento, unidas para discutir aquilo que é trazido pela nossa Constituição Federal. No entanto, esse diálogo já é realizado de certa forma, considerando, também, que a previdência é contributiva, vez que a saúde e assistência social não.

A assistência social, ao longo da história do Brasil, até a Constituição Federal, era uma atividade executada por primeiras damas, com ações de benemerência e clientelismo. Porém, a partir da Constituição Federal, a assistência social passa a ser uma política social na perspectiva de direitos sociais. Assim, não deseja somente assistir, mas promover socialmente conforme a demanda.

Lembra, ainda, que até 2003, a assistência social era uma secretaria nacional, e, em 2004, o Presidente Lula criou o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, ampliando o conceito de assistência social. Destacando a transformação do conselho num espaço de controle social, com a aprovação do PLCEBAS que tira dos conselhos o caráter cartorial de emissão de certificados.

Inegavelmente, o Brasil nunca obteve uma política dessa forma, em que 140 milhões de brasileiros dependem exclusivamente do SUS e 80% das pessoas, acima de 60 anos, são atendidas pela previdência social. No Programa Bolsa Família são 12 milhões de famílias atendidas. Atualmente, a insegurança alimentar no Brasil não é mais a insegurança aguda existente no passado. Esta base que nos permite dizer que já cumprimos a primeira meta do milênio, reduzindo em mais da metade a extrema pobreza, muito antes de 2015.

Considera que temos muito que avançar, caminhando na construção de agendas comuns, com a realização deste Seminário e da Conferência Mundial.

Em sua colocação, afirma que não nos valorizamos diante de tudo que já fizemos. Verificamos que fora do Brasil somos reconhecidos pelos nossos avanços. Em evento que participou a pouco, constatou que Brasil e Chile se destacam na rede de proteção de assistência social.

Vivemos numa sociedade de classes, portanto temos muito que caminhar, com bastante cuidado com o retrocesso, tendo em vista, por exemplo, a privatização. O enorme desafio é garantir a implementação nos entes federativos, pois às vezes a assistência social não avança porque não está presente na agenda do prefeito. Os Estados Federados possuem autonomia. Portanto, teremos de implantar essas políticas que dependem dos municípios brasileiros. Assim, 98% dos Municípios estão conveniados ao SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

Deste seminário, espera desenhar a pauta a ser discutida na Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social. Analisando que o grande desafio para as políticas sociais é o financiamento. Por isso, a Saúde busca a regulamentação da Emenda Constitucional 29. E dessa forma, a assistência social “é a irmã pobre dos trigêmios”, pois nem mesmo há recursos obrigatórios para serviços. Espera, ainda, que a política que estamos discutindo se transforme em Políticas de Estado, com a institucionalização, para não poder ser alterada. Esta discussão acontece porque temos na Presidência da República uma pessoa com sensibilidade social e o grande desafio para todos nós, como cidadãos, é não viver um retrocesso no próximo momento.

V - EIXOS TEMÁTICOS

1. EIXO TEMÁTICO I

AS RAZÕES E OPORTUNIDADES PARA CONSTRUÇÃO DOS SISTEMAS UNIVERSAIS EM SEUS IMPERATIVOS DEMOCRÁTICOS E ÉTICOS.

Painelistas:

1. **Arlete Sampaio** - Secretária Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e do Combate à Fome.
2. **Armando de Negri** - Representante do Movimento da Saúde dos Povos/Fórum Social Mundial da Saúde.
3. **Márcia Maria Biondi Pinheiro** - Presidente Conselho Nacional de Assistência Social.
4. **Eduardo Fagnani** – Instituto de Economia da Unicamp

- PAINEL DO EIXO TEMÁTICO I

Primeira Painelista

Arlete Sampaio - Secretária Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e do Combate à Fome.

Saliento a amplitude do debate e proponho a abordagem de algumas dimensões. Acentuo o período de vida democrática brasileira, cuja trajetória alterna períodos de ditadura e democracia. Enfatizo que, após o período de ditadura, os movimentos populares ampliaram espaços de participação democrática, culminando na Constituição Federal de 1988, como marco a saúde, assim como, a assistência social e previdência social.

Fala que nossa recente República sofreu avanços e retrocessos. Nos anos 90, o Brasil foi dirigido por orientação política que praticou exatamente o que mandava o Consenso de Washington e a Carta do FMI. Com isto, houve diversos retrocessos, como privatizações, precarização do trabalho e prejuízo aos direitos sociais. Somente agora, no século XXI, começa a efetivar direitos constitucionais.

Inicialmente, em diferentes estados, observou-se o cumprimento da legislação federal referente ao Sistema Único de Saúde - SUS, e, em outros, a privatização de leitos e o desrespeito das normas legais do SUS.

O controle social sofreu prejuízos e ataques com o avanço do neoliberalismo que propugnava o “terceiro setor”. Desconsiderava o papel do controle social, em particular na política de assistência social. Com o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, redefine-se o papel e missão da política de assistência social, principalmente a partir de 2004, com a criação do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS.

Na área da assistência social, chama a atenção para o fato de a proteção básica e a social terem sido respaldadas pelas estratégias do programa Bolsa Família e suas condicionalidades relativas à saúde e educação, com mais de 85% de acompanhamento das crianças na educação e 63% na saúde. Programas de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, proteção aos idosos, erradicação do trabalho infantil, todos com caráter intersetorial, com adesão de mais de 3 mil municípios.

No caso do MDS, o maior desafio é a institucionalização das políticas de assistência social, sendo hoje políticas de governo e ainda não políticas de Estado. A necessidade de um arcabouço político e legitimidade dos conselhos para avançar na democratização do SUAS. Quanto mais conselhos fortes, participativos e autônomos, maior a legitimidade das políticas desenvolvidas. Em muitos municípios, os prefeitos interferem diretamente nos conselhos. Demonstrando a imperfeição do processo democrático, no qual a democracia representativa não basta, devendo ser agregada a uma participação da cidadania para o seu pleno.

Para os militantes de direitos humanos não basta ter democracia representativa. Deve ser agregada a participação social, garantindo vida digna para todos, incluindo a democracia econômica e étnica, entre outras.

Atenção especial deve ser dada em relação aos direitos das mulheres. Que apesar dos avanços, requer a mobilização e a participação permanente dos movimentos sociais para avançar ainda mais, sendo, inclusive, necessário radicalizar no processo de democracia.

Quando se fala que a CF de 88 resgata o papel do Estado, isso refere-se aos princípios da universalização do acesso à população. Na assistência ocorre a mesma lógica, assim como na saúde, onde o Estado deve intervir para minimizar os riscos sociais e suas vulnerabilidades. Diz que a nossa vontade, infelizmente, não define a realidade. Existe hoje, no mundo, um grande número de crises, dentre as quais a crise ambiental, apesar das metas ousadas propostas pelo Brasil para

combatê-la. A crise de preços de alimentos e a crise financeira ocorrida no coração do capitalismo mundial, atingindo todos os países. Mas qual a raiz dessas crises? A fundamentação está no capitalismo hegemônico, cujo capital financeiro e patrimonialismo exclui milhões de pessoas em todo o mundo. A fraude desmascarada com a crise financeira revela que o mercado não se auto-regula, devendo o Estado garantir políticas públicas universais.

Para finalizar, ressalta que, atualmente, o que se ouve no Brasil são críticas a respeito dos gastos do Governo Lula com servidores e políticas públicas, críticas que tentam confundir a população no sentido de resgatar os ideais neoliberais. Contrariando essa suposição, há condições de construir um modelo alternativo ao neoliberalismo e disposição para fazer prevalecer, na humanidade, novos valores civilizatórios e solidários. Os imperativos democráticos e éticos de todos nós nos impulsiona a mobilizar a sociedade que não valorize tanto o individualismo, enfatizando o coletivo, a não banalização da morte, mudando imperativos democráticos e éticos. Portanto, diz “ Outro mundo é possível, e esta é nossa luta!”

Segunda Painelista

Márcia Maria Biondi Pinheiro - Presidente Conselho Nacional de Assistência Social.

Este debate tende a assumir uma dimensão mundial, já como resultado daquilo que nós, no Brasil, América Latina e outros países temos buscado, trazendo à tona reflexões importantes.

Segundo Hobsbawm, é preciso fazer a construção de sistemas universais confrontando-os com sistemas político-ideológicos e estruturas, para o alcance dos nossos objetivos. Chegamos até aqui, mas se não compreendermos o momento, o futuro será a escuridão. Buscamos compreensão ético-políticas de nossas práticas. Demarco minha fala a partir do Brasil pós CF 88, como um marco limítrofe daquilo que é possível alcançar.

A construção de sistemas universais de seguridade exige as interpretações dos termos como universalização, acesso e igualdade. Como reinterpretar as conquistas e desafios que temos pela frente, na constituição de um sistema de seguridade social? É preciso considerar as legislações, o pacto

federativo, as 27 Unidades Federadas e os mais de 5 mil municípios, assim como a política de organização da base local.

Em uma mesa com Florestan Fernandes, discutimos o que significava para o Brasil as conquistas, mas, também, as frustrações que tivemos, demarcando os atores políticos e históricos para a efetivação da CF 88.

Quando falamos de universalização, sabemos que não se trata de nomenclatura simples de compreender e interpretar. E refletimos sobre as várias interpretações oportunistas que existem destes termos.

O que representou o ECA, a LDB, e outras políticas? Como estamos hoje? Como reinterpretamos os desafios que temos? Quando revemos o conceito da universalização como sendo algo para todos e todas? Percebemos as ameaças sofridas pelo SUAS, e o que isto significa em um país como o Brasil, com a heterogeneidade de suas características geográficas, econômicas, sociais, culturais, bem como as diferenças entre os municípios, o pacto federativo, entre outros, na efetivação das diferentes políticas?

Uma das razões a ser considerada para pensarmos o sistema é a desresponsabilização histórica do Estado, entendendo suas ações em caráter assistencialista e sua omissão em todo contexto, gerando imensas desigualdades sociais. Sendo a fragilidade de órgãos públicos e mesmo do Estado uma herança patrimonialista. Portanto, quando falamos em seguridade social, envolvendo saúde, assistência social e previdência, é fundamental ter a leitura de como isto ocorre na ponta, nos municípios. Para pensarmos sistema de proteção social inteiro é necessário termos uma compreensão clara de como isto ocorre.

Vivemos, nos últimos anos, momentos de aglutinação forte, sendo necessário pensar sobre a redefinição de políticas públicas e a relação público x privado e seus conceitos de gestão. A quantificação e qualificação dos trabalhadores e o custo para este sistema de proteção social requer o alcance de uma escala quantitativa e qualitativa de todos os entes federados sobre o financiamento público e a perenidade das políticas sociais. Pensar na regulação normativa e jurídica, respeitando a autonomia, especificidades e a correlação entre previdência, saúde e assistência social.

Os governos democráticos e populares contribuíram para repensar os sistemas universais de seguridade social, sua perenidade, e o enfrentamento de hegemonias vividas em nosso país. O que nos trazia a discutir as políticas de

assistência social era também a mensuração das necessidades para se avançar em tais políticas.

Não há como pensar estes sistemas se não pensarmos na regulação em um país com cerca de 12 milhões de famílias.

O debate deve versar sobre a autonomia dos entes federados, a rede entre os atores envolvidos e o financiamento relacionado às políticas a serem implementadas. É estratégico que não haja a desarticulação destas três áreas. Para isto, temos o SUS como uma referência fundamental.

A concepção que tínhamos no passado ainda não está superada na prática de muitos gestores. Portanto, esta tríade pode ser ampliada para meio ambiente, educação, cultura, esporte, entre outras áreas.

A partir da IV Conferência Social, os participantes decidiram pela criação de um sistema único de assistência social. Avançando na concepção da idéia de que a assistência social é não um benefício subsidiário e sim uma necessidade e direito.

Quando entendemos que assistência social é uma política permanente que garante necessidades materiais e imateriais, estabelecemos quais seguranças deveríamos garantir, em todo Brasil. Quando tratamos da renda, da autonomia, de acolhida, da garantia de acesso aos serviços que atendam as condições de risco social, permitimos expandir a compreensão na qual a assistência social se basta em si, mas interage com a saúde, previdência, e caso isto não ocorra corremos o risco de reproduzir conceitos antigos de assistência social.

A experiência de escrever uma NOBRH foi muito importante para pensar sistemas universais e que o texto de uma política pública tem que ser passageiro e reescrito periodicamente. Como política foi instituída em 2004, apesar de ter apenas cinco anos, não tenho dúvida de que o Brasil evoluirá nesses elementos de discussão teórica, política e ética.

Terceiro Painelista

Armando de Negri - Representante do Movimento da Saúde dos Povos/Fórum Social Mundial da Saúde.

As dimensões conceituais do debate são um desafio, sendo importante sintonizar com os conselhos que estão em conflito e ficar atentos.

Faço um paralelo dos conceitos de interpretação histórica com outra mais atual, em uma relação mais profunda, no debate estruturante sobre as assimetrias do poder. Sobre uma sociedade mais justa e permeável em relação à distribuição do poder, que não tem interesse de disseminar o poder em estruturas, assim como Maquiavel, com experiências caudilhas de concentração de poder e de exercício autocrático com participação. Experiências desse tipo, com distribuição de favores, a exemplo da Argentina com o Peronismo, distribuem parcelas de poder, mas o poder é todo do governante.

A estrutura política e as formas de avaliação têm importância social na realidade democrática, assim como as formas pelas quais são tomadas as decisões. É preciso superar o divórcio eleitoral, onde se elege a autoridade e depois não o acompanha.

Para conquistar uma sociedade digna, requer uma nova dimensão da democracia participativa. No caso do Brasil, a debilidade democrática requer espaço público, por exemplo, os conselhos de saúde que não imprimem uma marca democrática e têm a marca do Governo.

A reinstitucionalização do Estado para um novo Estado, “nacional e social” (Estado Democrático de Direito), onde as diferenças de poder na sociedade devam ser sustentadas pela participação social visando construir co-responsabilidades.

Outro debate é a confusão de termos quando se fala de diversos segmentos sobre democracia e participação social, devido à cooptação exercida pela hegemonia produzida. Tais termos fazem parte de um difícil debate no âmbito político, devendo ser permanente. Para tanto, é necessário clarear a compreensão dos conceitos: equidade e democracia.

As agências internacionais, quando falam em participação social, buscam pactos de responsabilidade com a sociedade, fazendo esta acreditar que a pobreza da população é sua parcela de culpa.

A vulnerabilidade social é um conceito desorientador, a exemplo do mito de Aquiles, cujo tendão se relaciona com a sociedade e suas profundas injustiças, tendo que abordar suas fragilidades para desenvolvê-la.

Em uma sociedade de classes, a estrutura não é mensurada pelos indicadores sociais, e sim pela concentração crédito/financeiro, sendo igualadas

pelas dificuldades coletivas. As políticas não conseguem romper essas vulnerabilidades. As dificuldades diversas, como a imobiliária, o acesso a terra, dentre outras. Portanto, a grande dificuldade de gerar meios de produção, no Brasil, está justamente na tentativa de romper ciclo.

O panorama atual possui cenários mais promissores. Temos que tentar alcançar a dimensão com questões mais ambiciosas, entrando em uma correlação de forças com políticas oriundas da sociedade.

O governo faz o que a sociedade o obriga a fazer, caso contrário, procura ponto de equilíbrio mais conservador. Então, pressionar muito o governo acaba desestabilizando-o, sendo necessário superar este dilema, preparando-se estrategicamente. É preciso dar rumo para radicalizar esta luta, promover uma limpeza no campo político, buscando sucesso ao longo prazo.

Dados simples e contundentes expressam questões econômicas e sociais. Com a atual dinâmica (Bolsa Família), agilizam-se condições fundamentais para buscar inserção social.

Equidade é diferente de igualdade. Implica em aceitar a existência e valorizar as desigualdades.

A sociedade não se vê como um conjunto de direitos. Não há uma pressão sobre a qualidade da resposta do que é dado, por ter sido de graça. Mas não é um direito? Nossa perspectiva é conservadora em relação ao significado de justiça, sendo necessário rever o conceito de justiça social nos diferentes discursos que impactam na nossa dimensão de compreender, sendo fundamental a educação de caráter político para o cidadão. De como colocar o tema na agenda e de como este percebe o benefício e que o Estado é seu, resgatando a natureza da origem no Estado.

A educação permanente dos movimentos sociais que precisamos é de caráter político, que influi na relação com o Estado. Este foi criado para garantir a proteção, que é um direito de todos.

O quadro mostrado é importante para ilustrar como assegurar a proteção social (ver apresentação). Conforme o quadro do artigo citado, o foco é puramente ideológico, e, em geral, conclui-se que se dá pela universalidade e focalização.

Políticas sociais focalizando os mais pobres entre os pobres, em detrimento de políticas universais, criam categorias de asseguramento, com

viabilidade financeira. Os graus de benefício vão de acordo, não apenas com a capacidade contributiva, mas sim com a estrutura tributária. No caso do Brasil, a maior parte da carga são tributos indiretos, sendo diluído pelo todo. Os mais pobres não necessariamente são os que recebem transferências. Envolve um conjunto de direitos capazes de dar respostas adequadas, vistas sob o ângulo dos direitos humanos. A escassez de resposta cria um mercado negro de direitos humanos operando de maneira perversa. Por seguirem fracionadas frente a um estado de escassez, gera um mercado informal destes mesmos direitos.

Quarto Painelista

Eduardo Fagnani – Instituto de Economia da Unicamp

O Brasil segue na contramão do mundo, no âmbito da experiência brasileira, na seguridade social.

O país vive, hoje, um momento histórico pela oportunidade de que a experiência brasileira pode inspirar a reconstrução da proteção nos países periféricos mais afetados pelas políticas neoliberais.

A seguridade social e o neoliberalismo demarcados pelo fim dos anos de ouro, dando luz à reforma do estado e ao ajuste macroeconômico, com a flexibilização do mercado de trabalho, o estado mínimo baseado na focalização no seguro social onde só tem direito quem contribui.

Os países da América Latina privatizaram o sistema de previdência social na década de 80 e 90, e o Brasil se colocou na contramão deste processo, em virtude da agenda de redemocratização política da época, dos processos democráticos popular e o marco da Constituição Federal de 88. O ineditismo do caso brasileiro garantiu os direitos civis, políticos, sociais, e seguridade, com a reforma tributária do pacto federativo, a descentralização dos direitos trabalhistas e sindicais e os direitos da educação. Além da seguridade social, com a previdência urbana e rural, a saúde, assistência social e o seguro desemprego.

Avançamos em várias áreas na seguridade social. O orçamento desta é, também, um legado da CF 88, como está integrada na previdência urbana, na rural, na saúde e no seguro desemprego. Financiados pelo respectivo orçamento, constitucionalmente vinculados aos respectivos setores.

Não existe déficit ou rombo na Previdência à luz da CF 88. Segundo artigo 195, as fontes foram criadas para haver orçamento necessário para a

seguridade social. Não sendo novidade na realidade mundial, apenas paralelos a estruturas existentes há tempos, em países desenvolvidos. (Lâmina mostra os valores praticados em outros países da OCDE.)

No âmbito do gasto social, falam que gastamos muito, porém dados mostram que o Brasil gasta *per capita* menos que vários países da América Latina. Portanto, é apenas um mito para tentar derrubar a seguridade. Contudo, é preciso pensar, à luz da CF 88, em programas estruturais. Mas enquanto isso não é possível, deve-se pensar em programas emergenciais, ou seja, conciliar esses dois pólos.

No ideário neoliberalista, para eliminar a pobreza, basta eliminar a seguridade, que gasta muito. A transferência de renda seria a estratégia da eliminação da pobreza. Porém, o atual governo considera que a mesma transferência é apenas uma parte de uma ampla estratégia, e não toda solução. Visto, de forma positiva, como conciliamos programas universais com programas de baixa renda.

O Neoliberalismo pretendia acabar com a seguridade social na CF 88 em 93, período previsto para sua revisão, não sendo possível devido ao impeachment do Presidente Collor e o enfraquecimento dos movimentos sociais.

Avançamos em várias áreas e retrocedemos em outras, inclusive na previdência social. É importante regulamentar o capítulo da seguridade social, pois conquistas foram feitas, mas é preciso continuar na luta.

É preciso dizer que as coisas não são tão boas quanto foi pintada na apresentação.

- CONSOLIDADO DOS GRUPOS DE TRABALHO DO EIXO TEMÁTICO I

Considerações e Conceitos que Subsidiaram as Propostas apresentadas

A concepção de seguridade social como um sistema de proteções sociais, fundamentado em uma abordagem integral dos direitos humanos, objetivando avanços para além da assistência social, saúde e previdência social, incluindo o direito ao trabalho, à educação, à segurança econômica, à segurança pública, aos serviços essenciais (água, saneamento, energia, transporte público), aos recursos de crédito para o acesso à habitação e aos meios de produção, assim como o direito coletivo ao ambiente protegido e ao patrimônio energético.

Esta definição busca resultados sociais que se caracterizem na vida das pessoas na forma de qualidade ou vida digna, saindo do limite das respostas mínimas para uma resposta suficiente às necessidades de todos os cidadãos e cidadãs, gerando equidade no marco de um desenvolvimento social, incluindo o campo dos direitos humanos.

Portanto, esta concepção deve superar a dualidade de contributivos e não-contributivos, garantindo iguais respostas para iguais necessidades, por meio do financiamento mediante a arrecadação geral das três esferas do Estado Brasileiro.

A Constituição Brasileira garante a implementação de sistemas universais, mas do ponto de vista mundial, é imperioso a discussão de estratégias de como garantir a seguridade social em países cujas cartas constitucionais não sustentam essa possibilidade.

Emergiram do grupo, dentre outras, as seguintes reflexões:

1. Que princípios nós evocaremos para a seguridade social?
2. Que seguridade garante as condições do artigo 6º, da CF (Brasil, 1988)?
3. Que seguridade nós queremos?
4. A maior razão para garantir a construção dos sistemas universais do Brasil é a CF, como já pontuado nos painéis. No entanto, fica esta provocação em termos mundiais: Como garantir a seguridade social em países cujas cartas constitucionais não sustentam essa possibilidade? Algo para ser pensado na Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social
5. Que concepção de seguridade social será adotada e como operacionalizá-la?
6. Que conselho possibilitará a articulação entre as três políticas (saúde, assistência social e previdência)?
7. Pensar a seguridade não como caridade, mas como política de Estado e esclarecer a sociedade que, assim sendo, cabe ao Estado garantir rede de proteção e aprimoramento dessa política;
8. Que estado nós queremos que venha garantir a seguridade social?
9. Integração dos três ministérios (Saúde, Previdência e Assistência Social) com proposta de criação do Conselho de Seguridade Social.
10. Não existe controle social na área financeira e fiscal do governo

11. A aprovação EC-29 não avança, porque não há vontade política para que isso ocorra.

12. O Estado tem que investir na máquina administrativa (servidores públicos- garantir direitos);

13. O financiamento da assistência social é insuficiente e não tem garantia de vinculação mínima. Assim sendo, é necessário pensar de que forma será feita a integração dessas áreas, vez que a seguridade e a saúde já possuem financiamento.

14. A renúncia fiscal dos clubes de futebol que devem a previdência é abominável, pois faltam recursos para os programas sociais.

15. Aproveitar o momento político nacional, internacional, bem como o momento histórico para reconstruir a seguridade social e aprofundar as discussões;

16. É necessária a integração da educação e da segurança pública no debate da seguridade social e clarificar as suas contribuições nesse espaço.

17. O conceito de seguridade social foi uma conquista da Constituição Federal de 1988, mas a sua efetividade, na prática, não aconteceu.

18. O modelo de seguridade é insuficiente e não atende o que determina os preceitos constitucionais e a relação do estado com o terceiro setor é maléfica.

19. Para assegurar o fortalecimento das políticas da saúde, assistência e previdência, o Estado tem que intervir de fato na assistência social e quebrar o paradigma da caridade repolitizando a discussão sobre a seguridade social.

PROPOSTAS DE CONSENSO

1. Enfatizar as diretrizes que fundamentam a criação de um sistema único, público, universal, equânime, a integral e igualitário de seguridade social, com garantia da dignidade e dos direitos humanos, como dever do Estado e direito de todos, objetivando superar as disparidades econômicas e à construção de sua efetividade;

2. Pensar um sistema de seguridade social que contemple os diversos sujeitos sociais, reconhecendo suas singularidades de gênero, raça, etnia, ciclo de vida, classe, deficiência, dentre outras;

3. Repolitizar a concepção e a discussão da seguridade social e de suas políticas como um bem público, reforçando a integralidade dos três direitos

(saúde, assistência, previdência) que envolvem a seguridade buscando estabelecer as formas de implementá-la;

4. Transformar as políticas de governo referentes à seguridade social em políticas de Estado por meio da sua reafirmação, publicização e garantia dos direitos sociais;

5. Fortalecer a articulação política da sociedade civil com foco na seguridade social como possibilidade de reconstrução humana;

6. Integrar as políticas de seguridade social com acesso e qualidade e proteção, nas três esferas de governo, instituindo mecanismos de articulação estratégica entre as três áreas de seguridade (câmaras setoriais, grupos de trabalho, etc.) integrando as políticas públicas sociais;

7. Que a execução e gestão dos serviços, políticas e ações da seguridade social sejam executadas exclusivamente pelo Estado;

8. Aprovar o Projeto de Lei 3077 que trata da regulamentação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

9. Garantir o funcionamento para as políticas de seguridade social por meio da regulamentação dos artigos 194 e 195, da CF/88, estabelecendo um calendário de mobilização da sociedade civil em torno desse objetivo;

10. Resgatar o conceito ampliado de seguridade social, conforme os preceitos constitucionais, priorizando a intersetorialidade quando da implementação das políticas de assistência social, previdência e saúde;

11. Garantir a inclusão da educação, segurança, transporte, habitação, esporte, cultura e lazer, acesso e acessibilidade para garantir a eficácia da seguridade social, em especial, às pessoas com deficiência e portadoras de patologia e mobilidade reduzida, conforme art. 6º da Constituição Federal (Brasil, 1988);

12. Aprofundar a discussão sobre a privatização e terceirização das políticas sociais;

13. Promover o debate nos estados e municípios sobre a universalidade da seguridade;

14. Promover reforma tributária que garanta volume suficiente e vinculação de recursos à seguridade social;

15. Promover reforma política que garanta o insulamento da gestão e dos recursos das áreas de seguridade social;

16. Aprofundar a discussão sobre a forma de gestão para o modelo de sistemas universais;

17. Desenvolver estratégias e instrumentos de aperfeiçoamento da gestão pública que permitam ampliar a eficácia e a eficiência da utilização de recursos e a qualidade dos serviços;

18. Instituir estratégias e políticas de promoção e valorização da ética na gestão e o combate à corrupção;

19. Estabelecer formas de atuação e monitoramento direto da sociedade civil na elaboração dos orçamentos nas três esferas;

20. Criar mecanismos de institucionalização dos compromissos federativos;

21. Instituir pesquisas de base sobre a efetividade e a eficiência das políticas universais;

22. Criar a Lei de Responsabilidade Social;

23. Reconstruir as bases de planejamento de médio e longo prazo do Estado, que permita articular a estratégia de proteção com um modelo consistente de desenvolvimento econômico;

24. Assegurar o cumprimento dos marcos legais da Constituição Federal de 1988, ressaltando, nesse aspecto, o papel do Ministério Público;

25. Garantir o orçamento da seguridade social de acordo com as reais necessidades de cada política que compõe o tripé;

26. Ampliar o volume de recursos com o objetivo de construir uma seguridade que garanta um padrão consistente de desenvolvimento humano no país;

27. Garantir a diversidade de fontes de financiamento da seguridade social, considerando inclusive:

- Criação de índice de repasse do pré-sal;
- Elevação de 0,6% para 1% dos recursos PIB para a saúde;
- Taxação das grandes fortunas em respeito ao princípio da capacidade contributiva.

28. Abolir o fator previdenciário;

29. Garantir os recursos de estruturação, capacitação e manutenção por meio dos fundos previdenciários;

30. Estabelecer o controle social da área financeira, fiscal, orçamentária das três esferas de governo;

31. Adotar o orçamento da seguridade social, a exemplo do modelo brasileiro, instituindo um regime específico de contabilidade do orçamento da seguridade social;

32. Intensificar a fiscalização pelo Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) em relação ao repasse e utilização dos recursos pelos municípios;

33. Fortalecer o controle social sobre a política de previdência social, promovendo o diálogo;

34. Integrar os movimentos sociais dos Ministérios da Saúde, Previdência Social, Assistência Social, Trabalho e Educação instituindo espaços transversais de articulação dos movimentos sociais;

35. Aprofundar a discussão sobre a criação de um conselho único nas três esferas, unificando as políticas de seguridade social e buscando a recriação do Conselho de Seguridade Social;

36. Criação, implantação e garantia de financiamento dos Conselhos de Seguridade Social nas esferas: federal, estadual e municipal para efetivação do controle social, utilizando como critério a transparência e cumprindo a Constituição Federal (Brasil, 1988);

37. Criar, imediatamente, o Conselho de Previdência Social no formato dos Conselhos de Saúde e Assistência Social;

38. Apontar para a contra reforma da previdência social no sentido de resgate e ampliação de direitos para os trabalhadores;

39. Que os Conselhos de Assistência Social e Saúde deliberem por uma agenda de reuniões conjuntas, na perspectiva de fortalecer e ampliar o SUAS e o SUS como sistemas universais, com periodicidade de, no mínimo, duas vezes ao ano (agenda nacional);

40. Respeitar a paridade definida na Lei 8142/90 na composição dos Conselhos;

41. Implementar uma política de gestão de trabalho para seguridade social e promover concurso público para todos os trabalhadores das políticas sociais, evitando a precarização do trabalho e garantindo direitos para os trabalhadores;

42. Implementar e efetivar os Planos de Cargos e Salários nos serviços públicos;

43. Instituir políticas de combate a precariedade do trabalho;

44. Definir carreiras de Estado para as áreas da seguridade;

45. Pensar a seguridade para mudar a realidade, promovendo mídias para a sociedade, que esclareçam o direitos da população por ser uma política de estado;

46. Promover grande campanha que abranja todas as mídias, incluindo calendário de atividades de mobilização da sociedade civil, tendo como eixo a defesa do artigo 194, da CF, até a Conferência Mundial;

47. Desenvolver programas de comunicação de defesa da seguridade com horários permanentes em TVs governamentais que veiculem pesquisas e estudos da seguridade, assim como políticas e programas governamentais;

48. Implantar ouvidoria popular de responsabilidade da sociedade civil, para garantir dos direitos da universalidade e da seguridade social;

49. Ampliar os canais de interlocução pública da seguridade social com a sociedade em geral, por meio de ouvidorias independentes, audiências públicas e orçamentos participativos;

50. Reavaliar os critérios de acesso aos benefícios assistenciais da seguridade social;

51. Garantir a todo cidadão o recebimento de benefício previdenciário, independente da existência de contribuição previdenciária;

52. Garantir o acesso e o direito à previdência social a todas as trabalhadoras rurais, camponesas, pescadoras, extrativistas e outras profissões, conforme reza a Constituição Federal de 1988;

53. Garantir uma política de seguridade social universal, integral e equânime às populações indígenas, quilombolas, ciganos, população de rua, ribeirinhos, população do campo e da floresta, entre outros;

54. Ampliar o direito a proteção social para todas as trabalhadoras informais urbanas e rurais, enfatizando os trabalhadores do lar e da construção civil por meio da inserção destes nos programas da assistência social e de inclusão previdenciária;

55. Rechaçar os projetos de lei e medidas de retração nos direitos das trabalhadoras domésticas, garantindo a equiparação desses com os das demais categorias de trabalhadores (as);

56. Defender o reconhecimento do trabalho doméstico não remunerado para fins de acesso a proteção social como uma questão de justiça para as mulheres que durante a vida cuidaram de suas famílias e envelheceram sem direitos;

57. Garantir a seguridade digna para os aposentados e que os índices de reajuste do salário mínimo sejam repassados às aposentadorias para que não haja redução do salário, com vistas a evitar o retorno ao mercado de trabalho para complementação de renda;

58. Que o Brasil garanta a regulamentação imediata dos direitos dos povos indígenas previstos nos artigos 231 e 232 da CF, por meio do estatuto dos povos indígenas, e que se cumpra na ratificação que o Brasil fez a Convenção 169 da OIT, que trata os direitos consuetudinários dos povos indígenas;

59. Que o CNAS, o CNS e o CNPS convoquem a I Conferência Nacional de Seguridade Social, na perspectiva de debater e deliberar pela universalização do sistema de seguridade;

60. Implementar e efetivar os marcos legais existentes bem como garantir o cumprimento das propostas aprovadas nas conferências já realizadas;

61. Buscar referências bibliográficas nacionais e internacionais para subsidiar os delegados brasileiros presentes à I CMDSUSS;

62. Viabilizar a participação e envolvimento do Ministério do Trabalho e Emprego na I CMDSUSS, com o apoio da OIT, no sentido de abordar a estratégia STEP (Seguridade e Saúde no Trabalho);

63. Anexar ao relatório final do Seminário Nacional Preparatório para a I CMDSUSS, a "Carta aberta dos Movimentos de Mulheres em Defesa da Seguridade Social pela proteção ao Trabalho das Mulheres.";

64. Realizar o Dia Nacional e Mundial de Mobilização em Defesa da Seguridade Social;

65. Atender a parcela da população com deficiências no tripé da seguridade social, especialmente, as deficiências consideradas invisíveis;

66. Cumprir o que está na CF, na convenção da ONU sobre os Direitos Humanos, ratificada em 2007, com efeito de emenda constitucional e na Lei de Acessibilidade na atenção às pessoas com deficiência;

67. Garantir a ampliação do Benefício de Prestação Continuada (BPC) às vítimas de eventos violentos incapacitantes, aos familiares ou dependentes de vítimas de causas externas;

68. Garantir o passe livre nas três esferas de governo para pessoas com deficiência e portadores de patologias;

69. Efetivar a política de atenção ao idoso com foco na abordagem de humanização;

70. Efetivar as medidas de combate ao tráfico de seres humanos, nas suas mais variadas formas, Decreto 1750, de 12/03/04;

71. Uniformizar as normas em relação à saúde do trabalhador, construindo protocolos com participação dos trabalhadores;

72. Estabelecer políticas de fomento à geração de emprego, especialmente, para as pequenas e médias empresas;

73. Implantar mecanismos consistentes para a regulação efetiva da oferta privada nas áreas de saúde e assistência;

74. Promover reforma política que fortaleça os partidos políticos em torno de conteúdos programáticos.

PROPOSTAS DE DISSENSO

1. Criação do Ministério da Seguridade Social;

2. Aos aposentados que continuam trabalhando e contribuindo com o INSS e sofreram a redução no fator previdenciário ao término de seu contrato de trabalho, que o montante arrecadado seja considerado na revisão do valor do benefício;

3. Consolidar a Estratégia de Saúde da Família, ampliando as equipes com a inclusão de outros profissionais como psicólogos, assistentes sociais, nutricionistas, etc.;

4. Discordância quanto ao aumento no índice do PIB para investimento na Educação;

5. Realizar amplas discussões entre os entes da saúde, assistência e previdência social sem que haja priorização do SUS;

6. Revisar o conceito de contributividade da previdência social com o objetivo de torná-la universal;

7. Necessidade de se iniciar o debate sobre questão da previdência não contributiva.

2. EIXO TEMÁTICO II

Os Desafios para Alcançar a Universalização da Seguridade Social

Painelistas:

1. **Remígio Todeschini** – Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social.
2. **Antônio Alves de Souza** – Secretário de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde.
3. **Manuel Messias Melo** – Secretário de Saúde do Trabalhador da Central Única dos Trabalhadores – CUT.
4. **Landislau Dowbor** – Professor Titular no Departamento de Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
5. **Renato Francisco dos Santos Paula** – Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

- PAINEL DO EIXO TEMÁTICO II

Primeiro Painelista

Remígio Todeschini - Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social.

Substituindo o Ministro José Pimentel, cumprimento a mesa e os presentes e saliento a importância da discussão do desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social.

Importante é que na cobertura social entre trabalhadores ativos no contexto da Previdência Social, alcançamos a cobertura de 65,9% em 2008, entre trabalhadores ativos, ocupados, representando uma tendência de alta desde 2002 e a retomada do crescimento econômico sustentável com geração de renda. O governo federal tem o compromisso de ampliar a cobertura em até 20%, até 2015.

A Suécia tem uma formalização maior, aumentando ano a ano.

No Brasil, os idosos possuem uma cobertura previdenciária que os atendeu em 81,8%, no ano de 2008. Isso decorre tanto da contribuição previdenciária quanto de benefícios assistenciais. No entanto, 9,3% dos idosos ainda estavam na linha de pobreza, enquanto que entre a população geral no país os índices caem de 43% para 29%.

Dados do IBGE indicam que, a partir de 2002, recomeça a ampliação da cobertura no governo Lula, que entre 1992 e 2008 foi em torno de 66% (média entre homens e mulheres), com menor cobertura para as mulheres.

A ampliação da cobertura da proteção social foi discutida com os ministros do Trabalho das Américas que produziram a Agenda Hemisférica do Trabalho Decente, Expansão de Cobertura e um Piso Social Básico, na XVI Reunião Regional Americana, da OIT (Brasília/2006) que firmaram compromisso com tripartismo, diálogo social e saúde e segurança do trabalhador, constituindo-se num pilar de promoção de trabalho decente. A proteção da renda a aposentados e a proteção da assistência social têm que estar associadas à questão do trabalho na política da Seguridade. No Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, a despesa da Seguridade Social consolida-se com as despesas do Trabalho. A política dos três ministérios se dá por meio do diálogo. A saúde do trabalhador é algo muito importante, como elemento de preservação e política efetiva de prevenção no ambiente laboral. É necessário contribuir na universalização da atenção à saúde. Existe uma questão de ordem técnica sobre a forma de mensuração dessa cobertura. O objeto desta mesa tem como desafio a ampliação dessa cobertura no contexto da previdência, que deve instituir grupos para trabalhar no seu aumento. Outro grande desafio é combinar a questão contributiva com o fruto da questão paritária entre trabalhadores.

Na medida em que lutamos pela universalização, também há uma tendência mundial e brasileira na diminuição da população rural. O atual ministro José Pimentel começou a separar contas da previdência urbana das contas da rural. É importante um plano simplificado paralelo, o piso social mínimo da OIT, o benefício universal básico, que vem em função da contribuição do Estado, dos recursos gerais. Os benefícios assistenciais têm que fazer da contribuição do cidadão um elemento para estimular as pessoas para um sistema semicontributivo. A universalização dos sistemas de seguridade universal vem de encontro à pobreza. A seguridade econômica às crianças para mantê-las na escola; assistência permanente a desempregados e pobres; e uma seguridade econômica para idosos e deficientes. Os decanos da economia falam que se gasta muito com idosos e deveria gastar mais com as crianças. Os fundos de pensão bem organizados se voltam para o país acerca do desenvolvimento econômico e com a renda ter os recursos necessários para mitigar a pobreza.

Como historicamente se dá a expansão da universalização da cobertura: o primeiro movimento nasceu com os servidores públicos no Brasil. A previdência social nasceu, em 1919, para combater, em primeiro lugar, os acidentes do trabalho, mas há fatores de resistência muito fortes do empresariado. Hoje, há um projeto que pretende cobrar mais de quem mais acidenta. Isso resultaria numa mudança de enfoque. O caminho para enfrentar esse desafio seria que em todos os setores econômicos tivéssemos cobertura básica universal, garantida por impostos gerais da nação.

O piso social básico da OIT é uma ação integrada, mas não é só ação integrada da saúde, assistência e previdência. Precisaria haver ampliação para educação, emprego, políticas de alimentação, desenvolvimento agrário sustentável, dentre outros.

Um círculo virtuoso está acontecendo no Brasil universalizando a saúde (com o SUS), a educação (ampliando os estudos profissionais para dar mais elementos para elevação da formação profissional e da escolaridade), benefícios para os servidores públicos, proteção social, desenvolvimento agrário, seguro desemprego, colocação no mercado de trabalho e agricultura familiar, sendo estes elementos essenciais de estabilidade social no Brasil, como grandes políticas de desenvolvimento do Governo Lula.

Segundo Painelista

Antônio Alves de Souza - Secretário de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde.

Saudações. É uma satisfação poder contribuir para este debate. Gostaria de agradecer a todos.

É um desafio para nós apresentarmos este tema de alcance da Seguridade Social. Relato que havia preparado outra apresentação, mas fico estimulado a apresentar essa nova apresentação, em razão de ter me sensibilizado com as falas do Eduardo e do Júnior, que, de forma saudosista, remetem ao ano de 88, com a promulgação da Constituição Federal Brasileira.

Refiro-me à fala de Nelson Mandela que diz: “a pobreza generalizada e a desigualdade flagrante são flagelos tão terríveis de nossos tempos que devem considerar-se males sociais tão graves como a escravidão e o apartheid”. A pobreza e a desigualdade são grandes desafios da sociedade brasileira e mundial do século

XXI. Os EUA colocam vultosos recursos para compras de armas nucleares, sendo que nos deparamos com pessoas que não tem a possibilidade de fazer uma refeição. Levar o debate do combate à pobreza e às desigualdades e construir uma agenda mundial para a busca da defesa da vida, e da solidariedade humana remonta a um passado histórico. A origem da pobreza é algo histórico. Mas, recentemente, a partir de 94, entra a tese do Estado mínimo. O Fundo Monetário Internacional ditava as normas para o Brasil, agravando a realidade e concentrando as rendas, com 40 milhões de pessoas pobres, muitos, inclusive, sem possibilidade de fazer uma refeição no dia.

Com a crise econômica do neoliberalismo, percebe-se quanto o papel do Estado é fundamental. Resgatou imagens que nos remetem à Constituição Brasileira, promulgada em 05 de outubro de 88, e o Congresso Nacional, concluindo seu trabalho da constituinte, considerou aquele momento uma conquista do povo brasileiro.

No campo da Saúde, tivemos a 8ª Conferência de Saúde, histórica, paritária, composta em 50% por usuários da população, e da qual o setor privado recusou-se a participar.

A CF 88 apresenta, no artigo 1º, a República Federativa do Brasil, a união indissolúvel dos estados, municípios e do DF. Apresenta em seu artigo 3º uma amostra dos objetivos fundamentais da República, colocando uma perspectiva para organização da República Federativa.

Um de nossos maiores desafios como trabalhadores da saúde é radicalizar o exercício na relação com a pessoa, com o trabalhador na redução da pobreza.

O artigo 5º traz o Princípio da Igualdade de todos perante a lei, embora saibamos das dificuldades de, na prática, ser colocado. Algo que é sagrado para todos nós é a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, etc.

O artigo 6º cita os direitos sociais, a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança. Esse artigo é a essência da Seguridade Social.

O artigo 7º traz a questão dos direitos dos trabalhadores rurais e urbanos.

O artigo 10, a questão da participação social e dos trabalhadores nos colegiados dos órgãos públicos, em seus interesses previdenciários.

O Capítulo da Seguridade Social busca o bem estar e a justiça social - artigos 193 e 194. A Seguridade Social compreende um conjunto de ações, tendo como princípios dessa organização a universalidade, a uniformidade, a seletividade e a irredutibilidade.

O artigo 195 trata da forma de financiamento da seguridade social.

O artigo 196 afirma a Saúde como um direito de todos; direito de cidadania e dever do Estado garantido mediante políticas sociais. Foi o setor que mais conseguiu avançar na Constituição.

O artigo 197 traz a relevância pública das ações e serviços de Saúde.

O artigo 198 aborda a descentralização do atendimento integral e a participação da comunidade. Hoje, além do inciso III, desse artigo, há a Emenda Constitucional 29, institucionalizando os Conselhos de Saúde.

O artigo 199 foi resultado da grande derrota da Reforma Sanitária que libera a participação da rede privada.

Atualmente, o risco que se corre quanto às vitórias conquistadas anteriormente está relacionado à proposta de Emenda Constitucional de um Deputado do Partido Social Cristão de São Paulo, Régis de Oliveira, que retira de seu texto vários capítulos, inclusive todos que dizem respeito aos direitos sociais.

É importante ter crescimento econômico sustentável com geração de emprego e renda com justiça social; políticas sociais universais com participação social; consolidação das políticas sociais por sua institucionalização e radicalização na universalização da educação em todos os níveis.

O ano da Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social será estratégico: ano de eleição. Todo processo político nacional estará em debate em 2010. Basicamente, o movimento social organizado passou a fazer parte do Governo Lula e teve início um processo de perda de base nos sindicatos, associações de moradores. E assim, perde-se a base de luta, pois a pressão social é fundamental para um governo.

Analisando as propostas de governo, vislumbram-se as agendas políticas para 2010. Fundamental no ano eleitoral é estarmos atentos a esses pontos.

Por fim, proponho alguns pontos para debate nos grupos, como a convocação da primeira Conferência Nacional de Seguridade Social em 2011; a realização de um Encontro Nacional dos Conselhos de Políticas Sociais em junho de 2010; a criação do Conselho Nacional de Seguridade Social; o apoio ao pleito junto à

UNESCO – ONU do reconhecimento do SUS como patrimônio social, cultural, imaterial da humanidade.

Terceiro Painelista

Manuel Messias Melo - Secretário de Saúde do Trabalhador da Central Única dos Trabalhadores – CUT.

Agradeço a presença da CUT na mesa. Ressalto que a fala da Central é realizada a partir de seu lugar, que é o movimento sindical.

A CUT está num momento político importante que é a cidadania brasileira, e entende que tem participação neste governo, no movimento social.

Na década de 90, no mundo e no Brasil, houve a desestruturação do mercado de trabalho, com prevalência do neoliberalismo, aumentando o desemprego, causando o aumento das desigualdades sociais históricas no Brasil.

A não realização da reforma agrária foi o fato que mais prejudicou os trabalhadores. Além disso, houve um ataque por meio da reforma da previdência em 98 e o sucateamento do serviço público. No início da década de 90, as áreas da previdência social são reguladas. Contudo, o processo de regulação não atendeu de forma integral o previsto na Constituição Federal de 88: saúde, assistência e previdência.

No ano de 2000, surge um governo democrático popular que promoveu melhorias nos níveis de emprego, na distribuição de renda, onde a atuação do movimento sindical foi decisiva. Entretanto, permanece a tensão e a disputa no campo da relação do trabalho. Permanece também a disputa em torno de um projeto de desenvolvimento social sustentável, ainda que insuficiente para reverter a dívida social.

Tende-se a falar da importância do salário mínimo, que não é apenas atuação do governo, mas também proposta da CUT e de outras centrais sindicais, que defenderam a preservação do salário mínimo em relação à inflação. 43,4 milhões de brasileiros são afetados pela política de salário mínimo.

É possível encontrar a causa da melhoria dos indicadores de redução de pobreza, no semi-árido nordestino, com o Programa Bolsa Família: significa a compra de alimentos e consumo básico. Apesar disso, continua a disputa entre capital e trabalho, avanço das terceirizações, exploração do trabalho.

Na saúde do trabalhador, o seguro de acidente de trabalho penaliza as empresas onde se adoecer mais.

A implantação do nexos técnico epidemiológico e do FAP – Fator Acidentário Previdenciário são alguns dos temas em pauta na agenda sindical atual, além da resistência às mudanças estruturais nas políticas públicas, a exemplo da luta contra a implantação das fundações estatais de direito privado.

Nesse momento de crise, é importante que os movimentos sociais tenham propostas para dialogar com o governo. Os programas não devem ser fruto de órgãos técnicos que os elaboram, devendo ser fruto da luta de classe da sociedade brasileira.

Há uma relação entre desenvolvimento econômico e crescimento. Na década de 50, o PIB cresceu. No entanto, 67,9% da população encontravam-se na pobreza, porque era um crescimento com concentração da pobreza.

Na década de 90, houve promessas de retomada do crescimento vigoroso, a partir das reformas econômicas liberais, o que não se concretizou.

Dos dois terços da população economicamente ativa, a maior parte está desempregada (8,9 milhões em situação de desemprego aberto, 40 milhões ocupados no autoconsumo ou na construção para o próprio uso) ou precariamente ocupada (18,8 milhões de trabalhadores por conta própria, 15, 4 milhões de assalariados sem carteira, 6,6 milhões de empregados domésticos, 5,9 milhões de trabalhadores sem remuneração).

Mesmo entre os empregados formais, parcela significativa não tem emprego regular e é mal remunerada (PNAD, 2007). Isso é um desafio quando falamos de seguridade social.

A melhoria observada na estrutura ocupacional, com o crescimento do emprego formal desde 1999, foi insuficiente para compensar o quadro de desestruturação do mercado de trabalho nacional. A participação da renda do trabalho na renda nacional caiu drasticamente desde 1990 (53,4%), voltando a se recuperar lentamente, a partir de 2005. Mas em 2007, ainda permanece abaixo dos 50%. Em função desse processo há alguns desafios, tais como formular políticas que permitam, além do crescimento econômico, a distribuição mais justa da renda, a democracia e a sustentabilidade ambiental e humana. A base material (crescimento econômico) deve ser um meio e não um fim. O crescimento econômico deve atender aos interesses de toda a sociedade e não apenas de alguns segmentos. Para que

isto ocorra num ambiente democrático, é importante que a classe trabalhadora tenha voz ativa.

As diretrizes apresentadas no debate realizado na CUT apontam para o sentido da centralidade do crescimento econômico, de políticas universais do Estado rumo ao bem-estar social, da superação da deficiência na infra-estrutura urbana, da reforma agrária. Apontam, ainda, para programas emergenciais focados naqueles que estão à margem do trabalho, o desenvolvimento com emprego, a redução da jornada de trabalho sem redução do salário e com controle de horas extras e do ritmo de trabalho.

São eixos da plataforma da classe trabalhadora, para o ano de 2010, a democracia e a participação popular, a educação, a saúde, o mercado de trabalho e proteção social, a política energética, a política industrial, a política agrícola e agrária, a política urbana e de meio ambiente, a integração regional e energética, a política internacional e a política financeira.

É preciso valorizar as culturas latino-americanas e garantir direitos previdenciários aos imigrantes, sendo essencial o papel do Brasil nesse processo. Importa também ampliar os direitos e acabar com as fronteiras na América Latina, pois o capital circula entre fronteiras, e o que se quer é que as pessoas circulem com todos os seus direitos.

Quarto Painelista

Ladislau Dowbor – Professor Titular no Departamento de Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Sendo economista não sou culpado por tudo o que está acontecendo. Os fatos acontecem devido às lutas de classe e forças existentes. Trata-se de uma convergência de idéias, por trás da qual há uma relação de força, que é o problema central.

Há um princípio ético afirmando que algumas coisas não podem faltar a ninguém. Enquanto isso, 10 milhões de crianças estão morrendo no mundo. São coisas simples, até mesmo do ponto de vista econômico, que não podem faltar a ninguém. Nada será legitimamente seu enquanto a outrem faltar o necessário. Aliás, é preciso trabalhar com alguns indicadores. A criança tem que ter a comida, a família tem que ter o mínimo.

Alguns pontos centrais convergem com a fala de Manoel Messias. Com a crise financeira, deixou-se de olhar os sistemas distributivos como assistencialismo. Por que transferir rios de dinheiro para banqueiros não era assistencialismo? Como a crise é mundial, isso não é tido como assistencialismo. A crise contribuiu para mudar o foco e dar força aos processos redistributivos, não só no Brasil. O Brasil tornou-se modelo nesses processos em nível mundial. A correlação entre tamanho de Estado e nível de desenvolvimento é perfeita. Administrar o Estado hoje é essencialmente administrar políticas sociais, que estão se tornando os principais setores de atividade econômica.

Produzir saúde significa custo, o que é uma bobagem. Interessante pensar que nos EUA o setor da indústria ocupa menos de 10% da mão de obra. O maior setor dos EUA hoje é a saúde.

O setor privado é simplesmente “ruim de bola”. A prevenção não interessa ao setor privado. Esse, quando entra nas áreas sociais não tem interesse em generalizar os serviços. A área da saúde que mais se expande refere-se à estética.

A articulação do Estado funciona melhor com movimentos que com sistemas privados. Contrata-se muita gente para a área social. Nesse sentido, as políticas sociais são poderosas. Todos batalham para minimizar o problema da desigualdade de renda no país. Entretanto, é preciso mais avanços nessa área. Não basta distribuição de renda.

O IPEA organizou em 2006 um estudo que mostra a necessidade de organização e a inclusão produtiva da parcela excluída da população. Com o Programa Bolsa Família, constatou-se um processo de inclusão ao consumo. É importante, contudo, que esse processo esteja aliado às políticas integradas locais, articulando os diversos sistemas, como, por exemplo, o Programa Territórios de Cidadania. Também é necessária uma articulação por parte da base mais pobre de nossa sociedade.

Outro ponto destacado é a economia da família. Tanto jovens, quanto idosos não compõem a parte produtiva familiar, sendo necessário ser distribuída a renda para esses dependentes. Essa redistribuição se fazia pela família, que está sumindo, causando uma ruptura, pois, no Brasil, há insuficiência de investimentos no social e no familiar.

Outra questão é a importância de realizar a reforma política no país, com o financiamento das campanhas eleitorais pelo Estado. É absolutamente fundamental assegurar que haja financiamento público, para que os parlamentares aprovelem as leis, sem a pressão de grupos econômicos. Quando as empresas colocam o seu dinheiro e compram os deputados, isso sai do bolso da gente.

Eu acho que nós temos um imenso caminho em torno das políticas sociais, onde é necessária a redistribuição de renda, mas também a política ambiental é importante. Integrar o ambiental com o social e a inclusão produtiva é fundamental.

Quinto Painelista

Renato Francisco dos Santos Paula – Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Estamos vivendo um momento favorável para a discussão, onde estamos construindo uma assistência social como política pública de fato. Desde 88, a assistência social continua associada à filantropia.

É necessário maturidade para se fazer uma discussão hoje, com mais qualidade. Para Potyara Pereira: eventos como estes são aglutinadores de forças progressivas em torno de um objetivo comum.

A seguridade social é entendida como arranjo. Tem o objetivo de proteger o indivíduo de risco, partindo do seguinte pressuposto: a seguridade social tem como objetivo a responsabilidade à proteção social, que consiste na ação coletiva de proteger indivíduos contra os riscos inerentes à vida humana e ou assistir necessidades geradas em diferentes momentos históricos e relacionadas com múltiplas situações de dependência.

É possível identificar um conjunto de modalidades de intervenção, onde temos uma assistência social que pode ser entendida como distribuição de bens e consumo (caracterizando a assistência pública em vários lugares do mundo) e a seguridade social que é distribuição de benefícios a todos.

Sobre o ponto de vista da cobertura, da prestação e do financiamento é importante resgatar a correlação de forças no momento da Constituição Federal de 88, quanto à seguridade social. O modelo de seguridade social que deu vazão a vários modelos de seguridade social no mundo, também permeou o modelo

brasileiro, baseando-se nos modelos: alemão e inglês, ambos com referência à vinculação da organização social do trabalho.

É importante resgatar que para nossos constituintes a assistência não era entendida, naquela época, como política pública, como hoje. Historicamente, no Brasil, a assistência foi configurada como: se é para pobre é assistência e foi nessa lógica que entrou na seguridade social (esse é o primeiro desafio apontado). Outra questão: a junção desses dois modelos, tanto o alemão, quanto o inglês, ambos se sustentam numa relação própria com o trabalho. Isso fez com que a lógica da seguridade social transite entre a lógica do seguro e da assistência. Essa lógica é tensionada pelo trabalho à medida que a assistência social se posiciona contra o trabalho.

Antes de 2004, na criação do Ministério de Desenvolvimento Social, não havia interesse em falar que os beneficiários estavam aposentados, acarretando um entendimento atual que as pessoas que recebem um benefício social ficam acomodadas, sendo necessário alterar essa lógica.

Temos um contingente significativo de pessoas fora do mercado de trabalho e esse contingente populacional possui necessidades a serem atendidas. Essa política tem limites, pois o estado é tensionado pelo mercado. As políticas sociais têm esse aspecto importante. Essa primazia do trabalho formal, da cobertura através do trabalho formal, empurra uma parcela da população, empurra para a saúde e para a assistência social. É interessante que induz uma demanda para revisão da seguridade e da saúde. Isso nos obriga a rever a nossa cobertura.

O SUAS traz uma novidade quando cria uma política direcionada para a sua implementação de enfrentamento diário contra a privatização da assistência. É um desafio esse enfrentamento contra o chamado mercado da solidariedade. O SUAS repensa na assistência o seu conteúdo próprio, coisas que nós não tínhamos antes. Temos questões sérias a pensar tais como: a questão da adversidade, preocupação do ponto de vista da gestão, a proposta da reforma tributária que está em curso. Tudo isso merece a nossa atenção.

Precisamos ressignificar o controle social na assistência e lutar pela diversificação das fontes de orçamento da seguridade. Mais de 20% dos recursos são destinados ao pagamento da dívida. A maior fatia do orçamento da seguridade social fica com a previdência. Também é importante ampliar a cobertura da seguridade.

Nós somos trigêmeos separados em três. A assistência social foi criada por uma família que ficou lá na igreja. Assim, ao universalizar a seguridade, é necessário rever o conceito das três áreas para redefinir a relação entre o público e o privado, pois há muita pressão do mercado para se apropriar daquilo que deveria ser público.

Cabe a nós romper com a fragmentação política e institucional dos segmentos populacionais no interior de cada política e promover a articulação efetiva entre os sistemas públicos como SUS, SUAS, SISAN, SGD, ampliando a interlocução pública da seguridade social com a sociedade geral. A integração entre os sistemas públicos é algo que pode potencializar as políticas públicas. O Brasil é o único país do mundo que a vacina chega onde tem que chegar, ao lugar mais longe. O Brasil é o único lugar do mundo que apresenta um modelo de saúde com a participação do controle social.

- CONSOLIDADO DOS GRUPOS DE TRABALHO DO EIXO TEMÁTICO II

Considerações e Conceitos que Subsidiaram as Propostas apresentadas

1. Políticas sociais universais com participação social;
2. A Seguridade Social é uma política pública que visa um modelo de sociedade diferente do modelo neoliberal;
3. Crescimento econômico sustentável com geração de emprego e renda com justiça social;
4. Consolidação das políticas sociais por meio da sua institucionalização;
5. Continuidade com radicalização das políticas sociais x interrupção com retrocessos;
6. Estado forte x Estado mínimo;
7. Políticas universalizantes x Políticas focalizadas;
8. Resignificar controle social no Brasil dando sentido real a democracia participativa, apontando para a refundação sob novas bases do Conselho de Seguridade Social;
9. Na assistência, é necessário consolidar as concepções sobre seus campos constitutivos, ou seja, seus conteúdos próprios, para com isso aumentar seu domínio público e a intersetorialidade;

10. Controle social autônomo e crítico.

PROPOSTAS DE CONSENSO

1. Garantir uma política de saúde para a classe trabalhadora, destacando o acompanhamento da saúde mental, quando necessário;
2. Integração das ações dos peritos do INSS com a equipe técnica;
3. Garantir a efetiva institucionalização das políticas setoriais como responsabilidade do Estado e direito do cidadão, sendo vetada a terceirização dos seus serviços e precarização do trabalho;
4. Garantir o desenvolvimento econômico sustentável, sob a ótica social, com trabalho decente, geração de renda; promovendo a inclusão social e a efetivação da política de seguridade social universal;
5. Cobrar da ANS o ressarcimento ao SUS pelos planos de saúde privados, quando na utilização dos serviços do SUS pelos usuários dos planos de saúde;
6. Garantir uma gestão pública de carreira profissionalizada, processo de educação continuada para os trabalhadores públicos da Seguridade Social comprometidos ideologicamente com a efetivação do exercício dos direitos sociais e da cidadania. Criar o piso nacional de salários, por escolaridade do cargo, para a seguridade social. Criar uma carreira única de estado, regulamentada para os trabalhadores e servidores públicos da seguridade social, respeitando as esferas de governo (Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal);
7. Garantir um sistema de previdência social para os trabalhadores que exercem suas funções na informalidade, enfatizando os trabalhadores do lar e da construção civil;
8. Redefinir as relações público x privado nas três áreas (saúde, previdência e assistência social) consolidando a primazia estatal;
9. Articular a integração entre os sistemas públicos como SUS, SUAS, SISAN, SGD, etc;
10. Realizar o Encontro Nacional sobre Políticas de Seguridade Social com participação da sociedade civil e do governo;
11. Criar um programa de educação sobre a seguridade social nos moldes do PEP (Programa de Educação Previdenciária), no sentido de orientar

e conscientizar os cidadãos sobre os seus direitos e deveres em relação à seguridade social;

12. Garantir o acesso das donas de casa, marisqueiras, pescadoras, etc, que produzem e possuem vínculo laboral, mas que não contribuem, garantindo a proteção social como questão de justiça para as mulheres;

13. Garantir os direitos das trabalhadoras domésticas;

14. Viabilizar a democratização na Previdência Social com a criação de conselhos paritários e construção do Sistema Único de Previdência Social (SUPS);

15. Garantir a participação social nas instâncias de formulação de políticas econômicas nas três esferas de governo;

16. Assegurar a participação, na titularidade, nos Conselhos setoriais de representações dos Ministérios da Seguridade Social;

17. Incluir e garantir a presença dos diversos segmentos no debate da seguridade;

18. Revogar a Lei das Organizações Sociais e OSCIPS, e que se retire, em caráter de urgência, o Projeto de Lei das Fundações Estatais de Direito Privado bem como o Projeto da Lei Orgânica da Administração Pública;

19. Criar lei orçamentária para a seguridade social. Extinção da DRU para o orçamento da Seguridade Social. Assegurar que os recursos da seguridade social sejam usados, realmente, na sua política. Adequação da Lei de Responsabilidade Fiscal para todas as políticas públicas. Revisar os critérios de financiamento da seguridade social, no sentido de alterar a forma de financiamento obedecendo a critérios de equidade, considerando as especificidades regionais, os critérios epidemiológicos, a dificuldade de acesso, etc., uma vez que o financiamento hoje utiliza somente o critério *per capita*, isto é, igualdade de distribuição;

20. Instituir o término da incidência da DRU nos recursos da seguridade social. Desvincular a DRU ou qualquer outra forma que venha a substituí-la no orçamento da seguridade social e demais políticas sociais;

21. Ampliar o BPC, incluindo parâmetros que existiam na época da renda mensal vitalícia. Renda familiar de um salário mínimo na existência de 12 contribuições em qualquer época e direito a pensão para os dependentes;

22. Estabelecer que todos os conselhos de Políticas públicas sejam espaços de participação da sociedade civil, conjuntamente com a representação

governamental, com eleições democráticas, em todas as esferas, para a sociedade civil, rejeitando a exclusiva indicação e nomeação do executivo em todas as esferas, e que tenham o caráter social deliberativo e formação permanente;

23. Criar fórum de debates sobre a seguridade social brasileira com toda sociedade, como forma de mobilizá-la na luta por um sistema universal público, organizando a formação de um GT sobre políticas setoriais para a discussão sobre os sistemas universais de seguridade brasileira na perspectiva de fomentar a intersectorialidade e ações articuladas que assegurem a proteção social do cidadão brasileiro;

24. Discutir e aprovar, no âmbito dos conselhos nacionais de assistência, saúde e previdência social, as propostas de orçamento de suas respectivas áreas e encaminhar para o conselho nacional de seguridade social para homologação, quando de sua criação;

25. Realizar o I Encontro Nacional dos Conselhos de Políticas Sociais (Junho de 2010);

26. Construir uma campanha nacional para revogar a Lei da OS e OSCIPS, criada em 1997, no sentido de pressionar o STF para que julgue inconstitucional a entrega dos serviços públicos de saúde às OS e OSCIPS;

27. Destinar recursos do Pré-sal para seguridade social, após ampla discussão do uso das matrizes energéticas e seus impactos no meio ambiente e seguridade social;

28. Promover uma reforma tributária progressiva que incida sobre a renda, propriedade e lucro, com ampla discussão com os movimentos sociais e conselhos, garantindo a atual forma de financiamento da seguridade social, conforme artigo 195 da CF, buscando um padrão consistente de desenvolvimento humano no país;

29. Lutar pela diversificação das fontes de orçamento da seguridade social;

30. Defender o sistema de seguridade social – a política de saúde, previdência e assistência social – como política ampliada, que garanta o direito à proteção social para toda a classe trabalhadora do campo, da cidade e das florestas;

31. Lutar por um sistema previdenciário universal que garanta direitos e proteção social, dentro e fora de casa, com suas diferenças (para qualificar essa

universalidade) de classe, gênero, raça/etnia e geração de renda. (produção e reprodução);

32. Propor a universalização da educação em todos os níveis;

33. Incluir o Trabalho no Sistema de Seguridade Social;

34. Fortalecer o estado democrático de direito com responsabilidade social e desprivatização do mesmo;

35. Apoiar o pleito junto à UNESCO/ONU do reconhecimento do SUS como Patrimônio Social Cultural Imaterial da Humanidade;

36. Realizar campanha estatal no sentido de desmistificar o conceito de seguridade social junto à população.

PROPOSTA DE DISSENSO

1. Os programas de transferência de renda cumprem o papel de combater a fome de forma emergencial, mas não contribuem efetivamente para a erradicação da pobreza. As famílias não são acompanhadas e o combate às violações de direitos não tem a prioridade que deveriam ter. Exemplo de uma ação pró-ativa: Integração do Programa Bolsa Família com o PETI e com idosos e pessoas com deficiência que recebem o BPC.

3. EIXO TEMÁTICO III

**OS CAMINHOS POLÍTICOS PARA A CONSTRUÇÃO DOS SISTEMAS UNIVERSAIS:
A DEFINIÇÃO DA AGENDA POLÍTICA E AS ESTRATÉGIAS DE MOBILIZAÇÃO**

- PAINEL DO BLOCO TEMÁTICO III

Painelistas

1. **Márcia Maria Biondi Pinheiro** - Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social.
2. **Francisco Batista Junior** - Presidente do Conselho Nacional de Saúde.
3. **Gerson Luiz Almeida Silva** – Secretaria Nacional de Articulação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República.

4. Maria Aparecida do Amara de Godoi Faria – Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da Central Única dos Trabalhadores – CNTSS/CUT.

Primeiro Painelista

Márcia Maria Biondi Pinheiro - Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social.

Desde ontem, estamos afirmando que a inclusão da previdência, da saúde e da assistência, como partes da seguridade social brasileira, introduziu a noção de direitos sociais universais como condição de cidadania. Isso ampliou a discussão sobre a necessidade de aumentar a cobertura dos programas previdenciários e assistenciais de transferência de renda para reduzir a pobreza e as desigualdades.

Que o conceito de democracia, citado por vários dos painelistas, vai além da visão liberal de liberdade. Essa é apenas um de seus pilares (Benevides,1988). O outro pilar é o da igualdade. Para tanto, é preciso enfrentar as desigualdades sociais. Assim, respeito aos direitos humanos é o entrelaçamento entre liberdades civis e igualdade de acesso aos bens e serviços socialmente produzidos. Para que essas dimensões se articulem, necessária se torna a construção de um processo que favoreça aos cidadãos o exercício de seus direitos, sendo membros ativos da comunidade, interferindo na condução das coisas públicas.

A base da pirâmide social brasileira conta atualmente com uma rede de garantia de poder de compra originária nos programas de transferências condicionadas de renda. O programa Bolsa Família destaca-se pelo universo de beneficiados em todo o País. Somadas as parcelas com benefícios previdenciários e assistenciais, o Brasil conta, atualmente, com 34,1% da população, sobretudo a de menor rendimento, protegida com algum mecanismo de garantia de renda, o que se constitui algo inédito em relação aos outros períodos de forte desaceleração econômica no País (IPEA, 2009).

Assim, verifica-se que os programas de transferência de renda vêm cumprindo importante papel na melhoria das condições de vida de parcelas significativas da população brasileira, mesmo compreendendo que essa melhoria não significa a extinção da situação de pobreza no país e nem reduzindo o bem-estar dessa população apenas ao acesso a renda. A PNAS aponta como perspectiva o

enfrentamento das demais situações e prevenções da violação de direitos. No entanto, essa diminuição é uma constatação, é importante num panorama da história brasileira que foi marcada pela destituição de mínimas condições de acesso dos que vivem do trabalho.

Na trajetória da assistência social, pode caracterizar dois grandes momentos pós sua constituição como política pública. A primeira fase, de 1994 a 2002, foi marcada mais explicitamente pela doutrina neoliberal, proposição de natureza econômica, mas que traz em seu bojo redefinições das relações político-institucionais e sociais.

O significado é da transferência das obrigações estatais então promulgadas para a esfera privada, representada por entidades, subvencionadas com recursos públicos diretos e indiretos. O caráter é particularista, individual, com programas dirigidos aos mais pobres. Assim, a filantropia substituindo o direito social. O individual substituindo a responsabilidade coletiva. O emergencial e o provisório substituindo o permanente.

Por isso, o Sistema Único de Assistência Social é a afirmação da política pública, novo modelo de gestão que envolve ações articuladas, com padrão de qualidade nacional, investindo em redes de proteção social básica e especial, hierarquizadas por níveis de complexidade. Esse Sistema possui como eixos centrais a participação popular, a territorialização e a matriz estruturante na família que segue um modelo de articulação com os municípios e participação da sociedade, buscando inserir concretamente a assistência como direito de cidadania.

. O modelo da CF de 88 foi o possível para aquela conjuntura. A discussão de hoje deve pautar a inclusão de novas políticas que de fato já atuam na proteção social brasileira;

. Assim, somando diversas contribuições, pode-se apontar para a construção de uma agenda comum as três áreas, inicialmente:

. A luta conjunta, como princípio assegurar que o social prevaleça sobre o econômico;

. Defesa do SUS e do SUAS como sistemas públicos não contributivos, descentralizados e participativos;

. Defesa do modelo de democracia participativa das três áreas, distinguindo da proposta neoliberal que criminalizou os movimentos sociais;

- . Ampliação das políticas públicas constantes da Seguridade Social Brasileira;
- . Re-criação do Conselho Nacional de Seguridade Social, extinto pela Medida Provisória 2216-37, em agosto de 2001(Criado pela Lei 8212 de 24-julho de 91);
- . Convocação da Conferência Nacional de Seguridade Social, ainda em 2010;
- . Propor formas para assegurar o BPC como Benefício da Assistência Social, compondo o sistema não contributivo da Seguridade Social possa ser potencializado com maior cobertura das outras políticas (a exemplo do BPC na Escola);
- . Ampliar a participação das demais políticas na cobertura aos beneficiários do Programa Bolsa Família, para além dos direitos universais assegurados através das condicionalidades;
- . Participar no processo de Consolidação das Políticas Sociais (CLPS), atualmente proposto pela Secretaria Geral da Presidência da República, garantindo inclusive o modelo de participação popular em curso no país;
- . Lutar pela não desvinculação do BPC ao Salário Mínimo, sob alegação de que gera déficit. Isso seria perda de direitos;
- . Manter debates conjuntos e vigilância sobre a proposta de Reforma Tributária em curso, não permitindo a desvinculação de recursos, o fim do financiamento da Seguridade Social garantidas pela CF 88;
- . Manter coletivamente a luta por serviços públicos de qualidade com servidores de carreira, concursados e capacitados, permanentemente para suas funções;
- . Promover debates sobre o conceito de seguridade como proteção social, nas três esferas de governo;
- . Promover, por intermédio dos conselhos das áreas, das três esferas de governo, a sensibilização dos parlamentares para a criação de frentes parlamentares de defesa da seguridade, com a realização de audiências públicas periódicas para monitorar e viabilizar a implementação do SUS e SUAS;
- . Aperfeiçoar a interlocução e a emissão de deliberações conjuntas entre os três conselhos;

- . Discutir a presença das áreas da seguridade social nos conselhos de políticas públicas;
- . Organizar calendário de reuniões conjuntas da seguridade;
- . Encontro nacional com conselhos das três áreas para pautar a democracia participativa;
- . Estudar formas que eliminem a impunidade quando se infringir a soberania dos conselhos.

Segundo Painelista

Francisco Batista Junior - Presidente do Conselho Nacional de Saúde.

Nas Caravanas em defesa do SUS, temos feito a Campanha para o reconhecimento do “SUS – Patrimônio Histórico e Imaterial da Humanidade”. Assim, passará um abaixo-assinado de adesão a esta campanha. No início, avaliamos que conseguiríamos milhões de assinatura, e hoje, temos por volta de 15 mil. Infelizmente, vamos bem mais devagar do que esperávamos e, sendo assim não conseguiremos esse reconhecimento.

Na solenidade de abertura, quando foram debatidos o momento conjuntural e a relação existente entre os sistemas universais e a conjuntura internacional, já coloquei meu otimismo diminuído e até um certo saudosismo.

A bipolaridade existente na década de 80, em certa medida, permitia que debates acontecessem e fossem facilitados. Com o fim da URSS, o equilíbrio geoeconômico transformou o mundo para pior, pois mudou numa lógica que não favoreceu a lógica do social. Florescendo a hegemonia neoliberal dos EUA e Europa quando a América Latina passa a ser um laboratório com resultados bem conhecidos por nós.

Em um resgate histórico rápido, no Brasil, observamos uma cultura patrimonialista assistencialista e conservadora. Mesmo nesse cenário conseguimos, na década de 80, aprovar algumas propostas defendidas para a CF 88, apesar de terem sido classificadas como arrojadas e de difícil aprovação. Mas como aprovar propostas em uma sociedade tão conservadora? Não foi tarefa fácil. Como, diante de um Estado conservador e em certa medida reacionário, isso foi possível?

Em razão da capacidade mobilizadora, em especial do Movimento da Reforma Sanitária, também o fato de estarmos saindo de uma ditadura civil e militar

e a sociedade brasileira ter grandes expectativas de redemocratização, foi possível, nesse caldo de cultura contraditória, aprovar a CF 88.

Aprovar uma CF avançada não é o suficiente. Não adianta ter uma legislação deste porte em uma cultura tão conservadora e diversa. Não são suficientes leis se não conseguimos, na prática, construir cidadania plena.

A seguridade social hoje revela uma ordem precária vigente somada aos nossos equívocos, pois temos dificuldades de fazer o debate da seguridade social, não conseguindo unificar as demandas das três esferas de governo: federal, estadual e municipal. Prova cabal de nossos equívocos culturais. Nós não conseguimos juntar “os trigêmeos” (saúde, assistência social e previdência).

Temos sido duramente atingidos pela desconstrução do arcabouço jurídico e essa é uma desconstrução orquestrada.

Sofremos com a desconstrução do orçamento da seguridade. Onde está o orçamento da seguridade social?

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF impede que o Estado contrate para responder às necessidades de força de trabalho para a seguridade social.

Dizer que a saúde está inviabilizada pela questão do financiamento é uma meia verdade.

Como viabilizar um sistema como o SUS, tendo 95% das ações de alta complexidade compradas do setor privado? Não satisfeitos com isso, o setor privado avançou sobre a Gestão do Trabalho. Hoje, 60% da força de trabalho do SUS é terceirizada. E agora eles avançam sobre a gestão do sistema e estamos entregando as gerências, sob a forma de Organizações Sociais Civas de Interesse Privado - OSCIP e Organizações Sociais – OS.

Como garantir seguridade social dessa forma? É impossível!

O Brasil hoje se encontra muito melhor, com maior redistribuição de renda, reorganização da máquina administrativa, aumento do número de postos de trabalho, entre outros.

Mas mesmo nesse cenário não podemos deixar passar despercebido um movimento contrário a tudo que está sendo construído e apoiado fortemente pela mídia, que divulga e apóia o discurso sobre o que é público e o que é papel do Estado, delimitando as áreas de ação do Estado, como a segurança e a justiça. Sintonizados e fortalecidos por esse discurso vem a proposta de “parcerias” e mais

especificamente as parcerias público-privado, que não é outra coisa senão a entrega do patrimônio público para o setor privado.

Caminhos:

1. Estabelecer calendário nacional de mobilização e formação para a luta pela seguridade social. A população precisa não só conhecer como reconhecer e assumir como sua essa proposta.

2. Recriar o Conselho de Seguridade Social e chamar a 1ª Conferência de Seguridade Social.

3. Garantir financiamento adequado. A pergunta não é mais “Qual é o financiamento adequado?” e sim “Qual a seguridade social queremos?” Qual abrangência de seguridade social nós desejamos? E a partir dessas respostas que se defina o financiamento. Chega do discurso de rombo, este não é da previdência e sim da dívida pública que consome 30% do orçamento.

4. Instituir carreira pública nacional para a seguridade social criada e financiada pelo Estado.

5. Promover a formação, pois hoje a formação é mercantilista, elitista e inadequada para a seguridade social.

6. Garantir gestão democrática e profissionalizada para acabar com as indicações políticas e inadequadas.

Para fazer uma nova gestão pública e uma gestão participativa competente é preciso decisão política. E para forçar a decisão política só temos um caminho: a nossa capacidade de mobilização, nossa capacidade de articulação e intervenção.

Terceiro Painelista

Gerson Luiz de Almeida Silva – Secretaria Nacional de Articulação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Agradeço a participação no Seminário Nacional Preparatório para I Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social. Visualizo algumas pessoas que participaram da Conferência Nacional da Assistência Social. Momento este importante assim como a realização das Conferências de Comunicação, Criança, Meio Ambiente e da Caravana do SUS.

Refiro-me ao andamento da agenda de mobilizações e os debates que já refletem um processo social em curso no país. Processo esse que não começou agora e sim representa um novo ciclo. É um caso raro onde companheiros de outros países visualizam esse cenário como a construção de um projeto social que rompeu a exclusão social e que acumula riquezas nacionais.

Este seminário tem como conteúdo fundamental e processual o de apresentar, de forma esquemática, como trabalhar a seguridade social, aprofundar as questões e ampliar as formas de participação.

Abre o debate versando sobre democracia, a presença de procedimentos minimamente adequados como uma forma de estruturar o governo.

Vejo a democracia como marco abrangente de um processo político e também social. Que meça não só a lisura das eleições, mas também o nível de participação do cidadão, não reduzindo a sociedade organizada a eleitores e sim a cidadãos.

Isto chama ao desafio de colocar espaços públicos entre a sociedade política e civil não estatal. Tais mundos não podem ser divididos de forma drástica na vida teórica. Porém, existe uma hierarquia de mando que exige uma interação entre as partes.

É preciso que nesses espaços se assegure a participação ao longo do ciclo de produção de políticas públicas desde sua concepção, implementação, controle, avaliação e revisão. É preciso redesenhar o Estado de maneira permeável aos processos de escuta e interação.

Para isso, além desses espaços, é preciso reconfigurar a própria forma de estruturação do Estado. É verdade que já conquistamos muitas maneiras de participação social, porém, não é o horizonte, é apenas o ponto de chegada. É importante consagrar nossas vitórias e fazer que as fronteiras de ontem sejam alargadas futuramente.

O Presidente Lula deu uma diretriz a todos os seus órgãos de governo, cujos ministérios e secretarias tenham espaços para participação social promovendo a intersecção do político com a sociedade civil. Hoje, estamos num momento rico, temos novos personagens em cena, apesar de serem consideradas discussões difíceis. Como exemplo, à medida que a fronteira da energia ganha novas áreas, novos sujeitos surgem.

Se quisermos crescer para diminuir as desigualdades temos que avaliar como fazer, como exemplo, à medida que a fronteira vai tomando rumo, há abertura de espaços de diálogos que antes não existiam, por exemplo, a população quilombola que tem hoje agenda própria. Assim, os indígenas com reconhecimento de suas áreas, sendo demarcadas e o respeito aos seus direitos que já existiam, mas não eram garantidos como agora, graças a uma agenda política. Outro exemplo consiste nos moradores de rua, onde foi criada uma agenda específica para essa população.

É necessária interação entre as agendas políticas, com ampliação das formas de participação, como, por exemplo, através das ouvidorias, mesas de diálogos, conselhos e conferências.

Um exemplo para ilustrar são as propostas da mesa de negociação para o salário mínimo no Brasil. Pela primeira vez, articulou Produto Interno Bruto - PIB e inflação, na questão como um todo, na retomada da curva de crescimento de diálogo. Mesmo na crise, esta fórmula demonstrou que o poder de compra do salário mínimo cresceu. É algo importante e deve ser valorizado, pois quebra o paradigma de que em tempos de crise o poder de compra da população vulnerável diminuiria. No entanto, esse cresceu e não corroe.

Outro aspecto são as conferências nacionais, uma experiência de interlocução entre os governos, que desde 41 já realizou 105, nas 66 foram realizadas de 2003 até agora. Concentrou-se numa das formas mais dinâmicas onde a sociedade civil participa na construção e proposição na construção de agendas políticas.

Desafio para o Seminário:

Com a realização de sete Conferências Nacionais de Assistência Social e treze Conferências Nacionais de Saúde, observamos que as áreas que tem mais experiências em discussão e com sistemas organizados é o Sistema Único de Saúde - SUS e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, ambos são filhos de conferências. O desafio, em cada um dos eixos, demonstra preocupação muito importante: a prática e a reflexão desses processos como desafios em cada área. Dificilmente, esse debate se daria em outro cenário, com incipiência debate e ações.

Alerta:

Não é mais a importância da consolidação e sim do contínuo cuidado para evitar retrocessos.

Além disso, a assistência social não pode ficar só com especialistas, assim como as demais áreas, sendo um desafio para toda a sociedade.

Criar o Ministério de Desenvolvimento Social - MDS, Ministério da Cidade e a Secretaria Especial Políticas de Promoção de Igualdade Racial – SEPPIR foi um esforço do governo para articular as ações que estavam dispersas, garantindo o acesso às políticas, bem como, cumprimento desta agenda brasileira, uma reivindicação social existente há muito tempo.

As agendas dos movimentos sociais devem ser unificadas, pois havendo consenso, incidem com mais força sobre o Estado para que este as realize.

Este é um momento interessante para inovar em torno de agendas sociais, com a diminuição da extrema miséria, temos mais setores e segmentos como o da Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI e Programa Universidade para Todos - ProUni, que foram frutos de uma pressão real exercida pela população, por uma educação de qualidade nos ensinos fundamental, médio e superior.

Quarta Painelista

Maria Aparecida do Amaral de Godoi Faria – Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da Central Única dos Trabalhadores – CNTSS/CUT.

Temos certeza que as diversas abordagens que foram feitas contemplam a nossa fala. Não há dúvida que a mobilização social tem grande peso na construção de políticas públicas.

O processo da implantação de políticas de Seguridade Social teve grandes problemas e ainda tem. A pressão do setor privado é grande adversário neste sentido.

Os avanços da regulamentação do Sistema Único de Saúde pelas leis 8.080/90 e 8.142/90, as Leis Orgânicas de Assistência Social - LOA e outras com relação à saúde são significativas, mas temos muito a avançar de agora em diante e de forma mais direta. A Previdência Social ajudou muito, porém, o modelo ainda é o

mesmo de 1988, é centralizado, portanto não fomentando o diálogo sobre a seguridade social.

Duas décadas, após a Constituição, temos grandes processos, sendo implementados em decorrência dessas conquistas.

Pelos resultados vimos que muitos brasileiros estavam fora da seguridade social. Hoje, temos mais de 18 milhões de brasileiros beneficiados pelo salário mínimo, e outros benefícios que provocaram a inclusão social.

A seguridade social chega ao Mercosul como um modelo, uma referência mundial para diminuir a desigualdade social existente nos países. Constituir a Seguridade Social de forma descentralizada é uma questão fruto de conferências, debates, organização social.

Seguridade Social como um programa de assistência social e seguro social formam conceitos por aí afora. Mas entendemos que a seguridade social é um conjunto de ações que beneficia um número maior de pessoas. Para tanto, é preciso que se estabeleçam estratégias para alcançar a qualificação da seguridade social (recursos humanos, cargos de carreira e qualificação permanente), fazendo com que todos os trabalhadores sejam reconhecidos como atores sociais e respeitando independente do nível de sua formação.

Precisamos acabar definitivamente com as terceirizações, a precarização por meio de contratos emergenciais, cooperativas ou serviços que venham substituir o trabalhador com seguridade social.

Precisamos discutir o que é filantropia (acabar com a 'pilotropia'). Enfrentar o debate da isenção da contribuição da previdência, os aportes de recursos públicos, a venda de serviços para a administração pública que substitui a seguridade social.

Convocamos os conselheiros e as conselheiras para retomarmos o enfrentamento aos desafios que impedem a seguridade social.

O Estado tem que ser forte com as políticas públicas. Quem gerencia, quem paga? Queremos um país forte, com uma democracia forte e com controle social. A sociedade brasileira tem a oportunidade de interferir nessa crise.

Não dá mais para admitir que os conselhos sejam usados da forma como estão sendo usados hoje. Tem muita gente utilizando o controle social para seu interesse. É preciso entrar nesse debate e sensibilizar não só a sociedade, mas também os poderes constituídos no país.

A recriação do Conselho Nacional de Seguridade Social já está deliberada pela 13ª Conferência. Precisamos retomar essa tarefa.

A seguridade social é um bem público, portanto, deve ser assumido pelo Governo que reconhece seu povo.

- CONSOLIDADO DOS GRUPOS DE TRABALHO DO EIXO TEMÁTICO III

1. Que as estratégias para construção da seguridade social passem pelos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

2. Que os marcos da integração sejam alterados para: marco de articulações, relações sociais e políticas.

3. O conceito usado de participação social: capacidade de organização dos grupos sociais na busca da conquista de seus interesses de classe.

PROPOSTAS DE CONSENSO

1. Integrar e otimizar o fluxo de informações entre as políticas da seguridade social, rompendo com a fragmentação política e constitucional dos segmentos populacionais no interior de cada política e buscando a articulação efetiva entre eles;

2. Assegurar espaços de participação em todo o ciclo de produção das políticas públicas: concepção, controle, avaliação e revisão e orçamento;

3. Estabelecer calendário de mobilização permanente da sociedade de defesa da seguridade social, envolvendo os conselhos e movimentos sociais bem como de atividades formadoras para disseminar a seguridade social;

4. Promover debates sobre a universalização da seguridade social de forma ampla envolvendo os três setores com participação obrigatória dos membros dos conselhos e convocação às entidades de representação da sociedade civil inclusive membros do legislativo e judiciário;

5. Sensibilizar as frentes parlamentares e a sociedade civil como um todo no que tange a seguridade social, para realizar encontros e debates e audiências públicas com vistas a implantar e implementar a seguridade social, com a realização de audiências públicas periódicas para monitorar e viabilizar a implementação do SUS e SUAS;

6. Regulamentar, de forma conjunta, as políticas de seguridade social com base na CF 88 e nas leis já existentes, ressaltando o caráter transversal das políticas que compõem o tripé da seguridade;

7. Levantar o custo real para universalização da seguridade social, garantindo financiamento adequado;

8. Garantir que a gestão das unidades que integram a rede pública de assistência seja exercida por servidores públicos estatutários e que esta seja realizada de forma participativa e profissional, evitando indicações políticas para os cargos públicos;

9. Incentivar a criação de Fundos Nacionais de Seguridade Social controlados por Conselhos Nacionais de Seguridade, paritários entre o governo e a sociedade civil, deliberativos, para o recebimento de recursos internacionais;

10. Realizar Conferências de Seguridade Social nos três níveis da Federação e reafirmar a realização da Conferência Nacional de Seguridade Social;

11. Pressionar os governos a instituir programas de comunicação de defesa da seguridade social com horários permanentes em TVs governamentais que veiculem pesquisas e estudos da seguridade, assim como políticas e programas, bem como divulgação dos mesmos em horários nobres das TVs;

12. Realização do Encontro Nacional dos Conselhos das Políticas de Seguridade Social;

13. Criar os Conselhos de Seguridade Social nos três níveis da Federação;

14. Fortalecer e reafirmar a autonomia e o poder deliberativo dos conselhos;

15. Resgatar e fortalecer o pleno funcionamento dos conselhos da previdência social nos três níveis de governo, garantindo poder deliberativo aos mesmos, seu financiamento e a paridade na composição entre representantes do governo e representantes da sociedade civil;

16. Criar um grupo de trabalho e encontros intergovernamentais para a implementação e monitoramento de políticas intersetoriais de seguridade social, nas três esferas de governo;

17. Possibilitar a descentralização e ampliação da participação social e controle social no âmbito da previdência social, a partir de alteração na legislação previdenciária, no sentido de:

- Regular a criação de conselhos locais de previdência social em cada uma das Agências da Previdência Social – APS;
- Redemocratizar o acesso aos cargos de presidente, vice-presidente e secretário(a)-executivo(a) dos conselhos de previdência social, regulamentando eleições diretas para esses cargos, garantindo a igualdade na disputa entre as organizações governamentais e da sociedade civil que compõem os conselhos;
- Garantir a realização das Conferências Nacionais de Previdência Social, periódicas (tomando como exemplo as Conferências de Saúde e da Assistência Social), precedidas de Conferências locais, a partir das Agências da Previdência Social – APS, seguidas de Conferências Estaduais de Previdência Social.

18. Identificar os acordos dos quais o Brasil é signatário em nível mundial, regional (América do Sul) e Latina e monitorar a implementação desses acordos;

19. Apoiar as articulações nacionais e internacionais dos diversos movimentos sociais que estão implementando agendas no campo da seguridade social;

20. Reorganizar e estruturar os órgãos integrantes do seguimento da seguridade social. Criar uma sistemática de capacitação dos profissionais e do controle social a partir da 1ª Conferência Mundial de Seguridade em todos os segmentos afins da seguridade social e promover nas três esferas de governo seminários com experiências exitosas;

21. Promover processos de educação permanente adequados aos profissionais, evitando a elitização e a mercantilização;

22. Garantir a política de gestão de pessoas com concurso público, plano de cargos e salário e carreira de estado com carreira única para trabalhadores da seguridade social com vistas à gestão profissionalizada e garantindo assim profissionais de perfil técnico;

23. Enquanto não é constituído o conselho nacional de seguridade social, que os conselhos nacionais atualmente constituídos fomentem junto ao IBGE a realização de pesquisa sobre a satisfação dos usuários pelos serviços ofertados pela saúde, previdência e assistência social;

24. Os estados, nas suas esferas, devem ser responsabilizados ao criminalizar a luta social. Essa ação, feita em nome da Democracia, afronta o direito básico da mesma que é o direito à livre associação e o direito à resistência;

25. Repudiar o Projeto de Lei do deputado Régis de Oliveira que pretende retirar os capítulos dos direitos sociais da Constituição Federal;

26. Somar a participação de outras políticas públicas na cobertura aos beneficiários do Programa Bolsa Família, para além dos direitos universais assegurados por meio das condicionalidades;

27. Participar no processo de consolidação das políticas sociais, atualmente proposto pela Secretaria Geral da Presidência da República, garantindo inclusive o modelo de participação popular em curso no país;

28. Manter debates conjuntos e vigilância sobre a proposta de reforma tributária em curso, não permitindo desvinculação de recursos e o fim do financiamento da Seguridade Social que são garantidas pela C.F.88 e buscar a normatização de financiamento suficiente para as políticas de seguridade social;

29. Buscar a consolidação das políticas sociais para que possa garantir e aprofundar a participação popular, assegurando recursos financeiros dos gestores das três instâncias de governo;

30. Debater a seguridade social nas três esferas de governo;

31. Criar espaços públicos, para permitir maior participação para a absorção das agendas pelo estado;

32. Erradicar, por medidas legais, a impunidade ao desrespeito ao direito da participação popular;

33. Ampliar as formas de participação: conselhos, conferência, mesas de negociação, mesas de diálogo, ouvidorias, consultas, audiências públicas, etc. para acompanhamento e monitoramento do ciclo orçamentário;

34. Desenvolver ação e estratégias para a garantia do controle social;

35. Eliminar a privatização e terceirização na seguridade social bem como ampliar as políticas de combate a precarização do trabalho no âmbito da seguridade social;

36. Repensar e acompanhar a questão das ONGs em relação ao seu papel hoje, no desenvolvimento da seguridade social;

37. Elaborar normatização com instrumento que possibilite a punição de gestores e conselheiros que desrespeitam a soberania dos conselhos;

38. Sensibilizar os gestores públicos e privados para o controle social;
39. Propor formas para assegurar que o BPC, como benefício da assistência social compondo o sistema não contributivo da seguridade social possa ser potencializado com maior cobertura das outras políticas, a exemplo do BPC na escola;
40. Garantir a integração dos serviços, benefícios, programas e projetos da seguridade social assegurando sua complementaridade;
41. Lutar pela não desvinculação do BPC ao salário mínimo sob a alegação de que gera déficit, pois essa alegação gera perda de direitos;
42. Rediscutir a presença das áreas de seguridade nos conselhos de políticas públicas;
43. Definir calendário de reuniões conjuntas entre a esfera nacional, estadual e municipal para discutir as questões da seguridade social;
44. Ampliar a participação dos conselhos com representação de parlamentares e membros do judiciário;
45. Reproduzir o debate da seguridade social nos estados e municípios;
46. Financiamento público das campanhas como elemento estruturante da reforma política;
47. Resgatar o cumprimento das determinações da Constituição Federal, notadamente, os seus artigos 194 e 195;
48. Eliminar as práticas das Políticas Sociais como barganha para cargos políticos;
49. Intensificar o debate nos estados, especialmente, na assistência social, para romper com paternalismo e clientelismo;
50. Fomentar uma reforma política com ampla participação dos movimentos sociais e conselhos a fim de sensibilizar os partidos em torno de conteúdos programáticos, possibilitando a garantia da gestão e dos recursos adequados das áreas da seguridade social;
51. Garantir que a indicação dos representantes governamentais para a Conferência Mundial sobre Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social seja realizada neste Seminário Preparatório;
52. Garantir o respeito nas ações e deliberações do controle social;

53. Assegurar mecanismo para garantir a inelegibilidade de candidatos nos processos eleitorais, quando julgados culpados nos crimes de corrupção, delitos, etc;

54. Promover reforma política que fortaleça os partidos em torno de conteúdos programáticos, possibilitando a garantia da gestão e dos recursos das políticas de seguridade social;

55. Reconstruir as bases de planejamento de médio e longo prazo do estado, criando bases sólidas para articular a estratégia de proteção com um modelo consistente de desenvolvimento econômico;

56. Cobrar do Estado a criação, ampliação e cumprimento de políticas de fomento à geração de emprego, especialmente para as pequenas e médias empresas, assim como políticas de combate à precariedade do trabalho, estabelecendo indicadores de avaliação e analisar o seu impacto no financiamento e gestão da seguridade social;

57. Elaborar lei específica de responsabilidade social da gestão pública para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da seguridade social, tais como educação, habitação entre outras;

58. Instituir mecanismos de articulação estratégica entre as três áreas de seguridade social (câmaras setoriais, grupos de trabalho, etc.) nas três esferas de governo, assim como fóruns permanentes de discussão de temas conjuntos da seguridade com participação de atores de diversos setores da sociedade civil;

59. Estabelecer mecanismos de institucionalização dos compromissos federativos;

60. Adequação da lei de responsabilidade fiscal para garantir as necessidades das políticas sociais;

61. Promover reforma tributária que garanta recursos suficientes e vinculação de recursos à seguridade social buscando a garantia de um padrão consistente de desenvolvimento humano no país, ampliando a tributação sobre a propriedade e o lucro sem onerar e precarizar o trabalho;

62. Instituir um regime específico de contabilidade para o orçamento da seguridade social e monitoramento direto pela sociedade civil na elaboração dos orçamentos nas três esferas de gestão;

63. Desenvolver estratégias e instrumentos de aperfeiçoamento da gestão pública que permitam ampliar a eficácia, a eficiência/efetividade da utilização

de recursos e a qualidade dos serviços de caráter público estatal e universal, com participação da sociedade, e controle social, com qualidade dos serviços para além da regulação efetiva da oferta privada e filantrópica da política da seguridade social;

64. Instituir estratégias de política de promoção e valorização da ética na gestão e de combate à corrupção;

65. Que os conselhos nacional, estaduais, municipais de seguridade social, criem espaço de discussão interdisciplinar e inter políticas e realizem fórum permanente de debates sobre políticas de seguridade social;

66. Reforçar a luta da sociedade pela construção de um sistema de proteção e promoção social que garantam a articulação de políticas públicas sociais e a integração das ações e programas governamentais das instâncias de gestão que supere a lógica segmentada do financiamento, formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas de proteção e promoção social;

67. Estabelecer políticas de combate ao preconceito seja de gênero, raça/ etnia, orientação sexual, pobreza e dos movimentos populares;

68. Criar a promotoria da seguridade social;

69. Realizar nos estados um amplo debate sobre a seguridade social antes da conferência mundial para dar visibilidade a temática e mobilizar a sociedade;

70. Combater no âmbito do legislativo, judiciário e da mídia, ações e atitudes que criminalizam os movimentos sociais, que vem sendo movidas por setores conservadores e hegemônicos da sociedade que são contrários à construção efetiva de um estado laico democrático e popular que deve promover políticas de proteção e promoção social que inclui dentre tantas a realização da reforma agrária, o respeito aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e do segmento LGBT, direitos humanos das pessoas vivendo com HIV/ AIDS, pessoas com deficiência e outros;

71. Ampliar a esfera de interação Sociedade Civil/Estado aprofundando a democracia participativa com peso nas decisões políticas e econômicas;

72. Retirar imediatamente do Congresso Nacional a proposta de reforma tributária e construir outra proposta de reforma que viabilize economicamente a universalidade da seguridade social na perspectiva dos direitos humanos, redirecionando, inclusive, a política econômica do governo federal;

73. Ampliar a participação do Estado na economia, especialmente, em áreas sociais para fortalecer o público em detrimento do privado;

74. Que o Brasil não negocie acordos com instituições multilaterais e nem com os tratados de livre comércio que ponham em risco a seguridade social como política pública universal, solidária e redistributiva;

75. Para avançar na definição de metas que superem a dívida social brasileira, propor um dimensionamento das ações, serviços e valores econômicos para o alcance das mesmas, provocando um debate nacional para direcionar e garantir os recursos para uma agenda nacional para a superação da dívida nacional em um horizonte definido de tempo;

76. Propor a revisão de conceito de vulnerabilidade e dos critérios de risco como orientação da política social, abrindo debate sobre o conceito de fragilidade social como expressão dos elementos estruturais que define a condição de classe social e sua reprodução;

77. Que os países da América do Sul por meio da UNASUL, bem como o continente africano façam um pacto por um modelo de seguridade social pública, universal, solidária e redistributiva;

78. Que nas três esferas de governo seja garantida dotação orçamentária para custeios, garantir a participação da sociedade civil nos espaços da sociedade civil nos espaços de reflexão e construção dos sistemas universais da seguridade social;

79. Gestão dos sistemas universais com participação democrática efetiva em todos os tempos da gestão: concepção, planejamento, execução, monitoramento e avaliação com mecanismo claro de prestação de contas com vista ao impacto;

80. Que seja incluído na grade curricular e no modelo de gestão escolar o tema da participação social e o exercício da cidadania ativa e participativa;

81. Discutir e definir de forma política e jurídica o termo “complementar” por meio de um debate nacional;

82. Que os Conselhos Deliberativos, nos três níveis de governo, prioritariamente, fiscalizem, denunciem e proíbam por resolução o processo de terceirização em curso de serviços e ações no território brasileiro;

83. Descriminalizar os movimentos sociais considerando qualquer tipo de protesto como mecanismo democrático de exigibilidade de direitos, com participação do controle social;

84. Que os Conselhos de Saúde, Previdência, Assistência Social e outros Conselhos de Política Social atuem em parceria com os gestores sem deixar de cumprir as atribuições que lhe são conferidas nas leis de criação;

85. Realizar seminários, encontros envolvendo Conselhos, Instâncias de Pactuação, Sociedade Civil e Gestores para repassar as discussões que foram abordadas sobre o desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social de modo a divulgar, mobilizar e difundir a proteção social a todos os cidadãos brasileiros;

86. Que a comissão organizadora da Conferência Nacional de Seguridade Social indique que seja reproduzido nos Estados, no período de janeiro a março, o resultado do seminário, sendo obrigatória a participação dos delegados eleitos neste seminário e que não participação dos mesmos implicará no seu descredenciamento enquanto delegado;

87. Conceituar as vulnerabilidades sociais, fragilidades e riscos considerando as relações de classes;

88. Contribuir para a reconstrução das bases de planejamento de médio e longo prazo do Estado, com ampla participação dos movimentos sociais e conselhos, criando instrumentos sólidos para articular a estratégia de proteção com um modelo consistente de desenvolvimento econômico e social sustentáveis;

89. Requerer às instâncias institucionais (executivo, judiciário, legislativo), com ampla participação dos movimentos sociais e conselhos, estratégias políticas de promoção e valorização da ética na gestão e de combate à corrupção e impunidade;

90. Pressionar o Congresso para aprovação da Lei de Responsabilidade Social, reconhecendo a sua inadequação Fiscal à implementação das políticas de Seguridade Social;

91. Criação do Ministério da Seguridade Social;

92. Transformar o INSS (Instituto Nacional de Seguro Social) em Instituto Nacional de Seguridade Social como órgão executor e de controle das políticas integradas das três áreas;

93. Realizar fóruns permanentes de debates com os conselhos de políticas públicas sociais nos municípios e estados para discussão da seguridade social;

94. Garantir a participação dos movimentos sociais na implementação das ações do plano de aceleração do crescimento - PAC, fomentando a geração de renda e inclusão social da população das regiões do entorno, mediante investimentos em todas as áreas sociais pelas empresas que recebem incentivos fiscais;

95. Discutir e construir com os movimentos sociais um modelo de estado com desenvolvimento ambiental, social, econômico e político sustentável, garantindo políticas públicas integradas com a seguridade social, com participação social ampla e irrestrita em todas as áreas governamentais.

PROPOSTAS DE DISSENSOS

1. Criar o Ministério da Seguridade Social;
2. Garantir a dispensação do medicamento e colírio para os usuários do SUS acometidos de glaucoma;
3. Criar e estatuto internacional do idoso, da pessoa com deficiência, da criança e do adolescente;
4. Garantir, incondicionalmente, que os espaços construídos e constituídos para encontros sociais permaneçam, definitivamente, liberados para as ações comunitárias sociais, sem que estas fiquem sob o controle permanente de representantes políticos.

VI – PLENÁRIA FINAL

Participantes da Mesa de Encerramento:

1. **Antônio Alves de Souza** – Secretário de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde.
2. **Armando de Negri** - Movimento da Saúde pelos Povos / Fórum Social Mundial da Saúde
3. **Rozângela Fernandes Camapum** - Secretária Executiva do Conselho Nacional da Saúde.

Armando de Negri, componente da mesa de Coordenação da Plenária Final, saudou à plenária e informou sobre o desenvolvimento dos trabalhos: a leitura das moções, da Carta Política do Seminário que incorporou os conteúdos dos painéis temáticos e das propostas dos grupos.

Atendendo a solicitação de participante da plenária sobre a eleição entre dois candidatos à função de delegado para uma mesma vaga, foi prontamente encaminhada e procedida à votação pela plenária.

A seguir, realizou-se a leitura da Moção de Repúdio Contra o Ato Médico que, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; e da Moção de Repúdio Contra o Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda e Vice Governador Paulo Otávio, e membros do Legislativo, também aprovada por unanimidade.

Finalmente, fez a leitura da Carta Política do Seminário Nacional Preparatório para a I Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social, sendo aprovado na íntegra o mérito e colocada à disposição para contribuições por um período de dez dias.

VII – DOCUMENTO DO SEMINÁRIO BRASILEIRO PARA I CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS UNIVERSAIS DE SEGURIDADE SOCIAL

SEGURIDADE COMO UM DIREITO – DOCUMENTO DO SEMINÁRIO BRASILEIRO PARA I CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS UNIVERSAIS DE SEGURIDADE SOCIAL

Nós, participantes do Seminário Nacional Preparatório para I Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social, reunidos em Brasília, de 4 a 6 de dezembro de 2009, reconhecemos o importante momento histórico em que vivemos, caracterizado pela materialidade dos avanços conquistados nos últimos sete anos. Nesse período, foram aplicados muitos dos princípios da Constituição Federal de 1988, no âmbito da Seguridade Social, porém, constatamos perdas e derrotas relativas à integralidade desses princípios, ocorridas em governos anteriores.

Apontamos também, a necessidade da retomada de debates políticos que superem, inclusive, as reivindicações da Carta Constitucional em direção a um conceito ampliado de seguridade social capaz de promover a vida digna de todas e todos em qualquer ponto do País.

A elevação de nossas ambições de uma sociedade radicalmente democrática, baseada na igualdade como forma superior de justiça, capaz de construir uma Nação igualitária, enuncia-se em um conceito de seguridade social que tem como objetivo a equidade em termos de qualidade de vida, para uma vida digna, para o bem viver das pessoas ao longo da sua existência. Por isso, a seguridade social, assim definida, propõe-se como sistema de proteções sociais derivadas da garantia integral dos direitos humanos, capaz de cobrir a seguridade civil e a seguridade social. A seguridade civil entendida como o direito de se organizar e se expressar livremente, bem como o direito à segurança pública, ao acesso à justiça, ao livre exercício dos direitos políticos, à crítica. Além disso, ter asseguradas as respostas das suas críticas feitas ao Estado e aos poderes que dele emanam. Neste contexto, é imperativo abranger a seguridade social como direito ao trabalho e à remuneração dignos, o direito à aposentadoria e outras formas de pensão resultante da incapacidade laboral, direito a ambientes de trabalho protegidos e protetores, o

direito à educação, à saúde, à seguridade econômica, à segurança alimentar, ao acesso aos serviços e bens públicos essenciais, tais como a água, o saneamento, o transporte, a energia, o direito ao ambiente em equilíbrio ou protegido e ao patrimônio energético.

A definição da seguridade social ampliada, na forma de sistema de proteções sociais integrais, supera os limites expressos na Carta Constitucional que, em seu artigo 6º, reafirma direitos sociais que ainda hoje são acessados apenas por uma pequena parcela da população, o que impõe o desafio da universalidade, envolvendo a revisão do efeito limitado da contributividade da previdência social e do maior alcance da assistência social, bem como a implantação efetiva da universalidade integral da saúde.

A razão pela qual ousamos reivindicar para além da Carta de 88 repousa na oportunidade do debate mundial e nacional, nos avanços no plano econômico e na resposta social alcançados pelo Governo Federal do Brasil nos últimos sete anos. Também, no aumento da consciência política da população impulsionado pelos amplos espaços e processos de participação que experimentamos. Essa reivindicação permite uma ressignificação da Constituição em uma conjuntura democrático popular, ainda que acossada pela fragmentação de nossas lutas sociais e inúmeros problemas de representatividade nas bases dos movimentos, somadas a um Estado que, em sua essência, ainda não superou sua ordem hegemônica, em conflito com os interesses populares.

A oportunidade do debate mundial tem raízes na leitura política da crise mundial atual. Crise essa que golpeou duramente os países capitalistas centrais, que reflete as inconsistências próprias de um modelo de acumulação de riquezas, baseado no despojo acelerado das matérias-primas dos países mais pobres, em sua transformação em produtos e sua comercialização, via um sistema transnacionalizado, que não permite a apropriação da riqueza de forma equitativa, referenciada na concentração do capital financeiro e seu exercício especulativo, visando sempre a mais lucros.

Nesse contexto, a crise da hegemonia neoliberal e o sonho do mercado mundial sem falhas, ao desabar, mostrou que a corrida desenfreada pela competitividade mundial, não é capaz de proteger as populações. Não protege no que diz respeito à perda de qualidade de vida decorrente do desemprego, da concentração da riqueza, da falta de proteção social, da precarização das relações

laborais e da destruição ambiental, decorrentes da obsessão de integrar-se ao mercado mundial em condições competitivas.

A crise neoliberal recolocou em destaque a importância da intervenção do Estado na condução das economias. Porém, tornou claro que se tem dinheiro suficiente, conhecimento científico e tecnológico para pagar, em escala mundial e nacional, as dívidas sociais históricas e os custos sociais da crise.

Para tanto, basta retomar o rumo das garantias das proteções sociais para viabilizar uma vida digna, como aspiração política coletiva dos povos e como razão última para um crescimento econômico orientado para o desenvolvimento social, com equilíbrio ambiental e como a mais alta aspiração democrática de nossa sociedade. Definitivamente o problema não é o dinheiro, o problema reside na vontade política de adotar uma concepção político-ideológica que oriente a razão da economia na garantia dos direitos humanos, no marco de um processo solidário, orientado a superar as injustiças sociais.

Ao tempo em que identificamos esta oportunidade no debate mundial, reconhecemos no cenário nacional uma condição excepcional para levar adiante um processo de mobilização por esta seguridade social integral, ampliada em seu conceito. Essa condição se refere aos avanços obtidos nos últimos anos por meio de uma expansão gradativa com a implementação do Programa Bolsa Família, o qual, mais que uma transferência de renda condicionada clássica, propõe-se a induzir demandas por direitos universais e demais acessos à cidadania, desembocando em um projeto de inclusão produtiva. Alcançamos, também, uma expansão do poder de compra do salário mínimo nacional e um aumento significativo do número de trabalhadores formais, resultando em maior incorporação previdenciária da população, com a inclusão previdenciária não contributiva de idosos e pessoas com *discapacidades*. Com a consolidação de um Sistema Único de Saúde de caráter universal e integral, de avanços na ampliação da qualidade e acesso a educação básica e superior, do apoio à agricultura familiar, no marco de uma inflação controlada e de um crescimento sustentado da economia, com uma expansão do mercado interno mediante circuitos econômicos, antes inexistentes nas bases da sociedade, nos foi permitido enfrentar a crise internacional em condições mais favoráveis.

O Brasil já alcançou a Meta de Desenvolvimento do Milênio de reduzir a extrema pobreza pela metade, definida pelas Nações Unidas para 2015 (meta 1), e já

estabeleceu nova meta de redução da pobreza para $\frac{1}{4}$ até 2015. Além disso, pela primeira vez, o Brasil alcançou IDH de 0,8, sendo inserido no grupo de países com alto nível de desenvolvimento (PNUD).

Os Programas de Transferência de Renda têm contribuído para a redução da pobreza e da desigualdade no Brasil; as transferências de renda dos programas sociais foram responsáveis por 28% da queda da desigualdade entre 1995 e 2004 (medida pelo Índice de Gini). No Seminário, entre 1996 e 2005, a desnutrição infantil foi reduzida em 63%. Além disso, o impacto do Programa Bolsa Família para a redução da desnutrição infantil foi de 30% para todas as crianças, com um efeito ainda maior de 62% para todas as crianças entre 6 e 11 meses de idade (2005).

No período de 1990 a 2008, o chamado Índice Global da Fome (ou GHI, em inglês) brasileiro se reduziu pela metade, fazendo o país deixar o grupo de nações com problemas alimentares "graves" para figurar entre aquelas onde esse problema é considerado "baixo", conforme dados do Instituto de Pesquisas sobre Políticas Alimentares (IFPRI, na sigla em inglês).

No entanto, e justamente pelos avanços obtidos e que nos permitiram enfrentar muitas necessidades emergenciais de nossa população, é que ousamos afirmar que é o momento de avançar mais na perspectiva de um conceito ampliado de seguridade social como sistema de proteções sociais capaz de promover a equidade em qualidade de vida digna para todas e todos e, desta maneira, incidir na redistribuição da riqueza do País, avançando politicamente para uma agenda internacional que aponte na mesma direção.

Por isso, propomos ao Brasil e ao Mundo a construção e a implementação de sistemas universais de seguridade social, em que o caráter universal oriente a superação de um conceito dividido entre contributivos e não contributivos, estendendo-se as proteções para o conjunto da população, mediante o financiamento oriundo do orçamento fiscal, ou seja, mediante o conjunto dos tributos arrecadados. Para tanto, torna-se necessária uma reforma tributária com a progressividade dos tributos, fazendo com os que mais ganhem e acumulem paguem mais impostos. É preciso promover uma redistribuição universal e com igualdade frente às necessidades, rompendo a lógica "segurista" de nossos sistemas clássicos de seguridade social e particularmente de previdência. Isto enfrentará, de forma direta, a exclusão que hoje sofrem as pessoas que trabalham na informalidade.

Esta perspectiva universalista e com financiamento e arrecadação geral do Estado também aponta uma função para as políticas sociais que superem a focalização e a compensação, o que implica pensar uma assistência ou proteção/promoção social para todos ao longo da vida, uma saúde e uma educação igualmente universais e sem critérios de benefícios segundo renda, mas sim de caráter integral segundo o marco dos direitos. Nesta direção, será importante superar progressivamente a lógica do atendimento fragmentado das necessidades sociais para avançar rumo a uma incidência efetiva nas determinações sociais e nas exposições delas decorrentes com a intenção de afetar os elementos estruturais do ordenamento social, buscando romper a perversa reprodução social das exclusões derivadas da estrutura de classes de nossas sociedades.

Identificamos em nossa trajetória nacional e com mais força no cenário internacional, a persistência de elementos da hegemonia neoliberal que além de limitar o investimento público no campo das políticas sociais a raiz do conceito e operação da focalização e seu compromisso com interesses do mercado, afetam diretamente a possibilidade de garantir os interesses públicos e os bens públicos, levando a uma privatização das respostas sociais mediante financiamento público, mas com gestão e provisão privadas. Esta situação, apesar de enfrentada pelos investimentos estatais no Brasil, ainda não foi suficiente para evitar a terceirização de serviços e a precarização das relações laborais, que afetam de forma geral a sociedade, mas que encontram particular e perversa expressão no campo das políticas sociais.

Para enfrentar esta situação exigimos a construção de respostas públicas estatais em dimensão suficiente para não depender estrategicamente dos setores privados. Submetendo, então, os setores privados a uma contratação desde o direito público que limite o privado publicizado a uma participação minoritária na provisão de respostas, e vedando a participação do privado na gestão dos serviços públicos e garantindo que não se separem as funções de reitoria, gestão, financiamento, regulação e provisão, as quais deverão permanecer nas mãos do Estado, com participação minoritária de setores privados incluídos na normatividade da esfera pública e orientado a construir bens públicos. Neste contexto o investimento do Estado orientará a construção de serviços, força de trabalho e patrimônio público estatal.

A desprecarização das relações de trabalho é uma luta essencial no âmbito da sociedade e ferramenta essencial para avançar no fortalecimento da seguridade social.

Elemento fundamental nesta luta pela seguridade social integral e universal é, e será, a participação da população na gestão do estado mediante uma arquitetura e uma função participativa que permita o acesso da cidadania em seus territórios sociais locais, mas afetando também a política nacional.

Nesta perspectiva, a experiência de conselhos e conferências de participação social no Brasil indica um caminho possível, mas que necessita encontrar uma relação vinculante da participação com o desenho e implementação das políticas de Estado, garantindo que as necessidades sociais a satisfazer e a dívida social existente, orientem a resposta pública estatal e não estatal e discipline a sociedade no marco da solidariedade tributária e fiscal.

Na linha da participação social, a descentralização do Estado pode ser oportunidade fundamental para a democracia, mas em muitos contextos a descentralização orientada pelo neoliberalismo pode conduzir a uma ruptura do contrato universal de cidadania, gerando uma fragmentação das garantias do Estado para o pleno exercício dos direitos. Nesta ordem de idéias, a crise do pacto federativo enquanto conflito de esferas de governo e a não garantia dos princípios constitucionais e de sistema único de respostas sociais são um tema importante também no processo brasileiro.

Para fortalecer o aporte da participação social na construção de um novo Estado democrático e de direito com protagonismo dos sujeitos de direitos, será necessário aumentar a representatividade orgânica dos movimentos e seus representantes, vinculando-os a um vigoroso processo de bases territoriais que aglutinem grandes contingentes de população e que encontrem uma expressão não fragmentada de suas reivindicações. A participação poderá ser alcançada ao combinar as demandas singulares das classes sociais, gerações, etnias e gêneros à identidade maior de cidadania que compartilhe os territórios sociais e sua construção local e nacional, em torno de espaço articulado ao desenvolvimento social e a universalização das proteções sociais.

Percebemos, ainda, a necessidade de formar novas mentalidades e novas representações da realidade social para poder incidir de forma decisiva nas transformações que propomos. Nesse sentido, a continuidade da luta por outra

formação profissional e por outro desenvolvimento de capacidades da sociedade civil, fora do marco conservador hegemônico, são desafios que nos conduzem a questionar a ordem vigente na educação universitária e também na educação básica. Embora reconheçamos as conquistas nesse campo, apontamos para a necessidade de formar agentes transformadores da realidade, capazes de exercer sua condição cidadã, democrática e republicana.

No âmbito nacional, a realização de uma conferência nacional de previdência social, a organização de conselhos, assim como a inédita e transformadora criação de um espaço transsetorial de lutas sociais são caminhos que buscarão consolidar a extraordinária conquista que foi a realização deste Seminário Nacional.

Conclamamos, assim, as cidadãs e os cidadãos do Brasil e do Mundo a somarem conosco nesta luta por uma seguridade social integral e universalizada como marco de uma nova inflexão civilizatória e para a construção de um mundo justo e humano, formulando uma agenda política nacional e mundial que contribua para a superação da crise social sustentada e da crise econômica atual, apostando na construção de sistemas universais e integrais de proteção social.

Temos ainda como desafios garantir a permanência das políticas sociais no marco das políticas públicas garantidoras de direitos e promotoras do pleno desenvolvimento humano e social, acelerar o ritmo da redução das desigualdades, implementar políticas públicas que possam responder ao elevado ritmo de envelhecimento da população, enfrentar as desigualdades de gênero e étnico-raciais, reduzir as desigualdades regionais e intra-regionais. Fortalecer, também, a institucionalização das políticas sociais com a garantia de fontes seguras de financiamento à política social, aprimorar os mecanismos de articulação federativa, fortalecer, cada vez mais, a articulação intersetorial, aperfeiçoar permanentemente a avaliação, o monitoramento e fortalecer as instâncias de controle e participação sociais.

ANEXOS

1. ESTRUTURA ORGANIZATIVA DA I CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE O DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS UNIVERSAIS DE SEGURIDADE SOCIAL

COORDENAÇÃO:

1. COMITÊ EXECUTIVO

O Comitê Executivo tem, entre outras, a função de encaminhar os processos aprovados na Comissão Organizadora e tomar as decisões decorrentes desses processos.

O Comitê Executivo é composto por representantes do (a):

1. Ministério da Saúde – MS
Antonio Alves de Souza
2. Ministério da Previdência Social – MPS
Domingos Lino
3. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS
Mary Célia Guirado
4. Conselho Nacional de Saúde – CNS
Francisco Batista Júnior
5. Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS
Sônia de Sena e Silva
6. Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS
Márcia Maria Biondi Pinheiro
7. Centro de Educação e Assessoramento Popular – CEAP
Valdevir Both
8. Movimento de Saúde dos Povos
Armando de Negri
9. Instituto de Estudos Socioeconômicos/Associação Brasileira de Organizações – INESC/ABONG
José Antônio Moroni

2. COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora Nacional tem caráter deliberativo a partir de aportes originados das consultas aos fóruns de articulação e funcionará como apoio direto na mobilização nacional e internacional e nos processos de organização da I Conferência Mundial Sobre o Desenvolvimento dos Sistemas Universais de Seguridade Social.

A Comissão Organizadora é composta por representantes do (a):

1. Ministério da Saúde – MS
Ana Maria Costa
2. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS
Aline Soares
3. Ministério da Previdência Social – MPS
Remigio Todeschini
4. Ministério das Relações Exteriores – MRE
Sílvio José Albuquerque e Silva
5. Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS
Renato Tasca
6. Conselho Nacional de Saúde – CNS
Francisco Batista Júnior
Graciara Matos de Azevedo
José Marcos de Oliveira
Marisa Furia da Silva
Ruth Ribeiro Bittencourt
7. Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS
Sônia de Sena e Silva
8. Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS
Frederico Jorge de Souza Leite
9. Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS
Armando Martinho Raggio
10. Fórum Nacional de Secretarias Estaduais de Assistência Social – FONSEAS
Marta de Oliveira Sales
11. Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS

- Sílvia Fernandes da Silva*
12. Colegiado Nacional de Secretários Municipais de Assistência Social – CONGEMAS
Sérgio Wanderly Silva
 13. Centro Brasileiro de Estudos de Saúde – CEBES
Luiz Antônio Neves
 14. Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ
Valcler Rangel Fernandes
 15. Associação Brasileira de Saúde Coletiva – ABRASCO
Elizabeth Barros
 16. Centro de Educação e Assessoramento Popular – CEAP
Valdevir Both
 17. Central Única dos Trabalhadores – CUT
Denise Motta Dau
 18. Internacional de Serviço Público – ISP
Mônica Valente
 19. Representante do Movimento de Mulheres
Marta Giane Machado Torres
 20. Representante do Movimento Negro
Magali da Silva Almeida
 21. Movimento de Saúde dos Povos
Armando de Negri
 22. Instituto de Estudos Socioeconômicos/Associação Brasileira de Organizações não Governamentais – INESC/ABONG
José Antônio Moroni
 23. Assessoria de Assuntos Internacionais de Saúde – Ministério da Saúde/MS
Ana Maria Tapajós
 24. Assessoria Internacional – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/MDS
Bertrand Russel Almeida
 25. Coordenação de Articulação Internacional – Ministério da Previdência Social/MPS
Silvia Maria de Pinho Ferreira

3. SECRETARIA EXECUTIVA

A Secretaria Executiva tem a atribuição de executar as deliberações do Comitê Executivo e da Comissão Organizadora

A Secretaria Executiva é composta por representantes do (a):

1. Secretaria Executiva/CNS
Rozângela Fernandes Camapum
2. Ministério da Saúde – MS
Maria Natividade Gomes da Silva Teixeira Santana
3. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS
Mary Célia Guirado
4. Ministério da Previdência Social – MPS
Maurício Martinelli Pereira

4. FÓRUNS DE ARTICULAÇÕES

Os Fóruns são responsáveis pela articulação nacional e internacional com as organizações e movimentos sociais e funcionarão por adesão à convocatória da Conferência.

1. **Fórum de Articulação Nacional** será coordenado pelo Centro de Educação e Assessoramento Popular – CEAP/Fórum Social Mundial da Saúde
Valdevir Both
2. **Fórum de Articulação Internacional** será coordenado pelo Movimento de Saúde dos Povos/Fórum Social Mundial da Saúde
Armando de Negri

2. ESTRUTURA DA RELATORIA DO SEMINÁRIO NACIONAL PREPARATÓRIO DA I CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS UNIVERSAIS DE SEGURIDADE SOCIAL

COMISSÃO DE RELATORIA

- Maria Natividade Gomes da Silva Teixeira Santana (Coordenação) CNS/MS
. Isabel dos Reis Silva Oliveira (Coordenação Adjunta)
- Raissa Reis - MDS/CNAS
- Armando de Negri – MSP/SOCIEDADE CIVIL
- Claudia Rejane de Lima – CUT Nacional/ SOCIEDADE CIVIL

Relatores(as)

Abigail Batista Lucena Reis

Ana Carolina Coelho Brandão (CNS)

Ana Cristina Abreu (CNS)

Antônio Fernandes Toninho Costa

Bianca Coelho Moura

Camila Santa Clara Pio

Claudio Antônio Barreiros

Denise de Paula Cardoso (CNS)

Denise Rinehart (CONASEMS)

Erlen da Silva Matta

Fernando Rodrigues Cunha

Fidélia Vasconcelos de Lima (CGRH/MS)

Genilda da Silva Leão

Gilca Starling (UNB)

Jacinta de Fátima Senna da Silva

Karla Martins

Lucélia Silva Nico

Luciana Ratkiewicz Boeira

Lúcio Silva Pires Júnior

Luís Carlos Bolzan

Márcia Cristina Marques Pinheiro

Maria Arindelita Neves de Arruda (DAD)

Maria Augusta Boulitreau Assirati

Maria Batista de Medeiros

Maria Camila Borges Faccenda (CNS)

Maria da Glória Campos da Silva

Maria do Carmo Gomes Kell

Maria do Socorro Pinto (CNS)

Maria Francisca Abritta Moro

Maria Goreti Lima (ABEN-DF)

Marina Marianne Santana Coelho

Maryluce Gomes

Neide Rodrigues dos Santos (CNS)

Neimy Batista

Patrícia Costa Lima de Sousa (CNS)

Rogena Weaver Noronha Brasil (CES-CE)

Tânia Lúcia de Castro Tanajura (CNS)

Tânia Lustosa

Zenite da Graça Boga Freitas

APOIO E INFRAESTRUTURA À RELATORIA

Carlos André Felix de Oliveira (DATASUS)

Denise Fagundes (DATASUS)

Etienni Malkine (DATASUS)

Fernando Rodrigues da Rocha

Leonardo Santos de Brito (DATASUS)

Raphael Corino Alves (DATASUS)

SECRETÁRIO(A) DE MESA DIRETORA

Brenda Silva

Fátima Cristina C. M. Silva

Heloísa Helena Machado

Marilena Cunha

Marina Marianne Santana Coelho

Musa Denaíse de Sousa Morais de Melo

COORDENADOR(A) DE MESA DIRETORA

Carmen Lúcia Luiz

José Marcos Oliveira

Maria Francisca Abritta Moro

Neimy Batista

Sérgio Vanderli Silva

EQUIPE DE REVISÃO

Ana Carolina Coelho Brandão.

Denise de Paula Cardoso (CNS)

Gilca Starling

Jacinta de Fátima Senna da Silva

Lucélia Silva Nico

Luciana Ratkiewicz Boeira

Maria Batista de Medeiros

Maria Camila Borges Faccenda (CNS)

Neimy Batista

Zenite da Graça Bogeia Freitas



3. REGULAMENTO

REGULAMENTO DO SEMINÁRIO NACIONAL PREPARATÓRIO DA I CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS UNIVERSAIS DE SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º. Este REGULAMENTO tem por finalidade a definição de regras de funcionamento do **SEMINÁRIO NACIONAL PREPARATÓRIO DA I CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS UNIVERSAIS DE SEGURIDADE SOCIAL**, a ser realizado de 04 a 06 de dezembro de 2009, na cidade de Brasília – Distrito Federal.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º. São objetivos do Seminário Nacional:

I. Analisar a situação da universalização da seguridade social no Brasil, identificando suas concepções, obstáculos, avanços e desafios e apontando os elementos de agenda política para o seu desenvolvimento e consolidação;

II. Identificar e criar canais e instâncias para o desenvolvimento dos debates e mobilizações em torno do tema como forma de desdobramento deste Seminário Nacional e da I Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social;

III. Elaborar documento que expresse de forma sistemática os aportes de governo e da sociedade brasileira para os debates da I Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social;

IV. Eleger a delegação da sociedade civil para a I Conferência Mundial Sobre o Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º. A organização do SEMINÁRIO NACIONAL PREPARATÓRIO DA I CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS UNIVERSAIS DE SEGURIDADE SOCIAL terá a seguinte metodologia:

- a) Painéis;
- b) Grupos de Trabalho;
- c) Plenária Final.

Parágrafo único. O Seminário Nacional será organizado pela Comissão Organizadora, Comitê Executivo e Secretaria Executiva da I Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social.

CAPÍTULO IV DO TEMÁRIO

Art. 4º. O Seminário Nacional abordará:

a) O Tema Central: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS UNIVERSAIS DE SEGURIDADE SOCIAL.

b) Os Blocos Temáticos e Subeixos:

- **Bloco Temático I: As razões e oportunidades para a construção dos Sistemas Universais em seus imperativos democráticos e éticos.**

- **Subeixos:**

- I. Os sistemas universais e a ética do desenvolvimento multidimensional dos povos. A universalidade dos direitos humanos e a construção de sociedades baseadas na justiça redistributiva como marcos para o desenvolvimento. Conceito de seguridade social/proteção social como política social de caráter universal: seguridade econômica, previdência social, saúde e assistência social.

- II. Concepções de Estado, de cidadania e relações Estado - Sociedade na construção dos sistemas universais.

III. Bases éticas e políticas dos sistemas universais – os direitos humanos como sistema, a democracia como justiça social, a bioética ou ética da vida e o imperativo ético da justiça social.

IV. Relações entre economia, equidade e desenvolvimento para a universalização dos direitos humanos.

V. O desafio de assegurar nos marcos legais dos países a universalização e o direito da sociedade à efetivação de todas as garantias sociais previstas na Carta Constitucional e nos instrumentos internacionais de proteção dos direitos humanos.

• **Bloco Temático II: Os desafios para alcançar a universalização da Seguridade Social.**

• **Subeixos:**

I. A desconstrução do mito da insustentabilidade financeira da universalização da seguridade social: justiça tributária e (re) orientação do gasto fiscal.

II. O tamanho do Estado necessário para a universalização da seguridade social/proteção social, composição, vínculo e qualificação da força de trabalho dos servidores públicos.

III. O questionamento sobre a hegemonia da focalização excludente no planejamento e na programação das políticas sociais.

IV. Superação da precarização das relações de trabalho e garantia do trabalho decente para a construção da seguridade social. Garantia dos direitos à seguridade social, à saúde dos trabalhadores imigrados, aos processos de integração regional e ao acordo entre blocos de países.

V. Qualificar a resposta universal – formalização do trabalho, soberania tecnológica, conhecimento e aposta na qualificação profissional e na retenção dos trabalhadores em seus países de origem mediante condições salariais e de trabalho / carreira.

VI. A construção da lógica da supremacia do interesse público como valor estruturante da relação estatal-privado na provisão de bens e serviços da seguridade social.

VII. A universalização da seguridade social e sua relação com a economia, sustentabilidade ambiental e qualidade de vida.

VIII. Políticas de inclusão social com universalização da cobertura e suas contribuições para erradicação da pobreza e superação das iniquidades sociais. Impactos econômicos e sociais.

• **Bloco Temático III: Os caminhos políticos para a construção dos Sistemas Universais: a definição da agenda política e as estratégias de mobilização.**

• **Subeixos:**

I. Estratégias para a construção política dos Sistemas Universais – Legislativo, Executivo e Judiciário. Mobilização social e participação social. Os movimentos nacionais e internacionais da sociedade civil e as associações nacionais e internacionais dos governos no marco das integrações.

II. A identificação das oportunidades e potenciais de conquistas no âmbito das leis e acordos e sua aplicação para o avanço da universalização da seguridade social/proteção social nos espaços nacionais, regionais e internacionais.

III. A gestão dos sistemas universais, o seu impacto nos modos da gestão pública e alternativas.

IV. O papel da cooperação internacional, do apoio ao desenvolvimento e do intercâmbio entre países para consolidação de sistemas universais.

V. O contexto atual da ajuda humanitária na construção de políticas universais, no fortalecimento do Estado e da sociedade.

VI. Participação social e controle social sobre o Estado – uma cidadania ativa como fator chave na transparência do Estado. A construção dos espaços públicos. O reconhecimento de diferentes sujeitos políticos na construção dos sistemas universais.

VII. A busca da descriminalização dos protestos sociais.

VIII. As agendas sociais e a garantia dos direitos universais no espaço das integrações regionais, organismos intergovernamentais e movimentos de países.

IX. As perspectivas dos sistemas de seguridade social/ proteção social; possibilidades de configuração de novos arranjos políticos, econômicos e institucionais para a construção de novos patamares generalizados de bem-estar e de sociedades equitativas.

SEÇÃO I

DOS PARTICIPANTES

Art. 5º. Participação do Seminário Nacional:

- a) representantes dos Estados e do DF, com direito a voz e voto;
- b) convidados (as) com direito a voz;

§ 1º A participação dos Estados e do DF se dará a partir de critérios demográficos e de representatividade, observados os valores mínimos e máximos estipulados neste regulamento, organizados da seguinte maneira (quadro em anexo):

- Estados com até 02 (dois) milhões de habitantes: 04 (quatro) representantes, sendo 02 (dois) representantes do governo e 02 (dois) da sociedade civil;
- Estados com mais de 02 (dois) milhões de habitantes: 01 (um) representante para cada 500.000 (quinhentos mil) habitantes. No caso de fração ímpar entre o número de representantes do governo e da sociedade civil, deve-se acrescentar mais 01 (um) representante a fim de a participação ser paritária;
- O número de representantes não poderá ultrapassar a quantidade de 300 (trezentos), respeitado o número mínimo de 04 (quatro) representantes e a proporcionalidade de cada estado;

§ 2º O Seminário Nacional contará com a participação de 50 (cinquenta) representantes nacionais;

§ 3º A inscrição dos representantes da sociedade civil e do governo será realizada até o dia 15 de novembro de 2009;

§ 4º Cada estado e o DF contarão com uma única delegação de representação da sociedade civil e uma única delegação de representação do governo;

§ 5º Os participantes da sociedade civil serão definidos pela sociedade civil em fórum próprio único.

§ 6º Os participantes dos governos serão definidos pelos governos.

§ 7º Os membros do Comitê Executivo, da Comissão Organizadora e da Secretaria Executiva da I Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social terão direito à voz em todo o Seminário Nacional.

SEÇÃO II DOS PAINÉIS

Art. 6º. A abordagem de cada Bloco Temático que compõe o Seminário Nacional será feito em painéis, mediante apresentações com até 04 (quatro) painelistas.

Art. 7º. As apresentações contarão com a presença de painelistas que versarão sobre o tema proposto por um tempo de 25 (vinte e cinco) minutos.

Art. 8º. Os Coordenadores dos painéis e os painelistas serão indicados pelo Comitê Executivo e aprovados pela Comissão Organizadora da I Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social. A Mesa Diretora dos trabalhos dos Blocos Temáticos será indicada pelo Comitê Executivo.

§ 1º Os (as) coordenadores (as) e os (as) painelistas não serão necessariamente representantes dos Estados e do DF.

Art. 9º. Após exposição dos temas pelos painelistas, o (a) coordenador (a) abrirá inscrições para manifestação dos representantes dos Estados e do DF e convidados presentes, que poderão fazer considerações e perguntas a partir da exposição.

§ 1º O tempo da manifestação será de, no máximo, 03 (três) minutos.

§ 2º O número de inscrições será definido pelo (a) coordenador (a), a depender do andamento e do tempo disponível do painel e da programação geral.

§ 3º Caberá ao coordenador (a), em acordo com os painelistas, a organização do debate.

SEÇÃO III DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 10. Os Grupos de Trabalho do Seminário Nacional serão instâncias de debate e votação das propostas e diretrizes para subsidiar o Documento Final do

Seminário Nacional Preparatório da I Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social.

§ 1º. Os (as) representantes dos Estados e do DF e convidados (as) comporão 05 (cinco) Grupos de Trabalho.

§ 2º. A Mesa Diretora de cada Grupo de Trabalho será indicada pelo Comitê Executivo e composta por 01 (um) coordenador, 01 (um) secretário e 02 (dois) relatores;

§3º. O coordenador e o secretário da Mesa Diretora terão a função de organizar as discussões dos Grupos de Trabalho, controlar o tempo e organizar a participação dos (as) representantes (as) e convidados (as);

§4º. Os relatores terão a função de sintetizar as exposições e as intervenções;

§ 5. O Comitê Executivo indicará representante que fará a abertura do tema nos Grupos de Trabalho, no tempo de 15 (quinze) minutos.

Art. 11. A Mesa Diretora dos Grupos de Trabalho avaliará e poderá assegurar questão de ordem aos representantes dos Estados e do DF e aos (as) convidados (as), quando dispositivos deste Regulamento não estiverem sendo observados.

Parágrafo único. Não serão permitidas questões de ordem durante o regime de votação.

Art. 12. As propostas de encaminhamento somente serão acatadas pela Mesa Diretora quando se referirem às propostas em debate, com vistas à votação, e que não estejam previstas neste Regulamento.

SEÇÃO IV DA RELATORIA

Art. 13. A relatoria do Seminário Nacional será composta por uma comissão formada por 05 (cinco) relatores, acrescidos dos relatores dos Grupos de Trabalho.

Art. 14. Os relatores serão indicados pelo Comitê Executivo – ouvida a Comissão Organizadora – sendo um o relator geral do Seminário.

Art. 15. Os relatórios finais dos Grupos de Trabalho incluirão as propostas de consenso e dissenso e constarão como anexo do Documento Final do Seminário Nacional.

SEÇÃO V DA PLENÁRIA FINAL

Art. 16. A Plenária Final do Seminário Nacional será coordenada por Mesa Diretora indicada pela Comissão Organizadora, integrada por 01 (um) coordenador, 01 (um) secretário geral e 02 (dois) relatores.

Parágrafo único. A Plenária Final será secretariada por membros da Comissão de Relatoria.

Art. 17. O(s) documento(s) final(is) do Seminário Nacional será(ão) apreciado(s) pelo Plenário, e constarão no *website* da I Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social.

Art. 18. A Comissão Organizadora destinará locais específicos de permanência para representantes dos Estados e do DF e convidados (as).

Art. 19. A Mesa Diretora da Plenária Final assegurará o direito de questão de ordem e propostas de encaminhamento.

CAPÍTULO VI DO CREDENCIAMENTO

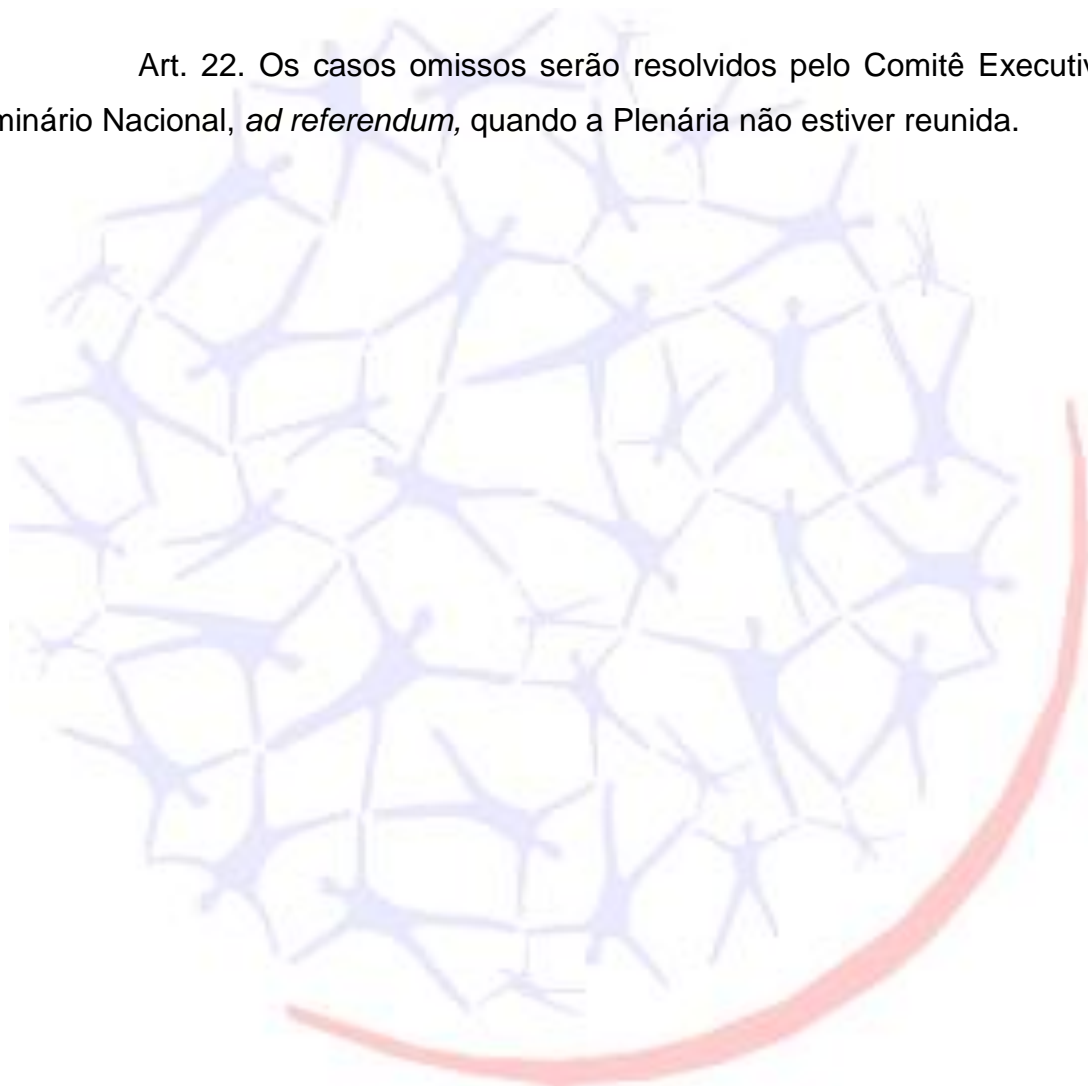
Art. 20. O credenciamento dos representantes dos Estados e do DF e convidados(as), deverá ser realizado no dia 04 de dezembro de 2010, das 09h às 18h.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS E COMUNS

Art. 21. Serão conferidos certificados de participação no Seminário Nacional aos representantes dos Estados e do DF, convidados (as), integrantes da Comissão Organizadora, do Comitê Executivo, da Secretaria Executiva e relatores, especificando a condição da participação no Seminário.

Art. 22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Executivo do Seminário Nacional, *ad referendum*, quando a Plenária não estiver reunida.



SEMINÁRIO NACIONAL PREPARATÓRIO DA I CONFERÊNCIA MUNDIAL – NÚMERO DE REPRESENTANTES DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DEMOGRÁFICOS ESTABELECIDOS

ESTADO	POPULAÇÃO	POP/500.000	DELEGADOS	ARREDONDAMENTO	FINAL (1)	PORCENTAGEM (268)	FINAL (2)
AC	655.385	-	04	-	04	-	04
AL	3.037.231	6,07	06	-	06	1,74	06
AM	3.221.940	6,44	06	-	06	1,74	06
AP	587.311	-	04	-	04	-	04
BA	14.080.670	28,16	28	-	28	8,13	20
CE	8.185.250	16,37	16	-	16	5,15	12
DF	2.455.903	4,9	04	-	04	-	04
ES	3.351.669	6,7	06	-	06	1,74	06
GO	5.647.035	11,29	11	12	12	3,48	10
MA	6.118.995	12,23	12	-	12	3,48	10
MG	19.273.533	38,54	38	-	38	11,04	28
MS	2.265.813	4,53	04	-	04	-	04
MT	2.854.642	5,7	05	06	06	1,74	06
PA	7.090.378	14,18	14	-	14	4,06	10
PB	3.641.397	7,28	07	08	08	2,32	06
PI	3.032.435	6,06	06	-	06	1,74	04
PE	8.486.638	16,97	16	-	16	5,15	14
PR	10.284.503	20,56	20	-	20	5,81	16
RJ	15.420.450	30,84	30	-	30	8,72	22
RN	3.013.740	6,02	06	-	06	1,74	06
RO	1.453.756	-	04	-	04	-	04
RR	395.725	-	04	-	04	-	04
RS	10.582.887	21,16	21	22	22	6,39	16
SC	5.866.487	11,73	11	12	12	3,48	10

SE	1.939.426	-	04	-	04	-	04
SP	39.827.690	79,65	79	80	80	23,25	60
TO	1.243.627	-	04	-	04	-	04
TOTAL PARCIAL	-	-	-	-	376	100	300
REPRESENTANTES NACIONAIS	-	-	50	-	50	-	50
TOTAL	-	-	-	-	-	-	350

Observação: O número total de representantes deve corresponder a 50% de representantes do governo e 50% de representantes da sociedade civil (Art. 5º do Regulamento do Seminário Nacional)

Fonte: IBGE/01/04/2007



4. LISTA DE PRESENÇA DO SEMINÁRIO NACIONAL PREPARATÓRIO DA I CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS UNIVERSAIS DE SEGURIDADE SOCIAL

REPRESENTANTES ESTADUAIS

Acre (04)

1. Maria da Conceição Alves – Sociedade Civil (CUT/AC)
2. Manoel Alves Bezerra Neto – Sociedade Civil (CEAS/AC)
3. Zilmar Cândido da Silva – Governo (CES/AC)
4. Clarissa Riccio de Carvalho – Governo (Não Informado)

Alagoas (06)

1. Francisco Ricardo Correia Mata – Sociedade Civil (CES/AL)
2. Maria Borges da Silva Rodrigues – Sociedade Civil (CES/AL)
3. Maria José dos Santos – Sociedade Civil (CES/AL)
4. Benedito Alexandre de Lisboa – Governo (CES/AL)
5. Maria de Fátima Alves Filgueira – Governo (CES/AL)
6. Sandra Maria Moreira Gama – Governo (CES/AL)

Amazonas (06)

1. Nailê Sena da Rocha – Sociedade Civil (SEAS/AM)
2. Gilson Aguiar da Silva – Sociedade Civil (CES/AM)
3. Jane Mara Silva de Moraes Oliveira – Governo (SEAS/AM)
4. Maria de Nazaré Castro Gelvez – Governo (INSS/AM)
5. José Rodrigues – Governo (CES/AM)

Amapá: não encaminhou representação.

Bahia (20)

1. Joilda Gomes Rua Cardoso – Sociedade Civil (CES/BA)
2. Moysés Toniolo – Sociedade Civil (CES/BA)
3. Josivaldo de Jesus Gonçalves – Sociedade Civil (CTB/BA)
4. Silvio roberto – Sociedade Civil (CES/BA)
5. Maria Madalena Fernandes de Souza – Sociedade Civil - (CEAS/BA)

6. Elisabete Lima de Moraes – Governo (SES/BA)
7. Orlando Espinheira Freire de Carvalho Neto – Governo (SES/BA)
8. Zaida de Barros Mello Nascimento – Governo (SES/BA)
9. Rosimeiri Silva Teixeira – Governo (SEAS/BA)
10. Idalécia de Oliveira – Governo (SEAS/BA)

Ceará (12)

1. Antônio Marcos Gomes da Silva – Sociedade Civil (CONAM/CE)
2. Samuel Meneses Felício de Araújo Costa – Sociedade Civil (CES/CE)
3. Lucínea Oliveira Pires de Freitas – Sociedade Civil (CES/CE)
4. José Carlos da Costa dos Reis – Sociedade Civil (CES/CE)
5. José Luiz Rocha da Mota – Sociedade Civil (CES/CE)
6. Célia Maria de Souza Melo Lima – Governo (STDS/CE)
7. Maria Meirilene Lopes de Brito – Governo (STDS/CE)
8. Hermínia Maria Sousa da Ponte – Sociedade Civil (CEBES/CE)
9. Régia Maria Prado Pinto – Governo (CEAS/CE)

Distrito Federal (04)

1. Francisco das Chagas teixeira – Sociedade Civil (Representante dos usuários)

Espírito Santo (06)

1. Lenine Fernandes Rangel – Sociedade Civil (CES/ES)

Goiás (10)

1. Junia Rios Campelo – Sociedade Civil (Não Informado)
2. Maria de Fátima Veloso – Sociedade Civil (SINDSAUDE/GO)
3. Stefânia Cristina de Souza Nolasco – Sociedade Civil (CUT/GO)
4. Maria Joaquina de Jesus – Sociedade Civil (Não Informado)
5. Valdevez Loureiro Miguel – Sociedade Civil (PUC – GO)
6. Magda Lúcia Reges da Silva – Governo (SES/GO)
7. Dorivam Maria da Silva Torres – Governo (SEc. Est. de Cidadania e Trabalho/GO)
8. Vera Lúcia dos Santos Silva – Governo (Secretaria Municipal de Saúde/GO)

Maranhão (10)

1. Américo de Jesus Soares de Araújo – Sociedade Civil (Não Informado/MA)
2. Acataiaçu dos Santos – Sociedade Civil (Não Informado/MA)
3. Carlos Leonardo Figueiredo Cunha – Sociedade Civil (Não Informado/MA)
4. Constância Clementina de Sousa Barros – Sociedade Civil (Não Informado/MA)
5. Cristiana Machado Bezerra – Sociedade Civil (Não Informado/MA)
6. Josias Alves Lima – Governo (Não Informado/MA)

Minas Gerais (28)

1. Eliane Alvino da Costa – Sociedade Civil (CEAS/MG)
2. Mario César Rocha Moreira – Sociedade Civil (Representante dos Trabalhadores)
3. Paulo Roberto Venâncio – Sociedade Civil (CES/MG)
4. Roges Carvalho Santos – Governo (CES/MG)
5. Romélia rodrigues Lima – Sociedade Civil (CES/MG)
6. Renato de Almeida Barros – Sociedade Civil (CES/MG)
7. Gilson Silva – Sociedade Civil (CES/MG)
8. Maria Helena Silva – Sociedade Civil (CES/MG)
9. Jorge Ribeiro Nascimento – Sociedade Civil (CES/MG)
10. Jorge Rodrigues de Farias – Sociedade Civil (CES/MG)
11. Artileu Antônio Bonfim – Sociedade Civil (CEAS/MG)
12. Elizabeth E. Milward de A. Leitão – Governo (CEAS/MG)
13. Ana Paula Simões Hilário – Governo (CMAS/BH)
14. Mary Cristina Xavier – Governo (CMAS/BH)
15. Lindalva Guimarães Mendes – Governo (SMAS/MG)
16. Daniella Lopes Coelho – Sociedade Civil (CMAS/BH)

Mato Grosso do Sul (04)

1. Guadalupe Lazcano Mores – Sociedade Civil (Fórum dos Trabalhadores de Saúde)
2. Sérgio Wanderly da Silva – Governo (CONGEMAS)
3. Hirley Ruth Neves Sena – Governo (CONGEMAS)
4. Anísio Guilherme da Fonseca – Sociedade Civil (OCCA - Organização de Cidadania, Cultura e Ambiente - Fórum dos Usuários do SUS)

Mato Grosso (06)

1. Ílvia Suely Alves dos Santos – Sociedade Civil

2. Antonia Lúcia Ribeiro – Sociedade Civil
3. Maria Izabel Pereira de Arruda – Governo

Pará (10)

1. Valdomiro Fonseca Furtado – Sociedade Civil (MOPS/PA)
2. Marcelo Augusto Mardock de Miranda – Sociedade Civil (CUT/PA)
3. Maria Luíza de C. Nunes – Sociedade Civil (CEDEN/PA)
4. Nilde Maria Fernandes R. de Souza – Sociedade Civil (Fórum de Mulheres paraenses)
5. Leone Azevedo da Rocha – Governo (SES/PA)
6. Maria Eunice Figueiredo Guedes – Governo (CES/PA)
7. Maria Antonieta rocha – Governo (SEDES/PA)
8. Maria Auxiliadora da Rosa – Governo (CEAS/PA)

Paraíba (06)

1. Maria da Penha Araújo – Sociedade Civil (Representante dos Trabalhadores)
2. Edson Cruz da Silva – Sociedade Civil (Representante dos Usuários)
3. José Gomes da Silva Neto – Governo (SES/PB) (Representante Entidades)

Piauí (04)

1. Elias Barbosa – Sociedade Civil
2. José Teófilo Cavalcante – Governo
3. Aúrea maria da s. Santos – Governo
4. Dulcilene Silva e Silva – Governo

Pernambuco (14)

1. Carlos Antônio Alves de Freitas – Sociedade Civil
2. Ivonete Maria Batista – Sociedade Civil
3. Erivânia Ferreira da Silva – Sociedade Civil
4. Jair dos Santos – Sociedade Civil
5. Conceição Souza – Sociedade Civil
6. Lindinere Jane Ferreira – Sociedade Civil
7. Luiz Sebastião da Silva – Sociedade Civil
8. Paula Regina Rodrigues Machado

9. Sérgio Cristina Cavalcanti – Sociedade Civil
10. Jabson de Santana Silva – Governo
11. Eliane Alvina da Costa

Paraná (16)

1. José Altair Monteiro Sampaio – Sociedade Civil
2. Índia Mara de Oliveira – Sociedade Civil
3. Cristhiane Yumi Yonamine – Sociedade Civil
4. Livaldo Bento – Sociedade Civil
5. Irene Rodrigues dos Santos – Sociedade Civil
6. Valdir Donizete de Moraes – Sociedade Civil
7. Daraci Rosa dos Santos – Sociedade Civil
8. Luciana Mara Finger – Governo (Secretaria Estadual da Criança e Juventude /PR)

Rio de Janeiro (22)

1. Josenilda Araújo de Jesus – Sociedade Civil (CES/RJ)
2. Hélio de Albuquerque – Sociedade Civil (CES/RJ)
3. Orany Francisco de Araújo Sobrinho – Sociedade Civil (CES/RJ)
4. Elias José da Silva – Sociedade Civil (CES/RJ)
5. Paulina Henrique Moutinho – Sociedade Civil (CES/RJ)
6. Miguel Jorge Gomes de Oliveira – Sociedade Civil (CES/RJ)
7. Antonio Barbosa dos Santos – Sociedade Civil (CES/RJ)
8. Walter José Henrique Filho – Sociedade Civil (SEAS/RJ)
9. Heloísa Mesquita – Governo (SEAS/RJ)

Rio Grande do Norte (06)

1. Francisco Canindé dos Santos – Sociedade Civil
2. José Nogueira Filho – Sociedade Civil
3. Adriana Emília dos Santos e Silva – Sociedade Civil
4. Miranice Crives – Governo
5. Rodilha Sousa de Araújo – Governo
6. André P. S. de Azevedo – Governo

Rondônia (04)

1. Raimundo Nonato Soares – Sociedade Civil (CUT/RO)
2. Eliel Ferreira da Cunha – Sociedade Civil (CMP/RO)
3. Diogo Nogueira do Casal – Governo (CES/RO)
4. Marinildes Helena da Silva Santos – Governo (CEAS e INSS/RO)

Roraima (04)

1. Clóvis da Cunha Lima Junior – Governo (CEAS/RR)

Rio Grande do Sul (16)

1. Cláudio Augustin – Sociedade Civil (SINDSEPE/RS)
2. Elenita Maria Flores – Sociedade Civil (SINDSAUDE/RS)
3. Magda Regina Martins – Governo (UAMA/RS)
4. Fátima Rosane Bonfim Sampaio – Governo (CORSAN/RS)
5. Elizabete dos Santos diniz – Governo (NEMS/RS)
6. Elizabete Ramos Glassmann – Sociedade Civil (CRESS/RS)
7. Jorge Ricardo Moreira – Sociedade Civil (SINDSPREVI/RS)

Santa Catarina (10)

1. Cléia Aparecida Clemente Giosole – Sociedade Civil (CES/SC)
2. Helena Edília Lima – Sociedade Civil (GAPA/SC)
3. Lílíana Piski – Sociedade Civil (CUT/SC)
4. Rosinete Fátima Ferreira Neto – Sociedade Civil (MOPS/SC)
5. Eliza Rita Ferreira de Andrade – Sociedade Civil (CES/SC)
6. Renata Barcelos Chaves – Governo (CES/SC)

Sergipe (04)

1. Ivanildo Gonzaga da Silva – Sociedade Civil (CONAN/SE)
2. Maria Isabel Canjirima – Sociedade Civil (CMP/SE)
3. José Dias Junior – Governo (SES/SE)
4. Cláudia Itatiana Cardoso – Governo (SEIDS/SE)

São Paulo (60)

1. Valéria Cristina Lopes Princz – Sociedade Civil (Sindicato dos Psicólogos/SP)

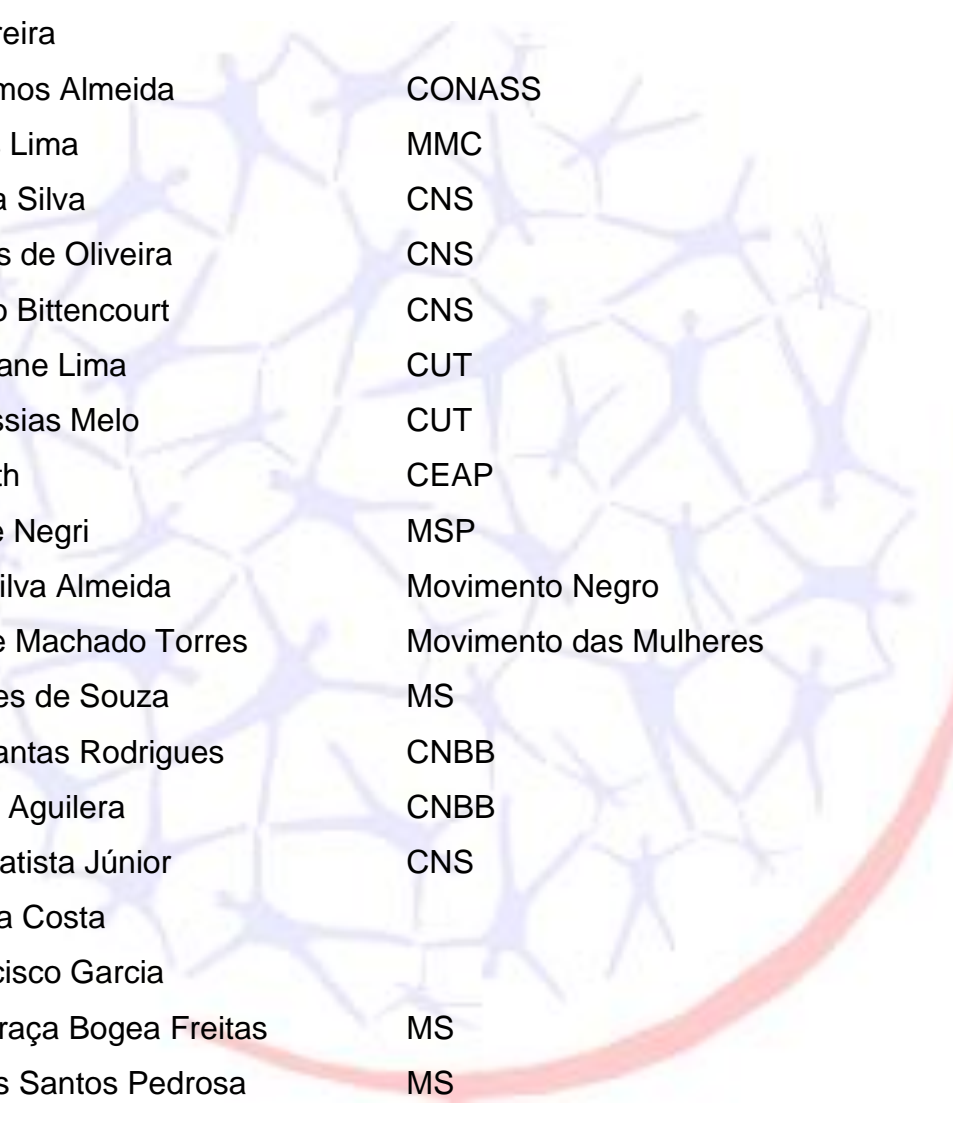
2. Benedita Lyra Bruni - Sociedade Civil (SindSaúde/SP)
3. Leonides Gregório da Silva – Sociedade Civil (CES/SP)
4. Lúcia Helena de Oliveira – Sociedade Civil (CES/SP)
5. Katia Aparecida dos Santos – Sociedade Civil (CES/SP)
6. José Guilherme de Andrade – Sociedade Civil (CMS-SP)
7. Márcio Miranda - Sociedade Civil (CMS-SP)
8. Maria Lúcia Silva - Sociedade Civil (CMS-SP)
9. Omar Braga Mendonça - Sociedade Civil (CMS-SP)
10. Antonio Célio Camargo Moreno – Governo (CMS-SP)
11. Celina Maria José de Oliveira – Governo (CMS-SP)
12. Mônica Muraro Bortone – Governo (CMS-SP)
13. Roger Nahoum – Governo (CMS-SP)
14. Tatiane Sousa Magalhães – Governo (SEADS/SP)
15. Lucimara Cardoso do Amaral – Governo (SEADS/SP)
16. Maria Janice de Souza – Governo (SEADS/SP)
17. Valdenira Maria Vieira – Governo (SEADS/SP)
18. Thaís Mikie de Carvalho Otanari – Sociedade Civil – CEBES Campinas

Tocantins (04)

1. Sinaldo dos Santos Moraes – Governo

REPRESENTANTES NACIONAIS

Jorge Alfredo Gimenez Peralta	CEAP
Claudiomiro Ambrósio	CUT
Nelson Rodrigues dos Santos	CONASEMS
Floriano Martins de Sá Neto	CNAS
Maria do Socorro Souza	CNS
Flávia Thedim Costa Bueno	MS
Assis Luiz Mafort Ouverbey	CEBES
Heloísa Mesquita	FONSEA
Marta de Oliveira Sales	FONSEA
Leila Rebouças	Movimento das Mulheres
Jurema Werneck	Movimento Negro
Renato Francisco dos Santos Paula	MDS



Elyria Bonetti Yoshida Crediddio	MDS
Eleuza Rodrigues Paixão	MDS
Maria Cristina de Oliveira Marques	MDS
Dulcelena Alves Vaz Martins	MDS
Marta Luiza Damasco de Sá	MDS
Elizabeth Barros	ABRASCO
Tânia Regina Zamberlam	Conselho Federal de Psicologia
Crispim Moreira	
Lourdes Lemos Almeida	CONASS
Justina Inês Lima	MMC
Marisa Furia Silva	CNS
José Marcos de Oliveira	CNS
Ruth Ribeiro Bittencourt	CNS
Cláudia Rejane Lima	CUT
Manuel Messias Melo	CUT
Valdevir Both	CEAP
Armando de Negri	MSP
Magali da Silva Almeida	Movimento Negro
Marta Giane Machado Torres	Movimento das Mulheres
Antônio Alves de Souza	MS
Magnólia Dantas Rodrigues	CNBB
José Carlos Aguilera	CNBB
Francisco Batista Júnior	CNS
Célia Regina Costa	
Jesus Francisco Garcia	
Zenite da Graça Bogeia Freitas	MS
José Ivo dos Santos Pedrosa	MS
Luis Carlos Bolzan	MS
André Luis Bonifácio Carvalho	MS
Ana Maria Costa	MS
Jacinta de Fátima Senna da Silva	MS
Isabel dos Reis Silva Oliveira	MS

**5. DELEGADOS ELEITOS NO SEMINÁRIO NACIONAL PREPARATÓRIO DA I
CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
UNIVERSAIS DE SEGURIDADE SOCIAL**

DELEGADOS DO GOVERNO

ASSISTÊNCIA SOCIAL - 16			
COMPETÊNCIA	ÓRGÃO	TITULAR	ESTADO
1. Município	SEMTRAP S	Paulo Antonio da Silva	GO
2. Município	SMAS	Morgana Rego Barros	PE
3. Município	SMAS	Maria Izabel Pereira de Arruda	MT
4. Estado	CEAS	Elizabeth Engert Milward de Almeida Leitão	MG
5. Estado	SEAS	Jane Mara Silva de Moraes Oliveira	AM
6. Estado	SEAS	Rosemeire Silva Teixeira	BA
7. Estado	SEADS	Tatiane Sousa Magalhães	SP
8. Estado	SECT	Dorivan Maria da Silva Torres	GO
9. Estado	SEDH	Josefa Rosemar de Oliveira	PB
10. Estado	STDS	Célia Maria de Souza Melo Lima	CE
11. Estado	FONSEAS	Heloisa Mesquita	RJ
12. Governo Federal	MDS	A indicar	
13. Governo Federal	MDS	A indicar	
14. Governo Federal	MDS	A indicar	
15. Governo Federal	MDS	A indicar	
16. Governo Federal	MDS	A indicar	
PREVIDÊNCIA - 05			
COMPETÊNCIA	ÓRGÃO	TITULAR	ESTADO
17. Estado	INSS - MS	Hirley Ruth Neves Sena	MS
18. Estado	INSS - RN	André Paulino Santos de Azevedo	RN
19. Estado	INSS - SP	Ana Paula de Oliveira Batista	SP
20. Governo Federal	MPS	A indicar	
21. Governo Federal	MPS	A indicar	
SAÚDE - 16			
COMPETÊNCIA	ÓRGÃO	TITULAR	ESTADO
22. Município	CMS	Antônio Célio Camargo Moreno	SP
23. Município	CMS	Roger Nahoum	SP
24. Município	SMS	Vera Lúcia dos Santos Silva	GO
25. Estado	CES	Zilmar Candido da Silva	AC
26. Estado	CES	Benedito Alexandre de Lisboa	AL
28. Estado	CES	Roges Carvalho dos Santos	MG

29. Estado	CES	José Teófilo Cavalcante	PI
30. Estado	CES	Eliza Rita de Andrade	SC
31. Estado	CES	Sinvaldo dos Santos Moraes	TO
27. Estado	SES	Elisabete Lima de Moraes	BA
32. Estado	SES	Magda Lucia Reges da Silva Barros	GO
33. Governo Federal	MS	A indicar	
34. Governo Federal	MS	A indicar	
35. Governo Federal	MS	A indicar	
36. Governo Federal	MS	A indicar	
37. Governo Federal	MS	A indicar	
OUTROS - 01			
COMPETÊNCIA	ÓRGÃO	TITULAR	ESTADO
38. Outros	UFRN	Odília Sousa de Araújo	RN
TOTAL			38

SIGLAS:

CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social;

CES – Conselho Estadual de Saúde;

CMS – Conselho Municipal de Saúde;

FONSEAS – Fórum Nacional de Secretarias Estaduais de Assistência Social;

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social;

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

MPS – Ministério da Previdência Social;

MS – Ministério da Saúde;

SEADS – Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social;

SECT – Secretaria Estadual de Cidadania e Trabalho;

SEDH – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – Governo do Estado da Paraíba;

SES – Secretaria Estadual de Saúde;

SEMTRAPS – Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social;

SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social;

SMS – Secretaria Municipal de Saúde;

STDS – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – Governo do Estado do Ceará;

UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

DELEGADOS DA SOCIEDADE CIVIL

ASSISTÊNCIA SOCIAL - 05			
COMPETÊNCIA	SEGMENTO	TITULAR	ESTADO
1. Assistência	CEAS	Manoel Alves Bezerra Neto	AC
2. Assistência	CEAS	Régia Maria Prado Pinto	CE
3. Assistência	CEAS	Maria Joaquina de Jesus	GO
4. Assistência	CEAS	Artileu Antonio Bonfim	MG
5. Assistência	CRESS	Daraci Rosa dos Santos	PR
PREVIDÊNCIA - 01			
COMPETÊNCIA	SEGMENTO	TITULAR	ESTADO
6. Previdência	SINDSPREV	Ivonete Maria Batista	PE
SAÚDE - 21			
COMPETÊNCIA	SEGMENTO	TITULAR	ESTADO
7. Saúde	CMS	Carlos Antonio Alves de Freitas	PE
8. Saúde	CMS	José Guilherme de Andrade	SP
9. Saúde	CES	Gilson Aguiar da Silva	AM
10. Saúde	CES	Sílvio Roberto dos Anjos e Silva	BA
11. Saúde	CES	Lucinéia Oliveira Pires de Freitas	CE
12. Saúde	CES	Américo de Jesus Soares Araujo	MA
13. Saúde	CES	Paulo Roberto Venancio de Carvalho	MG
14. Saúde	CES	Roméia Rodrigues Lima	MG
15. Saúde	CES	Líliã Suely Alves dos Santos	MT
16. Saúde	CES	Maria Eunice Figueiredo Guedes	PA
17. Saúde	CES	Aurea Maria da Silva Santos	PI
18. Saúde	CES	Antônio Barbosa dos Santos	RJ
19. Saúde	CES	Elias José da Silva	RJ
20. Saúde	CES	Orany Francisco Araujo Sobrinho	RJ
21. Saúde	CES	Francisco Canindé dos Santos	RN
22. Saúde	CES	Kátia Aparecida dos Santos	SP
23. Saúde	CES	Lúcia Helena de Oliveira	SP
24. Saúde	CES	Cléia Aparecida Clemente Giosole	SC
25. Saúde	MOPS	Livaldo Bento	PR
26. Saúde	CNS	Maria do Socorro de Souza	DF
27. Saúde	CEBES	Assis Luiz Mafort Ouverney	RJ
OUTROS - 11			

COMPETÊNCIA	SEGMENTO	TITULAR	ESTADO
28. Outros	CTB	Josivaldo de Jesus Gonçalves	BA
29. Outros	CONAM	Antonio Marcos Gomes da Silva	CE
30. Outros	ANFIP	Florianio Martins de Sá Neto	DF
31. Outros	PUC-GO	Walderez Loureiro Miguel	GO
32. Outros	CEDENPA	Maria Luíza de Carvalho Nunes	PA
33. Outros	AMB	Nilde Maria Fernandes R. de Souza	PA
34. Outros	OCCA	Anísio Guilherme da Fonseca	MS
35. Outros	ADUPE	Erivânia Ferreira da Silva	PE
36. Outros	CUT	Maria da Penha Araújo	PB
37. Outros	CUT	Irene Rodrigues dos Santos	PR
38. Outros	CUT	Claudio Augustin	RS
TOTAL			38

SIGLAS:

ADUPE - Seção Sindical dos Docentes da Universidade de Pernambuco;
 AMB – Articulação de Mulheres Brasileiras;
 ANFIP – Associação Nacional dos Auditores Fiscais;
 CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social;
 CEBES – Centro Brasileiro de Estudos de Saúde;
 CEDENPA – Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará;
 CES – Conselho Estadual de Saúde;
 CMS – Conselho Municipal de Saúde;
 CNS – Conselho Nacional de Saúde;
 CONAM – Confederação Nacional das Associações de Moradores;
 CRESS – Conselho Regional de Serviço Social;
 CTB – Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil;
 CUT – Central Única dos Trabalhadores;
 MOPS – Movimento Popular de Saúde;
 OCCA - Organização de Cidadania, Cultura e Ambiente;
 PUC-GO – Pontifícia Universidade Católica de Goiás;
 SINDASP – Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciária do Estado de São Paulo;
 SINDSPREV – Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais em Saúde e Previdência Social.

6- MOÇÕES E CARTAS ABERTAS

MOÇÕES APROVADAS PELO GRUPO DE TRABALHO I, NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2009.

1ª. MOÇÃO DE REPÚDIO

Os participantes do Seminário Nacional Preparatório para a I CMDSUSS repudiam a postura autoritária, desrespeitosa e antiética do Ministério da Previdência Social; Direção Central do INSS, Superintendências Regionais e Gerências Executivas da Previdência Social pelo desvio das atribuições técnicas específicas das assistentes sociais lotadas nas Agências da Previdência Social – APSs, Esses Órgãos, com determinações equivocadas da execução da atividade administrativa de habilitação de benefícios, retiram os profissionais do exercício de seu verdadeiro papel na Previdência Social, cuja a regulamentação de suas atividades está garantida no artigo 88, da Lei 82.131, de 1991 e Normas Institucionais.

CONSENSUADA

2ª. MOÇÃO DE REPÚDIO

Os participantes do Seminário Nacional Preparatório para a I CMDSUSS repudiam a posição equivocada do Ministério da Previdência Social e do Instituto Nacional de Seguridade Social por não terem viabilizado o custeio da participação de seus técnicos, escolhidos como delegados em seus estados, comprometendo, desta forma, a representação efetiva da Previdência Social no Seminário.

CONSENSUADA

ENCAMINHAMENTO: As respectivas moções deverão ser enviadas ao Ministro da Previdência Social, Presidente do INSS, Diretor de Saúde do Trabalhador, Diretor de Benefícios, Diretor de Atendimento, Superintendentes Regionais e Gerentes Executivos.

CARTA ABERTA DE SOLIDARIEDADE AOS POVOS INDÍGENAS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS

Nós, delegados(as) do Seminário Preparatório da I Conferência Mundial sobre Sistemas Universais de Seguridade Social e Saúde, reunidos nos dias 4, 5 e 6 de dezembro de 2009, na Confederação Nacional dos Trabalhadores – CNT, Brasília-

DF, manifestamos a nossa solidariedade e apoio às causas indígenas, negra e da população urbana pobre, na luta pela garantia do espaço humano, que não deve se limitar a m² de distribuição espacial, no planejamento transfronteiriço, nacional regional e local. Deve, sim, ir para além da ótica neoliberal, de uma brutal globalização, favorecendo muito mais aos interesses do mercado do tráfico de influência (corrupção na política, “carinhosamente” denominada de lobismo) tráfico de drogas, de órgãos e a agiotagem e o enriquecimento ilícito dos banqueiros que conseguem ser premiados quando abrem falência.

Nesse sentido, manifestamos apoio e solidariedade dos(as) presentes neste seminário à continuação com maior efetividade das ações governamentais do Brasil e demais países, aos estudos de identificação dos processos de demarcação da homologação das terras, da titulação e dos novos estudos de identificação para ampliação, não somente das terras indígenas, mas também dos territórios tradicionalmente necessário à produção e reprodução da vida dos povos indígenas e tribais, em sua plenitude. Direitos estes assegurados na CF/88, art. 231 e 232, e que precisam ser regulamentados de imediato pelo Brasil. Da mesma forma, defendemos a aprovação do Estatuto do Índio e o seu cumprimento pelos países signatários da Convenção 169 OIT/ONU. Isso se faz necessário para que construamos a universalização do sistema de seguridade social e saúde sem deixarmos de assumir o pagamento das dívidas com os direitos humanos dos povos originários (indígenas), afro-descendentes e tribais. Para, somente, depois podermos caminhar a passos largos pelo fim da violência que continua a produzir, no Brasil e em outros países, assassinatos dos que lutam pela terra, genocídio, etnocídio, ecocídio com os povos indígenas tribais e população pobre..Essa situação precisa ser revertida com políticas nacionais e internacionais que apontem as questões infundáveis do desenvolvimento econômico versus desenvolvimento humano, proteção e seguridade social com garantia do direito ambiental para as presentes e futuras gerações, evitando, assim, o que vem ocorrendo nas regiões de fronteiras na América do Sul, como, por exemplo, o assassinato de professores das etnias guarani e kaiowá, no estado do Mato Grosso do Sul, fronteira Brasil-Paraguai, outubro de 2009.

Anísio Guilherme da Fonseca – CES/SUS. Representação de Mato Grosso do Sul, sociedade civil.

CARTA ABERTA DE REPÚDIO AO PATROCÍNIO ESTATAL QUE SUBSÍDIA A FALÁCIA DAS PRIVATIZAÇÕES FALIDAS NO SETOR DOS TRANSPORTES FERROVIÁRIO BRASILEIRO

Nós, participantes no Seminário Nacional Preparatório da I Conferência Mundial Sobre Sistemas Universais de Seguridade Social e Saúde, realizado em 04, 05 e 06 de dezembro de 2009, Brasília DF, manifestamos nosso repúdio ao subsídio estatal, por meio da liberação de recursos financeiros do BNDES e do uso dos fundos de pensões Previ e Funcef, que patrocina e subsidia a ampliação do monopólio privado e do controle acionário, administrativo e operacional do setor dos transportes ferroviários de carga (concessão pública), insistindo na privatização dos lucros e na estatização dos prejuízos.

Agrava-se muito a anomalia no trato com esse setor de fundamental importância, principalmente, na condição da Ferrovia que representa Patrimônio histórico e bem público da sociedade brasileira. Soma-se a isso também a fundamental importância da comunicação social e intercâmbio cultural entre os povos que dela poderão utilizar-se para a garantia do direito de ir e vir no Continente Sul-americano, através da Ferrovia Novo-oeste S/A, Malha Oeste, trecho Bauru SP a Corumbá MS, Ferrovia de interligação transcontinental, pelo acesso bioceânico Porto de Santos/Oceano Atlântico do Brasil ao Porto de Arica/Oceano Pacífico no Chile, atualmente controlada pela América Latina Logística. Nesse processo, utiliza-se do expediente de não pagar a concessão pública da exploração dos transportes de cargas e, por isso, não há nenhuma medida punitiva de perda da concessão. Muito pelo contrário, conseguem ainda receber vultosos volumes de recursos e não atendem a necessidade da reestruturação, recuperação e remodelação da infraestrutura das vias permanentes ferroviárias para melhorar a sua capacidade de transporte e, também, para permitir a utilização do domínio da via férrea de Revitalização do Trem do Pantanal e a tração pelas locomotivas, que estão sob sua responsabilidade. Priorizam o uso dos recursos oriundos do BNDES para patrocinar as demissões em massas, sempre adotando como critério básico para essas demissões a necessidade de implantar a extinção e rotatividades dos postos de trabalho e com isso incrementando a exclusão do trabalho, precarização, terceirização e formação de quartéis de operadores do trabalho escravo e tráfico de pessoas.

Outro fato que demonstra a situação de risco à construção do Sistema de Seguridade Social e Saúde são os critérios de demissões por perseguição política a

dirigentes sindicais e trabalhadores que participarem de movimentos de luta reivindicatória nas campanhas dos Acordos Coletivo do Trabalho e na luta pela efetivação das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes CIPA. Ações essas praticadas pela iniciativa privada na Ferrovia Novoeste S/A, desde o ano de 1996 até os dias de hoje, como o ocorrido em 26 de novembro de 2009, quando, aproximadamente, 150 trabalhadores foram demitidos. Na SR10 RFFSA, no início dos anos 90, eram 4.000 trabalhadores ferroviários no trecho da antiga Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, atualmente na iniciativa privada não chegam a 800 trabalhadores, sendo que os setores vitais da ferrovia encontram-se terceirizados e ainda mais precarizadas as condições de trabalho.

Entre os demitidos estavam ferroviários, dois indígenas, um demitido em novembro de 1996, e dirigentes sindicais do período entre 1993 a 2008. Atualmente, ainda continua desempregado, vez que o processo de reintegração foi abandonado pelo Sindicato, Anísio Guilherme da Fonseca, Povo Guató Índios Canoeiros do Panatanal, demitido em 2007, logo em seguida reintegrado e demitido em 2009. O Sindicato dos Ferroviários também com sede em Bauru SP não conseguiu lograr êxito na Justiça do Trabalho no processo de Reintegração de Evanildo da Silva.

Repudiamos o patrocínio com o dinheiro público e dos trabalhadores da privatização da Ferrovia Malhas Sul, Centro-Oeste e Sudeste porque causa degradação social como a extinção de postos de trabalho, as demissões em massa, a rotatividade de mão de obra, terceirização e precarização das relações do trabalho praticado pela Ferrovia Novoeste S/A e América Latina Logística - ALL.

Repudiamos também a atitude do Governo Brasileiro que extinguiu a RFFSA para não discutir a reestatização, renacionalização e revitalização de todo o setor ferroviário brasileiro, tanto nos transportes de cargas como também nos transportes de passageiros, o que seria menos impactante do ponto de vista social, econômico e ambiental.

Anísio Guilherme da Fonseca – Anísio Guató - CES/SUS MS Sociedade Civil

CARTA DE REPÚDIO

Os participantes do Seminário Nacional Preparatório da I Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social, realizado em Brasília/DF, de 04 a 06 de dezembro de 2009, repudiam a proposta de

Emenda Constitucional do deputado Regis de Oliveira (PSC-SP), que pretende “enxugar” a Constituição Federal, retirando desta vários capítulos, inclusive, todos os que dizem respeito aos direitos sociais.

Nós, participantes, nos colocamos contra essa Emenda proposta e solicitamos sua imediata retirada do Congresso Nacional.

Lembramos que essa Emenda proposta é aberrante, imoral, aética e está na contramão da história das conquistas que qualificam a cidadania. A permanecer a proposta, o autor, assim como todos aqueles que aderirem a essa iniciativa serão aliados da representação popular, em razão da denúncia que faremos Brasil afora pelos caminhos da Seguridade Social.

Registramos ainda que a presente carta será encaminhada pela Comissão Organizadora deste Seminário ao Congresso Nacional, às Frentes Parlamentares que compõem a Seguridade Social, às Assembléias Legislativas, às Câmaras Municipais e Conselhos Nacionais, Estaduais e Municipais, para que a sociedade tome ciência deste retrocesso na política social do Brasil.

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2009.

Participantes do Seminário Nacional Preparatório da I Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social

CARTA ABERTA DOS MOVIMENTOS DE MULHERES EM DEFESA DA SEGURIDADE SOCIAL PELA PROTEÇÃO SOCIAL AO TRABALHO DAS MULHERES!

Nós, dos movimentos de mulheres trabalhadoras do campo e da cidade articulados no Fórum Itinerante das Mulheres pela Seguridade Social, tornamos público e reafirmamos nosso posicionamento em defesa dos direitos sociais e da política de Seguridade Social pública, universal, solidária e redistributiva.

Historicamente, o movimento de mulheres está em luta permanente em defesa da proteção social ao trabalho das mulheres, da população negra e dos segmentos hoje inseridos nos setores mais precários do mundo do trabalho e totalmente submetidos à mais absoluta desproteção social!

Temos denunciado desde o início o modelo neoliberal de Estado máximo para o capital e mínimo para os direitos sociais. Seguimos mobilizadas contra as políticas neoliberais que ameaçam os direitos sociais, aprofundam as desigualdades, ampliam a desproteção social e aprofundam a exploração do trabalho das mulheres. O

modelo de privatização dos direitos sociais mundialmente se mostrou ineficaz na garantia dos direitos e acentuou as desigualdades sociais.

Seguimos mobilizadas contra a privatização, mercantilização e precarização da saúde e na defesa do sistema universal de saúde pública e de qualidade; defendemos o direito à assistência social para todas(os) que dele necessita, conforme estabelece a Constituição Cidadã de 1988. Lutamos por um sistema previdenciário universal, que garanta direitos e proteção social a todas as pessoas que trabalham, na produção e na reprodução social, dentro e fora de casa.

Defendemos o reconhecimento do trabalho doméstico não-remunerado como trabalho e para fins de acesso à proteção social como uma questão de justiça para as mulheres que durante a vida inteira cuidaram de suas famílias e envelheceram sem direitos!

Seguimos em defesa do acesso e da garantia do direito à previdência social a todas as trabalhadoras rurais, camponesas, pescadoras, extrativistas e outras. O direito à aposentadoria, salário-maternidade, auxílio reclusão, auxílio acidente de trabalho, pensão para viúvas/os para as trabalhadoras e trabalhadores rurais, em condição de Seguradas/os Especiais, é uma das grandes conquistas das mulheres na Constituição de 1988 e uma das principais políticas de redistribuição de renda do país.

Lutamos pelo direito à proteção social para todas as trabalhadoras informais urbanas e rurais por meio de sistema especial de inclusão previdenciária.

Rechaçamos os projetos de lei e medidas de retração nos direitos das trabalhadoras domésticas! Exigimos que os/as parlamentares brasileiros/as atuem para a superação da injustiça histórica com as trabalhadoras domésticas e garantam a equiparação de direitos com as demais categorias de trabalhadores/as!

Seguimos em luta contra a política de superávit primário e a Desvinculação de Receitas da União – DRU que ano após ano retira bilhões do orçamento da Seguridade Social para o orçamento fiscal, ferindo os princípios constitucionais. Lutamos pela garantia da diversidade de fontes de financiamento da seguridade social, a taxação de grandes fortunas e o fim do fator previdenciário!

Exigimos do Estado Brasileiro uma reforma tributária que enfrente o problema da concentração de renda no País; defendemos que a riqueza gerada no País seja redistribuída por meio de políticas públicas que assegurem os direitos daquelas/es que a produzem!

Defendemos o debate amplo na sociedade sobre os rumos da Política de Seguridade Social no Brasil e o reconhecimento dos movimentos de mulheres como sujeitos políticos desta luta. Não aceitamos mudanças nas políticas de seguridade social sem a participação das mulheres!

Nós, dos movimentos de mulheres, seguimos na defesa de um Estado democrático, que assegure direitos, enfrente as desigualdades geradas pelo sistema patriarcal, pelo racismo e pela economia capitalista.

Defendemos o Sistema de Seguridade Social – a política de Saúde, Previdência e Assistência Social – como política integrada e ampla, que garanta o direito à proteção social para toda a classe trabalhadora do campo, da cidade e das florestas, e todas as mulheres!

Convocamos o poder executivo, parlamentares, movimentos sociais e setores organizados da sociedade a somar-se a nós em defesa da proteção social ao trabalho das mulheres e da política de Seguridade Social universal, pública, solidária e redistributiva!

Brasília, 02 de dezembro de 2009.

Fórum Itinerante das Mulheres pela Seguridade Social:

Articulação de Mulheres Brasileiras - AMB

Articulação de Mulheres Negras Brasileiras

Articulação Nacional de Pescadoras

Campanha Nacional pela Aposentadoria das Donas de Casa

Associação de Donas de Casa do Estado de Goiás

Federação das Donas de Casa do Estado da Bahia

Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas

Marcha Mundial de Mulheres

Movimento Interestadual de Quebradeiras de Coco Babaçu

Movimento de Mulheres Camponesas

Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Nordeste

Catadoras de Material Reciclável (Ceará) e Trabalhadoras Ambulantes (Campinas-SP)